



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

626 (+) 11
627 (+)

ANO XX — N° 34

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1965

CONGRESSO NACIONAL.

PRESIDÊNCIA

Sessão Conjunta

Em 5 de abril de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de iniciativa do Sr. Presidente da República, em discussão em turno único.

— nº 1/65 (C. N.), que incorpora os cursos da Campanha de Formação de Geólogos a Universidades Federais.

— 2/65 (C. N.), que cria o Fundo do Exército e dá outras providências.

SESSÃO CONJUNTA

Em 6 de abril de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.351-B-64 na Câmara e nº 248-64 no Senado, que dispõe sobre o Imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

- Cédula nº Disposição a que se refere
- 1 Art. 2º (totalidade).
 - 2 Do parágrafo único do art. 3º, a palavra: "atualmente".
 - 3 Do parágrafo único do art. 3º, as palavras: "exceto os que trata o art. 10".
 - 4 Art. 8º e seus parágrafos (totalidade).
 - 5 Do inciso II do art. 10 as palavras "e ao pagamento do aluguel (item XV — artigo 18).
 - 6 § 4º do art. 15 (totalidade).
 - 7 § 8º do art. 15 (totalidade).
 - 8 Do item X do art. 17, as palavras: "indenização por férias não gozadas".
 - 9 Do item III do art. 18, a parte final, a começar da palavra: "independente".
 - 10 Art. 88 (totalidade).

SESSÃO CONJUNTA

Em 7 de abril de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 13-64 (C.N.) que regula a locação de prédios urbanos.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

- Cédula nº Disposição a que se refere
- 1 Do parágrafo único do art. 5º as palavras: "...salvo se forem ao sublocatário, prestados serviços pelo sublocador, além dos de limpeza e conservação do imóvel".

- 2 Do § 2º do art. 6º as palavras: "em garantia do aluguel".
- 3 Do parágrafo único do art. 8º as palavras: "...novas garantias ou...".
- 4 Do parágrafo único do art. 8º, as palavras "... reajustado na forma desta Lei ...".
- 5 Do inciso VII do art. 11, a conjunção "ou", entre as palavras "mutuário" e "promitente".
- 6 Inciso XI do art. 11 (totalidade).
- 7 § 2º do art. 11 (totalidade).
- 8 § 2º do art. 11 (totalidade).
- 9 Do § 2º do art. 13 as palavras: "de que trata o art. 11, § 3º".

SESSÃO CONJUNTA

Em 8 de abril de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 13-64 (C. N.), que regula a locação de prédios urbanos.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

- Cédula nº Disposição a que se refere
- 1 Do § 5º do art. 11, a expressão final: "ou II".
 - 2 Do art. 12 a expressão "(Art. 11, § 8º)".
 - 3 Do art. 12 as palavras finais: "desocupado pelo retomante".
 - 4 Do inciso III do art. 17, as palavras: "parágrafo único do".
 - 5 Do art. 19 as palavras: "residenciais, comerciais ou industriais".
 - 6 Do § 1º do art. 19 a palavra: "adequadamente".
 - 7 Do inciso III do art. 26 as palavras: "o requerer".

VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM OBJETO DE DELIBERAÇÃO NAS SESSÕES CONJUNTAS CONVOCADAS

DIA 1º DE ABRIL

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 10-64 (C.N.), que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes, e dá outras providências;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.249-E-64 na Câmara e nº 181-64 no Senado, que regula a tributação, pelo Imposto de Renda, dos direitos do autor da remuneração de profissionais e jornalistas e dos vencimentos dos magistrados;
- veto (total) ao Projeto de Lei nº 141-B-63 na Câmara e nº 118-64 no Senado, que assegura aos aposentados o direito de exercer cargo de administração sindical e de representação profissional;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 14-64 (C.N.), que altera dispositivos das Leis ns. 4.357, de 16 de julho de 1964, e 4.388, de 28 de agosto do mesmo ano;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.369-A-64 na Câmara e nº 265-64 no Senado, que enquadra os atuais professores fundadores em cargos de Professor de Ensino Superior;

mara e nº 109-63 no Senado, que concede isenção do Imposto de Renda à Companhia Siderúrgica Nacional, e da outras providências.

DIA 6 DE ABRIL:

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.351-64 na Câmara e nº 243-64 no Senado, que dispõe sobre o Imposto que recaí sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

DIAS 7 E 8 DE ABRIL:

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 13-61 (CN), que fixa o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

DIAS 20 E 22 DE ABRIL:

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 23-64 (CN), que dispõe sobre o Instituto de Teles, e da outras providências.

DIA 27 DE ABRIL:

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.350-64 na Câmara e nº 243-64 no Senado, que dispõe sobre o Imposto do Selo, e dá outras providências;
- voto (total) ao Projeto de Lei nº 2.661-B-64 na Câmara e nº 192-64 no Senado, que federaliza o Instituto Borges da Costa, ex-Instituto do Radium do Estado de Minas Gerais;
- voto (parcial) do Projeto de Lei nº 2.357-C-64 na Câmara e nº 257-64 no Senado, que institui, no Ministério da Fazenda o cadastro geral de pessoas jurídicas, cria o Departamento de Arrecadação, e da outras providências;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.360-64 na Câmara e nº 271-64 no Senado, que dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas.

DIA 28 DE ABRIL:

- voto (parcial) do Projeto de Lei nº 2.300-C-64 na Câmara e nº 225-64 no Senado, que dispõe sobre a liquidação, por acordo, das desapropriações efetuadas no Nordeste;
- voto (total) ao Projeto de Lei nº 2.570-F-64 na Câmara e nº 126-64 no Senado, que federaliza o Instituto de Música da Bahia, e dá outras providências;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.426-64 na Câmara e nº 313-64 no Senado, que fixa os vencimentos de membros do Ministério Público Federal e do Serviço Jurídico da União, e dá outras providências;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 492-B-63 na Câmara e nº 236-64 no Senado que cria Juntas de Conciliação e Julgamento na 4ª Região da Justiça do Trabalho, e dá outras providências;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.260-E-64 na Câmara e nº 206-64 no Senado, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1965;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.349-B-64 na Câmara e nº 242-64 no Senado, que dispõe sobre a elaboração e execução de Planos Quadriennais de Obras para a implantação do Plano Nacional de Viação;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.362-B-63 na Câmara e nº 279-64 no Senado, que dispõe sobre a fixação de coeficientes de correção monetária para os efeitos legais.

DIA 29 DE ABRIL:

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.486-B-63 na Câmara e nº 223-64 no Senado, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e da outras providências.

DIAS 4 E 5 DE MAIO:

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 22-64 (CN), que institui o Conselho Nacional de Transportes e da estrada provisória;

DIA 6 DE MAIO:

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 26-61 (CN), que dispõe sobre vencimentos e salários da pessoal da Rada Federal, e dá outras providências;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 468-B-63 na Câmara e nº 12-64 no Senado, que concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, apresentados até 31 de dezembro de 1959, o bono provisório de que trata a Lei nº 3.531, de 19-11-janeiro de 1957, e dá outras providências;
- voto (total) ao Projeto de Lei nº 2.531-C-64 na Câmara e nº 6-64 no Senado, que federaliza o Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, e da outras providências;

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALEERTO DE ERITO PEREIRA

CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHIEF DA SECAO DE REDACAO
FLORIANO GUIMARAES

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECAO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTICOES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS
Capital e Interior	Capital e Interior
Semestre	Gr\$ 50,00 Semestre
Ano	Gr\$ 86,00 Ano
Exterior	Exterior
Ano	Gr\$ 136,00 Ano
	Gr\$ 102,

— Exceituadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos décom preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— voto (total) ao Projeto de Lei nº 333-B-63 na Câmara e nº 173-64 no Senado, que isenta o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco de impostos e taxas federais de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir na compra de ações da firma "Empreendimentos Santa Cruz S.A" situada à Rua do Sol nº 113, em Recife, Pernambuco;

— voto (parcial) do Projeto de Lei nº 2.410-B-64 na Câmara e nº 315-64 no Senado, que define a competência julgadora de recursos fiscais.

DIA 11 DE MAIO:

— voto (total) ao Projeto de Lei nº 2.158-B-64 na Câmara e nº 297-64 no Senado, que dispõe sobre o prazo de validade de concursos públicos para candidatos habilitados que estéjam exercendo ou hajam assumido mandato legislativo ou executivo;

— voto (parcial) do Projeto de Lei nº 1.857-C-60 na Câmara e nº 152-61 no Senado, que dispõe sobre o custo, pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transiterários para o Estado da Guanabara pela Lei nº 3.732, de 11 de outubro de 1960;

— voto (parcial) do Projeto de Lei nº 929-63 na Câmara e nº 123-64 no Senado, que regula a profissão de Corretor de Crédito.

DIAS 12, 13 E 14 DE MAIO:

— voto (parcial) do Projeto de Lei nº 2.149-64 (CN), que dispõe sobre o cálculo das regras e inscrições para a aposentadoria.

DIAS 19 E 20 DE MAIO:

— voto (parcial) do Projeto de Lei nº 2.321-64 na Câmara e nº 227-64 no Senado, que dá uma e determina a fixa as onus de emissão de siros no Nordeste;

DIAS 25 E 26 DE MAIO:

— voto (parcial) do Projeto de Lei nº 2.223-B-64 na Câmara e nº 180-64 no Senado, que altera a legislação relativa ao imposto sobre óleo lubrificante e combustíveis líquidos e gaseosos, e da outras provisões.

DIAS 1º, 2, 4, 5, 9 E 10 DE JUNHO:

— voto (parcial) do Projeto de Lei nº 2.348-64 na Câmara e nº 247-64 no Senado, que aprova o Plano Nacional de Viação.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, Iº, da Constituição Federal, e eu, Camillo Nogueira da Gama, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1965

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado, aos 5 de outubro de 1953, entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha e a firma Sociedade Técnica Construtora Ltda.

Art. 1º É mantido o ato, de 8 de dezembro de 1953, do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro ao contrato celebrado, aos 5 de outubro de 1953, entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha e a firma Sociedade Técnica Construtora Ltda, para construção de um prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Guaxupé, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de março de 1965.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, Iº, da Constituição Federal, e eu, Camillo Nogueira da Gama, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1965

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de acordo, de 28 de maio de 1954, celebrado entre o Governo da União e o do Estado da Bahia.

Art. 1º É mantido o ato, de 16 de julho de 1954, do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro a termo do acordo, de 28 de maio de 1954, celebrado entre o Governo da União e o do Estado da Bahia para execução, no território do referido Estado, dos trabalhos relativos à expansão da cultura do trigo, na forma do § 3º do art. 18 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de março de 1965.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o Veto Parcial do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 225 de 1964, (Projeto de Lei nº 2.300-B-64 - Câmara) que dispõe sobre a liquidação, por acordo, das desapropriações efetuadas no Nordeste e da outras providências.

1ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 1965.

As 10 horas, do dia 1º de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Eugenio de Barros — José Ermírio e Arnon de Mello e os Senhores Deputados Osni Régis — Ossian Araripe e Raimundo Brito, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara número 225, de 1964, (Projeto de Lei nº 2.300-B-64 - Câmara) que dispõe sobre a liquidação, por acordo, das desapropriações efetuadas no Nordeste e da outras providências.

As 16 horas, do dia 1º de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Eugenio de Barros, Presidente, presentes os Senhores Senadores Eugenio de Barros, José Ermírio e Arnon de Mello e os Senhores Deputados Osni Régis, Ossian Araripe e Raimundo Brito, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 1964, (Projeto de Lei nº 2.300-B-64 - Câmara) que dispõe sobre a liquidação, por acordo, das desapropriações efetuadas no Nordeste e da outras providências.

Em obediência ao preceito Regimental assume a Presidência o Sr. Senador Eugenio de Barros que, declarando instalada a Comissão Mista, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através escrutínio secreto, por cédulas uninominais, previsto no artigo 81 do Regimento Interno, para tanto designando Escrutinador o Senhor Deputado Raimundo Brito.

Concluída a votação, apura-se o seguinte resultado:

atribuições Constitucionais, apôr seu Voto ao processado em tela.

Em discussão, não havendo quem mais deseje fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determina seja assinado o Relatório.

E nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Relatório nº 18, de 1965

Do voto do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 225 de 1964 (Número 2.300-B na outra casa Legislativa), que dispõe sobre a liquidação por acordo, das desapropriações efetuadas no Nordeste e da outras providências.

Relator: Sr. Ermírio de Moraes.

O Senhor Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 70, § 1º e 87, II, da Constituição Federal, vetou, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 2.300-B-64 (nº 225-64, no Senado) que dispõe sobre a liquidação, por acordo, das desapropriações efetuadas no Nordeste, por considerá-lo contrário aos interesses nacionais. Dispositivo vetado. Sua origem e

justificação

O voto, parcial, incidiu sobre o artigo 7º e seu parágrafo único, que constavam do Projeto inicial de iniciativa do Poder Executivo — apresentado no substitutivo ao mesmo pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e aí final aprovado pelo Congresso.

O dispositivo é o seguinte:

"Art. 7º Se a área desapropriada estiver sob regime de arrendamento ou locação ou se sobre ela incidir qualquer direito real de garantia, o desapropriante, sem prejuízo no disposto nos artigos anteriores, acrescentará de logo ao preço atribuído às benfeitorias uma percentagem de compensação que será fixada tendo em vista o valor e o prazo do contrato, e a estimativa dos danos decorrentes de sua rescisão.

Parágrafo único. No caso deste artigo deverá ser comprovada a existência prévia do contrato, mediante o respectivo registro ou, na sua falta, por justificação judicial".

Justificando a introdução do artigo e seu parágrafo na Proposição governamental, disse o Autor do Substitutivo que a alteração se fazia necessária devido aos casos de existência de contratos de arrendamento que ficaram rescindidos com a desapropriação, hipótese em que o simples pagamento das benfeitorias efetuadas pelo arrendatário não seria uma sa-

tisfação justa e completa aos prejuízos decorrentes da rescisão.

TEMPESTIVIDADE DO ATO

O voto presidencial ao dispositivo em apreço verificou-se no decêndio previsto no artigo 70 da Constituição Federal.

TRAMITAÇÃO

O Projeto, de autoria do Poder Executivo, foi remetido ao Congresso com a Mensagem nº 410-64.

Na Câmara dos Deputados, mereceu parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Economia e Finanças, todos favoráveis, mas havendo a primeira delas oferecido substitutivo, em cujos termos foi finalmente aprovado, em sessão de 14 de outubro de 1964.

No Senado, foi distribuído à Comissão de Projetos do Executivo, que se pronunciou favoravelmente ao Projeto tal como fôr aprovado na outra Casa do Congresso, e à Comissão de Finanças, que lhe ofereceu Emendas, aceitas pelo Plenário, voltando assim a matéria à apreciação da Câmara, que, rejeitando as ditas emendas, enviou o Projeto à sanção.

RAZÕES DO VETO

O Senhor Presidente da República justificando o voto, diz:

a) Que o Governo, ao submeter o Projeto ao Congresso, teve em vista criar facilidades para o rápido andamento dos processos de indenização consequentes à liquidação, por acordo, das desapropriações efetuadas no Nordeste e necessárias no combate às crises climáticas;

b) Que, no Congresso Nacional, a proposta recebeu substitutivo, o qual, melhorando-a em vários pontos, mereceu a acolhida do Poder Executivo;

c) Que, no entanto, a inovação consta no artigo 7º e seu parágrafo único, no sentido de assegurar uma percentagem de compensação, se a área desapropriada estiver sob regime de arrendamento ou locação, ou sobre ela incidir qualquer direito real de garantia, não se justifica, tendo em vista que as avaliações se processam pelos valores exatos à época das apropriações;

d) Que é, portanto, incompetente acrescentar-se qualquer percentagem de compensação, que acarretaria, na hipótese, prejuízo aos que não estivessem amparados por contratos de arrendamento.

CONCLUSÃO

Expostos assim os fatos, cremos estar o Congresso Nacional habilitado a bem julgar o voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara que dispõe sobre a liquidação, por acordo, das desapropriações no Nordeste e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 1º de abril de 1965. — Eugenio Barros, Presidente — Ermírio de Moraes, Relator — Arnon de Mello — Osni Régis — Ossian Araripe — Raimundo Brito.

SENADO FEDERAL

ATA DA 21ª SESSÃO, EM 1º ABRIL DE 1965

3ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NOGUEIRA DA GAMA E GUIDO MONDIM

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
José Guilomard
Oscar Passos
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Cattete Pinheiro
Lobão da Silveira
Joaquim Parente

Sigefredo Pacheco
Menezes Pimentel
Vicente Augusto
Dinarte Mariz
Walfredo Gurgel
Ruy Carneiro
Barros Carvalho
Ermírio de Moraes
Heribaldo V. eira
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Vasconcelos Torres
Faria Tavares
Nogueira da Gama
Padre Calazans
Lino de Mattos
José Feliciano
Pedro Ludovico

Nelson Maculan
Mello
Antônio Carlos
Attilio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Mensagens, de 26 de março, do Sr. Presidente da República:

I — de agradecimento de comunicações relativas à aprovação de nomes escolhidos para cargos cujo provimento depende de prévia ação e eficiência do Senado;

Nº 28-65 (nº de origem 63-65) — com referência à escolha do Sr. Nelson de Almeida Brum para o cargo de Diretor-Executivo da Casa da Moeda e dos Srs. Alcir Costa Fernandes, Wilberto Luiz Lima, Lourenço Guimarães Monteiro, Henrique Aíves de Minas e Jesuino de Freitas Ramos para o Conselho Deliberativo do mesmo cargo;

Nº 29-65 (nº de origem 67-65) — com referência à escolha do Diplomata Lauro Escrivá Houzeas da Moraes para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Bolívia;

II — de agradecimento da remessa de autorizações;

Nº 30-65 (nº de origem 68-65), com referência ao Decreto Legislativo nº 1-65;

Nº 31-65 (nº de origem 69-65), com referência ao Decreto Legislativo nº 2-65;

Nº 32-65 (nº de origem 70-65), com referência ao Decreto Legislativo nº 4-65;

Nº 33-65 (nº de origem 71-65), com referência ao Decreto Legislativo nº 4-61;

Nº 34-65 (nº de origem 72-65), com referência ao Decreto Legislativo nº 5-65;

Nº 35-65 (nº de origem 73-65), com referência ao Decreto Legislativo nº 6-65;

Nº 36-65 (nº de origem 74-65), com referência ao Decreto Legislativo nº 7-65;

Nº 37-65 (nº de origem 75-65), com referência ao Decreto Legislativo nº 8-65;

Nº 38-65 (nº de origem 76-65), com referência ao Decreto Legislativo nº 9-65;

III — de agradecimento da remessa de um dos autorizadores da Emenda Constitucional nº 10 (Mensagem nº 39-65, nº de origem 77-65).

IV — de agradecimento da comunicação referente à eleição da nova Mesa do Senado — Mensagem nº 40-65 (nº de origem 78-65).

RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

Aviso nº 323, de 30.3.1965, do Sr. Ministro da Educação e Cultura, com referência ao Projeto de Lei nº 75-63, que altera a redação do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases de organização dos de partos em todo o País.

CEIOS DO SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE 29.3.1965:

Nº 445 — Comunica haver aquela Casa aprovado a emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 4.307-D-62 na Câmara e nº 76-63 no Senado, que concede isenção de direitos de importação e outros, para mercadorias

coadas pela General Conference of Seventh-Day Adventists dos Estados Unidos da América, à União Sul-Bresileira, da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Nº 447 — Comunica haver aquela Casa aprovado as emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 3.256-E-61 na Câmara e nº 170-62 no Senado, que tenta dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, os veículos especiais destinados a uso exclusivo de paraplegícos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos, imposibilitados de utilizar os modelos comuns.

OFÍCIO

Ainda do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando ao Senado o seguinte ofício:

Projeto de Lei da Câmara
nº 18, de 1965

(Nº 3.439-B, DE 1961, NA ORIGEM)

Estende aos seguritários, o disposto nos artigos 224, 225 e 226 da Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei nº 4.178, de 11 de dezembro de 1962.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aplicam-se aos empregados de empresas de seguros privados e capitalização, pertencentes ao 2º Grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, segundo o quadro de atividades e profissões a que se refere o artigo 377, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 os artigos nºs 224, 225 e 226 do mesmo diploma legal.

Art. 2º Aplicam-se, igualmente, aos empregados referidos no artigo anterior, o disposto na Lei nº 4.178, de 11 de dezembro de 1962.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Legislação Social

ARMAS DA REPÚBLICA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, alíneas g e h, da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 expede o presente diploma de Suplemento de Senador ao Sr. Josué Cláudio de Souza eleito por esta Circunscrição e registrado pelo Partido Trabalhista Brasileiro com trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois (35.562) votos, nominais apurados nas eleições realizadas a 3 de outubro de 1958, conforme consta da ata da Sessão do mesmo Tribunal realizada em 28 de janeiro de 1959.

Manaus, 30 de janeiro de 1969.

A. Menescal de Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está finda a leitura do expediente.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 102, de 1965

Nos termos do art. 42 do Regimento Interno, requeiro cem dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o atestado junto, a partir desta data.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 1965. — Vivaldo Lima.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O requerimento que acaba de ser lido está devidamente instruído com laudo médi-

co, de acordo com o art. 42, § 1º do Regimento Interno.

O requerimento não depende de apoio nem de discussão.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

A licença que acaba de ser concedida ao nobre Senador Vivaldo Lima terá início na presente data, conforme se acha previsto no requerimento aprovado.

Para substituir o Senador licenciado convoco o seu suplente, Sr. José Cláudio de Souza.

Achando-se S. Exº presente, prestará, desde logo, o compromisso regimental. Designo, para introduzir-lo no plenário, os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Walfrido Gurgel e Heribaldo Vicira.

Acompanhado da Comissão, entra no recinto, pista o compromisso regimental e ocupa lugar nas bancadas do Sr. José Cláudio de Souza. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Sobre a mesa projeto de lei, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O Senhor 1º Secretário procederá à leitura de projetos de lei.

São lidos os seguintes

Projeto de Lei do Senado

nº 15, de 1965

Autoriza a desapropriação da Casa do Pintor Cândido Portinari na Cidade de Brodowski — São Paulo.

Autor: Sr. Padre Calazans.

Art. 1º Fica autorizada, pelo Ministério da Educação e Cultura ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a desapropriação da Casa do pintor brasileiro Cândido Portinari, localizada em Brodowski, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tomou, desde muito, conhecimento das condições da casa em que residiu o pintor Cândido Portinari, na cidade de Brodowski, e verificou que aquela edificação se ressente de desgastes numerosos, alguns dos quais reclamando reparos onerosos, mas sem que a ponham propriamente sob ameaça de ruína.

Em 1963, procedida uma vistoria cuidadosa na casa e verificado que a maior ameaça a sua estabilidade consistia no estado precário em que se achava o respectivo telhado, um artifício daquela repartição recebeu a incumbência de executar os reparos de que necessitava aquele telhado, tendo permanecido cerca de 15 dias no local a fim de realizar ali todos os consertos praticáveis sem o empreendimento da reforma completa da cobertura da edificação.

Deixou de ser empreendida essa reforma necessária, assim como a consolidação de todas as paredes internas enriquecidas com pinturas de Portinari e cuja estabilidade se tornou precária pela inferioridade do sistema e dos materiais utilizados na respectiva construção, primeiramente por motivo de não ter sido o imóvel inscrito nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em face de sua data recente e, em segundo lugar, atentando-se a que os proprietários do prédio são desprovidos de recursos para custear os serviços reclamados, conforme a previsão do art. 19 do Decreto-lei nº

mero 25, de 30 de novembro de 1937.

Pelo fato de estar a casa desde bastante tempo desabitada, o Chefe do 4º Distrito daquela repartição solicitou e obteve da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo a cedência de um vigilante para se encarregar da guarda permanente do imóvel.

Informada, recentemente, aquela Chefia da ocorrência de novas goteras no telhado da casa, em consequência da intensidade das últimas chuvas, determinou mais uma vez a ida de operário idôneo ao local para executar os reparos de emergência necessários.

A Chefia do 4º Distrito procedeu a uma avaliação deste monumento. A cifra de Cr\$ 88.000.000,00 alcançada por tal avaliação é distribuída entre o terreno, cuja área de 6.600m², foi computada ao preço unitário de Cr\$ 1.000,00, base essa indiscutivelmente discreta para um terreno urbano minuciado de todos os serviços públicos, residência, composta de várias unidades somando um total de 570,00 m², computados à razão de Cr\$ 10.000,00 cada, as pinturas, que representam o maior quinhão da avaliação, com as 14 unidades num valor médio de em torno de Cr\$ 5.000.000,00. A disparidade entre o valor das obras artísticas e os demais, foi o motivo a aconselhar a previsão de uma área relativamente generosa para o terreno. Tal generosidade abre a perspectiva para futura e eventual instalação de outras unidades".

Sala das Sessões, em 1º de abril de 1965. — Senador Padre Calazans.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.

Projeto de Lei do Senado

nº 16, de 1965

Cria crédito especial às Cooperativas de Consumo de Sindicatos de Trabalhadores e de estudantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Cooperativas de Consumo fundadas e mantidas por membros de sindicatos de trabalhadores e por estudantes de ensino médio e superior, destinando-se a dos últimos cooperados à aquisição e venda de livros, fica assegurado, inicialmente, crédito especial pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo e pelo Banco do Brasil até o limite de cinqüenta por cento de seu capital social.

Parágrafo único. O crédito especial garantido no artigo não impede a concessão de outros para fins de operações comerciais e investimentos de bens de capital.

Art. 2º Os empréstimos para a internalização de capital social ou para investimentos em instalações permanentes se farão com o prazo de 5 anos e mediante garantia de título cambial, penhor mercantil ou hipoteca.

Art. 3º Para os empréstimos destinados a operações comerciais, as Cooperativas oferecerão, como garantia títulos cambiais, que contêm, pelo menos, duas assinaturas, e terão, no máximo o prazo de 130 dias.

Art. 4º Todos os empréstimos serão a juros legais, sem acréscimo de taxas e encargos de qualquer natureza.

Art. 5º As propostas deverão conter justificativa clara da finalidade do empréstimo, prazo, valores, garantias, planos de pagamento e todas as demais informações julgadas úteis para seu estudo.

Parágrafo único. As propostas deverão ainda ser acompanhadas dos documentos exigíveis, conforme a modalidade do empréstimo solicitado.

Art. 6º Se se verificar desvio na aplicação do dinheiro, a repartição financeira poderá exigir o imediato reembolso da importância juros vencidos e demais ônus contratuais, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

Art. 7º Nos lugares em que não haja agências do Banco do Brasil, estabelecerá ele convênio com outras organizações bancárias para o cumprimento dos fins da presente lei.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor sessenta dias após a sua publicação e, nesse prazo, a regulamentará o Poder Executivo.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 1965. — Senador Farias Tavares.

Justificação

Não há como obscurecer a importância do desenvolvimento do cooperativismo no país. Muitamente em períodos, como o atual, de aumento crescente do custo de vida. Se, por várias razões, nos cumpre estimulá-lo e fazê-lo progredir, de modo geral, cabe, sobretudo, a iniciativa no seio das classes menos favorecidas e mais necessitadas do auxílio oficial. Daí justificar-se plenamente a inspiração do projeto, ao visar ao favorecimento, por crédito especial e adequado, das cooperativas de consumo de Membros de Sindicatos de empregados e de estudantes de ensino médio e superior, propiciando aos últimos ensaio de aquisição mais barata dos livros de que carecem. E quando o projeto trafa de matéria excepcional o operário sindicalizado é porque já oferece ele, pela própria organização de que faz parte, melhores condições para se integrar no espírito da estrutura cooperativista. Estamos que muito mais adiantados estarmos na prática do cooperativismo no Brasil se estimulos permanentes da natureza da de que cogita a proposição legislativa formulada e de outros fôssem sempre dinamizados em seu benefício. Tal é o alcance da medida e seu alto sentido social que nos dispensamos de explanação mais ampla a respeito. Os argumentos apontados só por si bastam, a nosso ver, para carrear em prol do projeto a guarda do Senado e do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em de de 1965. — Senador Faria Tavares

As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Legislação Social, de Educação e Cultura e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Há sobre a mesa requerimentos de informações que vão ser lidos.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 103, de 1965

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério de Minas e Energia (Eletrobrás), sobre a paralisação da Usina de Rosal, no Estado do Rio.

Sr. Presidente,

De conformidade com a disposição regimental, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério de Minas e Energia (Eletrobrás), qual a razão determinante da paralização das obras da Usina Hidrelétrica de Rosal, no Vale do Rio Itabapoana, no norte do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 1965. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 104, de 1965

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho, sobre instalação de postos do SAMDU nos Municípios de Barra Mansa e Barra do Piraí, no Estado do Rio.

Sr. Presidente,

Na forma regimental solicito informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho, sobre as providências tomadas para a instalação de postos do SAMDU, nos municípios de Barra Mansa e Barra do Piraí, no Estado do Rio.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 1965. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 105, de 1965

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, sobre concursos prestados pelos diplomatas de carreira,

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores as informações seguintes, referentes a concursos prestados por diplomatas de carreira:

— Considerados todos os nomes que integram o quadro de carreira diplomática, no presente momento, sejam eles de funcionários em serviço nas representações do país no exterior; de funcionários que desempenham funções na Secretaria de Estado; e de funcionários que estão afastados do Itamarati, licenciados ou à disposição de outros órgãos.

— Eclarecer, com referência a cada funcionário:

1) Em que ano ingressou na carreira diplomática.

2) Se o ingresso na carreira diplomática foi processado através de concurso público de provas e títulos, ou de concurso público só de provas ou só de títulos.

3) Se o ingresso na carreira diplomática foi processado através de concurso interno, aberto exclusivamente a funcionários burocráticos do Itamarati.

4) Nos casos de concurso interno, aludido no item anterior, explicar:

a) em que consistiu o concurso;

b) se o funcionário que a ele concorreu ingressara anteriormente nos quadros do Itamarati mediante concurso público de provas e títulos.

5) Se possui diploma de curso superior válido, segundo a legislação que disciplina a matéria em nosso país

Justificação

O presente requerimento tem por objetivo único saber o que existe de verdadeiro em torno do processo de seleção que vem sendo posto em prática, ao longo do tempo, pelo Ministério das Relações Exteriores, para recrutamento de seus diplomatas.

Somos pelo sistema do mérito, pelo concurso, como única modalidade de ingresso no serviço público, compatível com os princípios da igualdade democrática. E exatamente por ser esse nosso pensamento é que queremos saber em que proporções os atuais diplomatas de carreira do país, dos terceiros secretários nos embaixadores, foram recrutados através de concursos, competindo em igualdade de condições com outros patrícios.

Sala das Sessões, em 1º-4-65 — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Os requerimentos lidos não dependem de liberação do Plenário. Serão, depois

de publicados, despachados pela Presidência.

Há, ainda, outro requerimento que vai ser lido.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 106, de 1965

Requeiro que, fiel às suas tradições e em homenagem aos sentimentos cristãos do povo brasileiro, o Senado não realize sessões nos dias 12 a 16 do corrente, correspondentes à Semana Santa.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1965 — Walther Gurgel.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido não depende da discussão nem de apoio, podendo ser votado com o quorum de 17 Srs. Senadores.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Foi aprovado.

Assim, o Senado não realizará sessões de 12 a 16 do corrente mês.

Acaba de ser enviada à mesa a comunicação que vai ser lida.

E' lida a seguinte

Em 1º de abril de 1965
Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Sua Excelência, à vista do despacho n.º 72, parágrafo único, do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Amazonas, em substituição ao Sr. Senador Vivaldo Lima, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do P. R. T.

Atenciosas saudações. — Josué Cláudio de Souza — Assinatura por extenso.

Nome parlamentar Josué de Souza.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações apresentados na sessão anterior:

Nº 95, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, ao Ministério da Marinha;

Nº 85, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, ao Ministério da Viação e Obras Públicas (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem);

Nº 96, do Sr. Vasconcelos Torres, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social (IAPB);

Nº 97, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, ao Ministério da Viação e Obras Públicas (Comissão de Marinha Mercante);

Nº 100, do Sr. Senador Dilton Costa, ao Ministério da Agricultura.

O Requerimento nº 88, do Senhor Senador Arthur Virgílio, foi encaminhado à Comissão Diretora. (Pausa)

Ha oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador José Ermírio.

O SR. JOSE ERMIRIO:

(Lê o seguinte discurso): Senhor Presidente, Senhores Senadores, queremos iniciar estas palavras sempre nascidas nas incontáveis ânsias de contribuir para a solução dos inúmeros problemas desta grande nação, endossando calorosamente as expressões com que, nesta Casa, o nobre Senador Argeniro de Figueiredo, com a seriedade de seu espírito de escol, fez autêntica e corajosa auto-critica, mostrando que todos tivemos culpa naquela situação que culminou com o movimento armado de 31 de março de 1964.

Exatamente, Senhor Presidente, porque reconhecemos os muitos erros do Governo passado, que aliás criticamos na hora certa; exatamente porque não perdemos as esperanças de dias melhores para a pátria co-

mun; exatamente por tudo isso é que continuamos a erguer a nossa voz que confessamos ser apaixonada, sim mas pelos destinos de nossa gente de nosso povo. Por isso continuaremos a mostrar daqui desta tribuna tudo quanto entendermos ser errôneo ou prejudicial aos interesses da nacionalidade. Não importa que às vezes pareça estarmos pregando no deserto. Não importa, não. Dia virá em que esta pregação será entendida, e bastará esse dia para nos considerarmos pagos e repagos de todos os esforços e de todas as canseiras.

Exatamente há um ano as rédeas do Governo passaram violentamente para outras mãos. Na verdade todos acreditamos na sinceridade dos novos mandantes, pois não cometemos a injúria de duvidar do patriotismo de brasileiros como nós. Houve, por assim dizer, um crédito geral de confiança em favor dos novos responsáveis pelos destinos da República.

No instante, pois, em que esses responsáveis comemoram festivamente esta data, parece-nos de bom alvitre chamar sua atenção para alguns dos muitos problemas ainda a esperar de estudo e solução. E que melhor comemoração do que redobrar nossos esforços em prol de nossa pátria?

Seríamos injustos, Senhor Presidente, se não reconhecessessemos mérito algum no atual Governo. Se assim procedessessem, não estaríamos à altura das tradições desta Casa. Reconheçamos, na verdade, que aquela clima de agitação, prenúncio de tempestades sociais, de que ninguém é dono nem senhor, amainou bastante. Reconheçemos que a crise de autoridade, que havia invadido todos os setores da administração pública, não se apresenta com a mesma gravidade, verificando-se verdadeiro retorno ao regime de respeito às normas hierárquicas.

Apesar disso, a impressão que temos, senhores senadores, é de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República está isolado, ilhado, cercado por uma cortina de aço, qual moderna muralha chinês, completamente estranho aos dramas que se desenrolam cá fora no meio do povo. Temos a impressão nítida da existência de toda uma bem urdida conspiração visando deixar Sua Excelência no mais completo desconhecimento da real, efetiva, dolorosa e afeitiva situação que a nação atravessa. Seus súlicos e servidores, muitos deles, evidentemente, servindo a vários amos no mesmo tempo, címboram em ocultar e esconder e disfarçar a dura realidade, dando a Sua Excelência falsa euforia que contaminou a todos os setores governamentais. Sómente isso pode explicar a inércia, a quase total paralisação dos serviços públicos, com seus responsáveis agora limitados a "empurrar as horas", à espera do fim de cada mês. Sómente assim se pode entender o abandono a que foram relegadas as forças vivas da nacionalidade, tanto as classes produtoras como os trabalhadores, tendo no meio, gemente e esmagada, a não menos infeliz classe média.

Entretanto, a atitude primeira de um Governo que realmente procura acertar seria convocar imediatamente tanto os trabalhadores como as classes produtoras para um diálogo franco, sincero, leal, objetivando encontrar as diretrizes para um plano a ser executado a curto prazo. De que valem os monólogos em video-tapes dos responsáveis pela nossa política econômica e financeira, agora já nem sequer proferidos em nossa língua? Pois ainda ontem assistímos ao Ministro Roberto Campos, num excesso de exibicionismo, dando "explicações" de seus planos em inglês. Tudo isso enquanto o próprio embaixador americano dá as suas aulinhas em português...

Como resultado da falta desse clima de confiança, as mais absurdas foram

adotadas de cima para baixo, com o maior desprezo pela realidade e pelas necessidades das classes que trabalham e produzem. Muitas e muitas vezes temos repisado aqui este assunto, sem encontrar a necessária ressonância da parte dos iluminados (ábios que empolgaram as diretrizes da nação. Ora, sabemos muito bem que não se administra, não se governa com decretos, portarias, instruções, se tudo isso não encontra lastro na realidade política e social. A Reforma Agrária, por exemplo, foi magistrada a jato para cá, como quem se livra de uma brasa ardente, e sómente agora vai ser regulamentada.

O certo é que, infelizmente, o Governo continua mal assistido e pior assessorado, cometendo erros que podem e deviam ser evitados, com o que alcançaríamos os benefícios que temos o direito de esperar.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Tenha abundância...

O Sr. Eurico Rezende — Devo dizer, inicialmente, que estou estranhando — e o digo com todo o respeito — a desenvoltura das afirmativas de V. Exa.: começou por dizer que o embaixador americano está dando aulas de português, no Brasil.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Estou viajando pelo Brasil inteiro, falando português.

O Sr. Eurico Rezende — Exato. Aliás, viagens como estas deveriam ter sido feitas no Governo passado. É a viagem democrática, educada, a viagem da intervivência que deve existir sempre da parte dos representantes diplomáticos credenciados em nosso País. Há poucos dias, lemos uma exposição do Embaixador Lincoln Gordon dizendo do restabelecimento total do crédito do Brasil nos Estados Unidos e, mais do que isso, do propósito vigoroso do Governo americano, das suas agências financeiras, oficiais e particulares, de colaborarem conosco, sem o menor resquício de alienação da nossa soberania a fim de que possamos realizar a nossa total recuperação econômica. De modo que eu me permito dizer que estou estranhando essa linguagem um pouco tentacular, um pouco draconiana da parte de Vossa Excelência.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Agradeço o aparte de V. Exa. Mas quero apenas lhe dizer que esse tem sido o maior êrro dos brasileiros: acreditar nos outros. (Muito bem!).

O Sr. Aurélio Viana — V. Exa. permite?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Aurélio Viana — Creio que o nobre Senador Eurico Rezende, no afã de defender a posição do embaixador Lincoln Gordon, dos Estados Unidos, não compreendeu bem as palavras de V. Exa. V. Exa. dizia que, enquanto o Sr. Roberto Campos falava em inglês para justificar determinada política, o embaixador americano, Sr. Lincoln Gordon, dava suas aulinhas — e não disse de português — em português. A crítica V. Exa. realmente fazia ao Sr. Roberto Campos; vem o nobre Senador Eurico Rezende e faz a defesa do Sr. embaixador Lincoln Gordon.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Perfeitamente. Muito grato pela intervenção de V. Exa., Sr. Senador Aurélio Viana.

O Sr. Eurico Rezende — O Sr. Senador Aurélio Viana está dando, a V. Exa. lições de interpretação.

O Sr. Aurélio Viana — Não. Não é isso não.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — E "em português" e não "de português".

Mas, Srs. Senadores, o êrro maior do brasileiro, até hoje, tem sido acreditar nas promessas do exterior.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Com prazer.

O Sr. Arthur Virgílio — O meu intuito ao solicitar este aparte, é de restabelecer a verdade histórica. No Governo anterior, o Sr. embaixador Lincoln Gordon sempre andou por todo território nacional com a maior desenvoltura, proferindo conferências e, até certo ponto, fazendo pronunciamentos que representavam interferência em assuntos de absoluta alçada brasileira. O Sr. embaixador dos Estados Unidos, no Brasil, nunca foi cercado no seu direito de ir e vir; e ele foi e veio com muitas consequências para esta Nação.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Muito obrigado a V. Exa., Sr. Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa., pela substância dos assuntos que motivavam seus pronunciamentos, sempre nos atraí para compor o debate. Estou vendo, pelo que disse V. Exa., pelo que infere o nobre Senador Aurélio Viana e, agora na rebarba, o ilustre Senador Arthur Virgílio, que V. Exa. deve mudar, ali, o discurso; e vamos, aqui, estabelecer um entendimento a respeito de hermenéutica, porque, absolutamente, não falei que o Sr. Lincoln Gordon foi cercado no Governo passado. Cercado foi o Brasil, cujo crédito, no estrangeiro e cuja confiança no mercado de capitais do estrangeiro cairam praticamente a zero. Vou dar, aqui, rapidamente, porque não quero perturbar muito o discurso de V. Exa. e dar outras oportunidades para interpretações, o seguinte quadro — V. Exa. que tem uma imensa captação de dados para os seus pronunciamentos e que, em matéria de estatística, se tem revelado um enciclopedista nesta Casa poderá também chegar a uma conclusão —: no primeiro semestre de 1961, entraram, de capitais estrangeiros, no Brasil, cento e setenta milhões de dólares; no primeiro semestre de 1962, essa cifra caiu para setenta milhões de dólares, e, no primeiro semestre de 1963, caiu para cinqüenta milhões de dólares. Estavam caminhando galopantemente para o total descredito no mercado de capitais estrangeiros, não envolvendo, apenas, o crédito nos Estados Unidos, mas o crédito no mundo todo.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — V. Exa. ainda acredita somente no capital estrangeiro e eu não acredito. Sou um homem que lutou sózinho contra todos eles e venci.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. não sofreu mais no Governo passado porque é titular — e titular dos mais honrados — de indústrias de cimento. Mas não quisesse V. Exa. ter uma usina de açúcar em Pernambuco, porque então a teria tido atropelada e incendiada pelas ligações campesinas, dinamizadas pelo comunismo e pela subversão praticada pelo Senhor Miguel Arrais.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Exa., Senador José Ermírio, um debate paralelo e breve com o Sr. Senador Eurico Rezende?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Pois não.

O Sr. Arthur Virgílio — Apenas para dizer que é natural que tenha ocorrido a diminuição de investimentos estrangeiros, as estatísticas devem estar certas. Essa diminuição de capitais estrangeiros no País, entretanto, foi motivada pelo contrário no ingresso dos mesmos. Uma lei veio limitar a atuação desses capitais. É claro que não viria num volume como o de agora, quando encontra as portas da Nação escancaradas para o capital de exploração e de ocupação.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Peço permissão a V. Exas. para continuar o meu discurso. Os dados que trago esclarecerão muitas coisas.

O Sr. Eurico Rezende — Quero fazer uma retificação, nobre Senador: há pouco afirmei que, no último semestre de 1963, entraram no País 50 milhões de dólares em capitais de investimentos. Entretanto, o seu volume foi apenas de 5 milhões de dólares.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Talvez tenha sido menos ainda. (Lê):

Esses erros precisam ser corrigidos enquanto é tempo, não havendo desdouro algum para o Governo no seu reconhecimento e na adoção de novas diretrizes. Desdouro há é na teimosia, no finca-pé orgulhoso de quem, apesar de falar tanto em democracia, adota o lema mussoliniano do "Qui non est mecum contra me est".

Ora, reiteradamente temos dito que não estamos, não somos contra ninguém. Somos a favor de nossa terra e de nossa gente, somos é pela nossa efetiva independência política e econômica. Por isso não nos acomodamos, por isso não descansamos um instante siqueir, por isso lutamos dia e noite, alimentados por esse ideal.

É por causa disso que absolutamente não podemos concordar com a política econômica e, financeira, do atual Governo, que só fez incentivar e incrementar a agiotagem, transformando o dinheiro na mercadoria mais cara de nosso comércio. Agiotagem que corrói e liquida, hora a hora, todo o lucro que deveria ser da produção, tanto agrícola como industrial. Todos pagando juros cada vez mais extorsivos, cobrados por particulares e por bancos inescrupulosos, situação que só não vê quem não quer mesmo enxergar.

Ainda agora a Confederação Nacional da Indústria, neste notável e profundo memorial, cuja integral inserção nos anais desta Casa requeremos, por se tratar de verdadeira radiografia do país, preconiza a modificação do atual Plano de Ação Econômica, acentuando, em síntese, que "este não conseguiu a estabilização e, o que é pior, ampliou a estagnação e conduziu ao retrocesso".

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Tem o aparte V. Exa.

O Sr. Eurico Rezende — O noticiário da imprensa retifica a autoria deste documento.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Este documento foi enviado pelo Sr. General Edmundo Macedo Soares, em mão. Não posso duvidar dele. (Lê):

Repetiu a Confederação tudo quanto temos dito e redito, aqui nesta Casa, na vã tentativa de alertar a tempo nossos governantes. E o que espera o Governo para retificar as linhas artificiais e artificiosas dessa sua política? Que o país vá à bancarrota?

Há tempos, senhor Presidente, vejo prevenindo que estávamos nos aproximando, perigosamente, da estagnação. Muitos julgaram pessimistas as nossas palavras. Pois bem: agora a Fundação Getúlio Vargas, que não é do nosso partido — revela que a economia brasileira, em 1964, acusou um declínio de 3% no seu produto nacional bruto, enquanto que em 1963 acusara um acréscimo (porsinal já insuficiente) de 2% sobre o exercício anterior. O resultado do exercício passado (1964) significa uma redução de 6% na renda per capita do país, levando-se em conta o crescimento demográfico anual da ordem de 3%.

Segundo a mesma Fundação, a produção agropecuária acusou sensível redução. O quantum produzido por

esse setor diminuiu de 4,5% em 1964, contra uma redução de 0,9% em 1963 e um incremento de 8% em 1962. Os produtos de consumo interno tiveram suas colheitas reduzidas de 1,6% em 1964, contra um acréscimo de 1,5% no ano anterior. As safras de exportação caíram, em 1964, 16,2% em confronto com a queda de 9% em 1963. A produção industrial revela igual declínio: em seu índice global caiu 0,4%, enquanto os anos de 1963 e 1962, acusam, respectivamente um incremento de 2,8% e 8,1%. O setor manufatureiro caiu de 0,1% contra um aumento de 1,9% em 1963.

Completando os impressionantes dados da Fundação Getúlio Vargas, não podemos deixar de acentuar o que se verifica com relação ao nosso comércio exterior, relativamente aos principais produtos.

Examinemos, então, agora, um por um:

Petróleo — Enquanto o restante do mundo aumentou sua produção 7,5% o Brasil, apesar de possuir (segundo revelou há anos passados a Standard Oil), 6% das reservas do globo, diminuiu sua produção, o que faz desequilibrar tremendamente nosso balanço comercial.

Trigo — Aqui há um lamentável e triste episódio a comunicar aos meus eminentes pares, que evidencia a inexperiência, a irresponsabilidade, a ignorância dos que ocupam postos-chave em nossa administração. Há tempos apresentei um projeto de lei sobre trigo, e por isso foram requisitadas informações do Departamento Nacional do Comércio, do Ministério da Indústria e Comércio.

A resposta estacredora, pela sua ignorância, que poderíamos dizer trigonométrica, está aqui em minhas mãos.

Vou ler apenas uma pequena parte. Diz ele:

"O Ministério da Indústria e do Comércio, através da Divisão do Comércio Exterior, do Departamento Nacional do Comércio, examinou o projeto-de-lei supracitado, tendo assinalado essencialmente:

(Lendo)

"Mantida a atual taxa de crescimento do consumo nacional de trigo em grão, pode-se prever que, dentro de seis anos, estaremos necessitando país de 4.200.000 toneladas a mais desse cereal.

Para produzirmos esse total, seriam necessários, nas condições atuais, cerca de seis milhões de hectares de terras apropriadas e ainda, teria de ser construído um parque de silos dez vezes superior ao que temos".

Senhor Presidente, Senhores Senadores, isto é uma resposta de quem não quer nada, de quem não entende nada de nada, quer viver na sombra e na água fresca das praias guanabarinhas. É uma resposta digna de um ilustre ignorante das possibilidades brasileiras.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Se me permite, gostaria que V. Exa. ouvisse meus comentários sobre a resposta.

O Sr. Eurico Rezende — Não conheço o Sr. Hugo Leme.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Não é o Sr. Hugo Leme. É o Diretor do Departamento de Indústria e Comércio.

O Sr. Eurico Rezende — Equivale a uma resposta de uma repartição do Ministério da Indústria e Comércio. V. Exa. não fez referência ao Ministro da Agricultura.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Foi um pedido feito ao Departamento de Indústria e Comércio pela Comissão de Indústria e Comércio do Senado.

O Sr. Eurico Rezende — Agradeço a V. Ex^a o esclarecimento.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Gostaria de aproveitar esta ocasião para mencionar o que sucede no mundo. Sempre torno por base países novos como o nosso. O México, por exemplo, que sempre sofreu no passado e agora mostra que é possível realizar alguma coisa.

Tenho em mãos o Boletim Geral do Instituto Nacional de Investimento Agrícola do México, o qual demonstra quanto o homem pode fazer em uma terra que tem muito a realizar. Diz o Boletim:

"Para el año de 1963, el trigo ha seguido superándose en forma bien definida ya que actualmente el premio de rendimiento por hectárea es de 2.240 kg." Mas não é só isto. Adiante diz:

"Las variedades que se han formado, son de primavera, su ciclo vegetativo está comprendido entre 120 y 140 días.

Rendimentos.

Los rendimientos de siembras comerciales que producen estas variedades están comprendidos de 2,500 a 5,000 de acuerdo con la eficiencia con que se maneje el cultivo, en lo suspectos de sieura, fertilización y riegos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma resposta de um Departamento que nos classifica em 700 e tantos quilos, quando os outros já estão em 5.000 quilos!

Há, adiante, outros exemplos que gostaríamos que os Srs. Senadores ouvissem. Constam do citado boletim da Direção-Geral do Instituto Nacional de Investimento Agrícola do México. Afirma essa publicação oficial que lá se planta trigo desde a altitude de 40 até 2.000 metros acima do nível do mar. Em 1958 já o México cultivava uma área de 839.000 hectares, tendo uma colheita de 1.326.750 toneladas, com um rendimento de 1.600 quilos por hectare. Em 1963 esse rendimento subiu a 2.240 quilos, e neste ano esperam atingir cerca de 3.000 quilos por hectare. As variedades do trigo mexicano foram criadas por eles mesmos na Estação Experimental de Obregon, cuja sigla é Ciano. Siga que funciona, não como as nossas que só fazem confundir e emaranhar. Enquanto a Dinamarca já atingiu além de 6.000 quilos por hectare, e a Itália, em certas zonas mediterrâneas a 4.000 quilos, como é possível admitir, como fez o próprio Ministério da Indústria e Comércio, que fiquei na produção de 700 toneladas por hectare?

No Brasil, sómente o Rio Grande do Sul poderia fornecer trigo para o Brasil inteiro. Vou cito um caso importante que acabo de saber daquele Estado.

O Sr. Eurico Rezende — Quero falar que, no Rio Grande do Sul, não há terras propícias à cultura do trigo, na sua expressão econômica. Parece que há incidência de ferrugem. Li isto há pouco tempo, numa monografia sobre o trigo.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Esta é a preocupação daqueles que nos querem conservar subdesenvolvidos, para exportar seus produtos cereais para um bom consumidor. Nós poderemos produzir muito mais.

(Recomendo a leitura) — Tudo é questão de sementes de fertilizantes, preparação do solo e rotação de culturas. Se tratássemos e adubássemos adequadamente o nosso solo, como se pratica em outros países, como o México, onde se coloca na terra seguindo sua composição e sua riqueza, fertilizantes como o nitrogênio e o fos-

foro, variando de 75 a 120 quilos de nitrogênio por hectare, e de 40 a 60 quilos de pentóxido de fósforo (PR-65), certamente que alcançaríamos o mesmo rendimento. A Itália, que não produzia trigo, ao tempo de mussolini atingiu uma situação de autosuficiência, com cerca de 8.500.000 toneladas, embora se tratasse de um país com boa parte de seu território de natureza montanhosa. Nós, aqui, até em Mato Grosso produzimos trigo e apesar disso nada se faz para o fomento dessa cultura.

A não ser pelos particulares, como a recentemente fundada "Ação Moageira de Fomento ao Trigo Nacional", com sede em Porto Alegre, cujos diretores e membros, tendo à frente o presidente Aristides Germani, estão vivamente empenhados nesse programa de autosuficiência do trigo nacional, num trabalho patriótico, pois é certo que temos condições para plantar variedades de trigo capazes de resistir a todas as pragas por nós conhecidas.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^a me honra com outro aparte? Serei rápido.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Gostaria de terminar a leitura deste documento, se V. Ex^a me permitir.

O Sr. Eurico Rezende — Perfeitamente. V. Ex^a será o juiz da oportunidade da concessão do aparte.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Foi fundada em Porto Alegre, em 10 de fevereiro de 1965, a Ação Moageira de Fomento ao Trigo Nacional. Recebi uma carta, datada de 17 de março, vazada nos seguintes termos:

(Lendo):

"Temos a honra de participar a V. Ex^a que foi constituída nesta Capital, em 10 de fevereiro último, a "Ação Moageira de Fomento ao Trigo Nacional", com a motivação e a finalidade que os estatutos revelam e uma cópia dos mesmos figura no contexto da inclusa ata.

Inspirada nos princípios da liberdade de iniciativa e disposta a trabalhar a bem do desenvolvimento global da triticultura brasileira, acredita a "Ação Moageira" que assumiu relevante papel e seus dirigentes confiam desempenhá-lo com patriotismo e devoção.

Estimariamos merecer de V. Ex^a também a fineza de dispensar parte de sua valiosa atenção à leitura do recorte anexo, extraído do "Correio do Povo", de 16 de corrente onde foi estampada entrevista que o prestigioso órgão solicitou e através da qual o nosso Presidente assinalou o acolhimento inicial que está encontrando o auspicioso movimento corporificado na "Ação Moageira".

Limitados ao exposto, aproveitamos esta oportunidade para reiterar protestos de elevada consideração e subido apreço.

Cordiais saudações. — Aristides A. Germani, Presidente — Henrique Thormann, Diretor-Secretário.

Posso informar a V. Ex^a que 70% dos moageiros do Rio Grande do Sul já assinaram esse documento. E, para ser franco, o que diz o "Correio do Povo" é o seguinte:

"Batalha de produtividade — concluiu o Sr. Aristides Germani — é, em suma o objetivo principal da "Ação Moageira". Há, portanto, lugar para todos em suas fileiras. Isso felizmente, está sendo muito bem compreendido e daí a confiança que inspira o empreendimento, que é, a bem dizer, da indústria moageira do Brasil."

Fatos como estes, Sr. Presidente, é que precisamos citar neste Senado. São homens que agem, particularmente e se verificarmos seus estatutos — nos arts. 1º, 2º e 3º — veremos que são eles que estão fazendo tudo. O Governo não faz nada. Eles, com suas doações, com seus sacrifícios estão produzindo. E já existem semelhantes resistentes a todas as pragas, atualmente. Posso informar a V. Ex^a

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador). — V. Ex^a verifica que falo pouco, mas leio muito. E no instante em que V. Ex^a critica o Ministério da Agricultura, pelo fato de não fomentar o plantio, a cultura e o desenvolvimento do trigo, me permito jogar a minha memória para a audição de um discurso de V. Ex^a nesta Casa ou, então, declarações de V. Ex^a na imprensa fazendo severas críticas ao Ministério da Agricultura no tempo do governo parlamentarista.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — As minhas críticas não são de hoje. Vê, como disse no início do meu discurso, de há muito tempo.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^a ficou tão desalentado com a desastrosa e impatriótica orientação do Governo João Goulart nas questões relacionadas com o Ministério da Agricultura, que saiu de lá enojado, segundo senti em palavras de V. Ex^a nesta Casa, ou então, através de declarações nos jornais, segundo as quais ninguém gostava de trabalhar, naquele Ministério.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Saí do Ministério porque houve a reforma ministerial assim falou-me o ex-Presidente João Goulart. Se houve outras razões, desconheço.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^a parece que prestou declarações fazendo críticas ao Governo por não lhe ter dado apoio para resolver, inclusive, o problema do trigo.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — De fato, não só o Ministério da Agricultura como os outros continuam nessa política, não sei por quê.

O Sr. Eurico Rezende — Então V. Ex^a faça justiça: o Brasil não surgiu deste Governo.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Estamos com um ano do novo Governo e nada foi feito. Só agora os particulares, no dia 10 de fevereiro, vendo que nada saiu resolvendo criaram a sociedade "Ação Moageira de Fomento do Trigo Nacional".

O Sr. Eurico Rezende — O trigo tirou V. Ex^a do Ministério da Agricultura mas o Governo atual diz que o trigo não tirará V. Ex^a dessa tribuna.

O Sr. Antônio Jucá — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Com muito prazer.

O Sr. Antônio Jucá — Nobre Senador, tenho acompanhado a brilhante exposição que V. Ex^a vem fazendo sobre o trigo. De certa feita, já abordei também o mesmo assunto estabelecendo que o Brasil não fôrse autosuficiente em matéria tritícola. Isso se deve ao grande ausente que foi, e infelizmente continua a ser no Brasil o Ministério da Agricultura. Acho que a crítica formulada pelo nobre Senador Eurico Rezende procede.

O Sr. Eurico Rezende — Não fiz crítica; recordo as críticas feitas pelo nobre Senador José Ermírio quando do Ministro da Agricultura, no Governo passado.

O Sr. Antônio Jucá — Não produzimos trigo porque o Ministério da Agricultura não quer.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Há outro fator: são as forças ocultas, que não querem que deixemos de importar trigo.

O Sr. Antônio Jucá — É preciso explicar que o que faz a Civilização, o que escreve a História não são as revoluções, não são as guerras; o que faz a Civilização, o que escreve a História é a tecnologia, é a ciência. O trigo teve o seu habitat nas bordas do Mediterrâneo, no Oriente no Egito.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Começou na Ásia Menor. Até hoje o Egito é um exemplo de produção do trigo.

O Sr. Antônio Jucá — A guerra entre Roma e Cartago foi uma guerra de tecnologia. A tecnologia de Cartago era bem mais avançada do que a de Roma. Foi preciso que Roma mandasse traduzir o Tratado de Agricultura de Cartago, mormente na parte referente ao trigo, a fim de que o Império Romano pudesse se expandir e dominar a cultura ocidental. No Brasil temos terreno, temos clima, enfim, temos tudo a favor do trigo. Felizmente continuam a imperar agora, como imperaram no passado, as forças ocultas.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Agradoço o aparte de V. Ex^a, e de pleno acordo.

(Lendo):

Nossa importação de trigo, no ano de 1964, foi da ordem de 2.609.016 toneladas, no valor de US\$ 269.530.000. Enquanto isso, o México em poucos anos se transformou em país exportador, tendo negociado com a China a venda de 700.000 toneladas.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Aqui investimentos consideráveis em áreas científicas tem grandes interesses industriais — como capítal de indústria é, e pioneiro — temos uma localidade chamada Chapada dos Veadeiros, e quem lá os cronistas do Brasil-Colonial sabe que aqui se comia o trigo produzido nessa região, como também em alguns locais de Minas Gerais e do Estado do Rio de Janeiro. Então, como o Ministério da Agricultura faz grandes promessas e investimentos consideráveis em áreas que praticamente não produzem, pergunto a V. Ex^a — que está fazendo um discurso tão sério — se não seria o caso de chamarmos a atenção daquele Ministério para aquela região, que já deu, aqui em Goiás — dizem — o melhor trigo da América do Sul.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Vou colaborar com V. Ex^a. Até hoje o trigo charreado sacrofano, da Chapada dos Veadeiros, plantado há mais de cem anos, nasce, cresce e torna a nascer novamente.

(Lendo):

Mas o México não entra em guerras, não assina acordos de garantias absurdas, não compra concessões por preços astronômicos, não admite intrusão em sua política, quer interna quer externa. Por isso mesmo progride, é acatado e respeitado, no conserto das nações, é ouvido em todos os conselhos internacionais de que participa. Mesmo o Chile, que enfrentou tremendas lutas políticas, apresentou uma taxa de crescimento industrial, em 1964, de 7%. A própria Índia, a bracos com tantos problemas, acaba de publicar seu 4º Plano de Desenvolvimento de dimensões continentais, acaba de publicar seu 4º Plano de Desenvolvimento, demonstrando um considerável aumento na sua produção agrícola, industrial e comercial.

Sempre nós paramos, sómente o Brasil parou. Parou, não, retrocedeu.

Longe estão os tempos demasiadamente otimistas em que pretendemos crescer cinqüenta anos em cinco. Agora, na verdade, retrocedemos, no mínimo, dois anos em um! Mantido esse ritmo de retrocesso voltaremos ao Brasil-Colônia, quando o Marquês de Pombal exclamava:

"Tanta riqueza para produzir tanta degraça!"

Mas continuemos, Senhor Presidente, em nosso estudo. Passemos ao Café. O que estão fazendo com este nosso produto, de que já fomos fornecedores de mais de 80% do consumo mundial, chega a ser criminoso.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Tenha a bondade, Senador.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Considero um verdadeiro paradoxo que haja um excesso de produção de café e um subconsumo. Se V. Exa. soubesse das dificuldades que os torrefadores têm para obter quotas! Se Vossa Excelência soubesse, e acredito que o saiba — e aqui os senadores do Pará do Amazonas devem falar muito, melhor do que eu — que há contrabando de café em Belém, em Manaus, no Rio Branco, no Acre, onde o preço do café é proibitivo! Há qualquer coisa que não comprehendo. Há excesso de produção mas subconsumo. O preço do café é elevado. Não estimulamos o consumo da nossa rubiácea. É um assunto muito triste e que os técnicos do café, os economistas, não conseguem explicar jamais. Não apenas no Nordeste, no Norte, ou mesmo na Guanabara, em Brasília, no Estado do Rio, em São Paulo, em Minas Gerais etc.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Vossa Excelência vai ver o que nos aguarda. Já lerei dentro de um instante.

(Continua a leitura):

Convenceram nosso Presidente da República que é melhor vender meios café a preço alto... e com isso abarrotaram nossos armazéns e depósitos. Nossa exportação caiu, no ano de 1964, apenas sete milhões de sacas correspondendo a quase cinqüenta milhões de dólares!

E não nos esqueçamos de que, dentro aproximadamente de um ano, para cada pé de café hoje existente na África do Norte, estarão mais dois pés em franca produção, competindo conosco nos mercados internacionais. Esse surto da produção cafeeira no continente africano se deve, exclusivamente, a financiamentos daqueles países que se dizem nossos amigos. Isso vem mostrar, mais uma vez, que a ambição, a ganância, o cinismo não têm mesmo pátria.

CACAU — Seu preço de exportação já baixou 13 centavos, causando irreparável prejuízo aos produtores baianos, quando esse preço mínimo devia ser de 17 centavos. Até o sisal, no seu tipo mais baixo, que é o tipo 3, baixou de 300 dólares para 140!

ACUCAR — Enquanto o Instituto do Açúcar e do Álcool, numa demonstração de incapacidade administrativa, com seus 3.236 funcionários se acotovelando nas capitais, não paga o que deve aos usineiros, deixamos de vender açúcar a 220 dólares a tonelada, para entregar a 60 dólares, tudo por falta de orientação, de estatísticas exatas, de vontade de estudar e solucionar os nossos problemas.

Desejava citar, também aqui, o que se passa no meu Estado.

O produtor de açúcar tinha um preço garantido de Cr\$ 9.200, por saca. Mas a garantia não existia, pois a maior parte da safra, se não foi entregue à cooperativa para ser financiada por "warrant", foi entregue a especuladores, a preço de Cr\$ 2.000 mais baixo, representando, numa usina como a do irmão do Sr. Senador

Pessoa de Queiroz, um prejuízo de mais de Cr\$ 700.000.000, para quem já está em situação difícil.

Não podemos continuar desse jeito: ou há garantia de preço ou não há.

Não passa, na verdade, de mera propaganda a tão propalada garantia de preços mínimos, de nenhuma consequência ou utilidade prática, uma vez que a maior parte dos lavradores teve de vender seus produtos aos especuladores e intermediários. E' o que se verificou com o açúcar, arroz, milho, etc.

O preço da eletricidade, de outro lado, tem sido progressivamente aumentado, sendo que nos lugares onde suas taxas já eram excessivamente aumentado, sendo que nos lugares onde suas taxas já eram excessivamente altas, como Salvador, Pelotas e Porto Alegre, não tiveram diminuição, e em muitos lugares seu preço quase triplicou.

O Sr. João Agripino — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Tenha a bondade, Senador.

O Sr. João Agripino — Em termos de energia elétrica, o preço cobrado em algumas cidades já está acima de dez vezes, geralmente acima de oito vezes, a partir da data da aquisição da AMFORP até hoje. Mas aparteio V. Exa. para solicitar permissão para incluir, entre os produtos agrícolas que perderam o seu preço, o sisal.

O SR. JOSE' ERMIRIO — Já citei sobre Senador. Baixou a sua cotação de trezentos para cento e trinta dólares a tonelada.

O Sr. João Agripino — Exatamente. Isto está arruinando a economia da Paraíba, porque o sisal, hoje, é o segundo produto na economia do meu Estado.

O SR. JOSE' ERMIRIO — V. Exa. é um dos grandes estudiosos desta Casa. Rendo-lhe minhas sinceras homenagens. V. Exa. lutou como leão, com o seu substituto honesto e sério, contra a aprovação da compra do trambolho das concessionárias do Grupo AMFORP. As nossas sessenta e cinco emendas, todas julgadas pertencentes pelo nobre Senador Walfredo Gurgel, foram encostadas e jogadas no césto.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSE' ERMIRIO — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — Exemplificando, quanto à Bahia, a tese que V. Exa. está desenvolvendo, fornecendo o seguinte esclarecimento: numa residência de classe média, em Salvador, apartamento de 3 quartos, 2 salas e dependências, há quem esteja pagando, mensalmente, Cr\$ 30.000 de energia doméstica.

O SR. JOSE' ERMIRIO — Agradeço a colaboração de V. Exa., Senador Josaphat Marinho, porque traz à evidência que não se pode baixar custo de vida aumentando impostos e taxas. (Lê)

A Reforma do Imposto do Consumo (que fez parte da fúria legislativa do atual Governo), trouxe novamente vantagens para os trapaceiros, pois uma guia fiscal passou a viajar muitas vezes na entrega de mercadorias.

Lembro-me muito bem de que, durante o Governo do Presidente Getúlio Vargas, em visita a S. Exa., chamei-lhe a atenção para o fato de que as guias estavam sendo usadas para "ire" e "vir", como diz o português. Foi instituída a selagem para evitar o contrabando. Hoje, as guias estão indo e vindo, facilitando o contrabando, até que o indivíduo julgue conveniente cancelá-las.

(Lendo)

Mais uma vez sómente os homens de bem, as firmas sérias e idóneas é que acabam sendo lesadas nessa dança macabra.

Continua, inerpicavelmente, o monopólio do seguro dos empréstimos do Banco do Brasil, sendo certo que dividiram o país em duas metades: o Norte para a "Rex" e o Sul para a "Ajax".

Com relação à decantada CONEP, sómente cerca de 100 firmas se comprometeram à tal estabilização dos preços, concordando com a política económica do atual Governo, através da Portaria interministerial número 71, que assegura favores creditícios e fiscais. Ora, a quase totalidade das empresas que assinaram esse compromisso ou já devem vender seus produtos a preços altos ou devem dar o clássico jeitinho para não ter prejuízos. Por exemplo, no caso dos tecidos — que se pode mudar à vontade a estruturação, o nome, o acabamento, a tinturaria e a estamparia. Acresce que, pela Lei 3.244, das Tarifas Aduaneiras, já existiam mais de 8.000 alíquotas, número que hoje necessariamente é muito maior. Como é que a SUNAB, que não tem capacidade nem estrutura para analisar esse imenso volume de custos poderá dar conta dessa tarefa? O certo é que, quando aviar sua receita, o doente estará há muito desenganado, quando não no cemitério...

Medidas similares, em algum tempo, já foram aplicadas nos Estados Unidos. Na ocasião, mais de três mil pessoas estudavam o problema, noite e dia. No Brasil, copiar simplesmente essas medidas pouco adianta. O que resolve é estudar o fenômeno, e trabalhar.

Continuo, Sr. Presidente.

(Lendo)

Na verdade quem produz um produto standard, que não pode sofrer modificações, sómente pode se sujeitar àquela medida se forem criados padrões e índices fixos sobre o preço de custo.

Senhor Presidente, nesse quadro lamentável de declínio e decadência, sómente o algodão, no momento o quinto produto nacional agrícola, e a carne, é que mantém preços razoáveis, mesmo assim porque os Estados Unidos, que são os maiores produtores do mundo desses artigos, bem como os capitalistas dos demais países, não tiveram interesse em proceder como o fizeram em relação ao café no Norte da África.

Claro e evidente que, com essa orientação, ou melhor, Desorientação, nossa dívida exterior aumentou geometricamente, e continua aumentando sem cessar. E, como já tivemos oportunidade de dizer, nossa moeda em circulação atingiu, em dezembro de 1964, 1.404 bilhões de cruzeiros.

Desejava citar trecho da Mensagem do Sr. Presidente da República em que S. Exa. diz:

"O Balanço de Pagamentos registrou, em 1964, o déficit de US\$ 602 milhões em todas as moedas, em comparação com o ano de 1963, que deu menos, 578 milhões de dólares."

Por que deu mais em 1964 quando deveriam encarar os problemas com mais decisão e disposição de lutar?

No entanto, S. Exa. diz o seguinte:

"... gerada em ambiente hostil aos capitais estrangeiros — de endividamento externo sem planejamento adequado, incompatível com a capacidade de pagamento do país a curto e longo prazos."

Mas, se em 1963 havia essa hostilidade, ela deveria ser, em 1964, muito menor. Compramos até as concessões!!

(Lendo)

Mas isto não teria importância, se soubéssemos utilizar esse dinheiro, se o empregássemos em empreendimentos autofinanciáveis, se o usássemos para o incremento da produção, para a retomada de nosso desenvolvimento. Os Estados Unidos, que nossos super-homens tanto gostam de citar, segundo o "U.S. News and World Report" de 11 de janeiro desse ano, página 35, estão com sua dívida exterior, prontamente cobravel, da ordem de 52 bilhões de dólares. E a circulação de sua moeda vem também aumentando de ano para ano, tanto que, de 33.918 milhões de dólares em 1961, cresceu para 37.692 milhões em 1963 ("The New Information Please Almanac Atlas and Yearbook", de 1965, pág. 601), ou seja uma emissão de quase 7 trilhões de cruzeiros.

Vou citar, também, uma coisa interessante: tive a honra de representar a indústria textil, em 1945, em Boston — fui à minha custa — e dirigi-me ao "Custom House Building" Lá, já em 1850 se falava em inflação. Mas aproveitaram o dinheiro. Como o Japão o fez em 1880: forçou a inflação, ganhou dinheiro e desenvolveu o país.

Vou citar dados: em 1940, os Estados Unidos tinham em circulação 3 bilhões e 752 milhões de dólares; em 1943, já passaram para 20 bilhões e 449 milhões; em 1945, 28 bilhões e 515 milhões de dólares.

Naturalmente, não podemos desejar uma inflação. Mas o dinheiro — está provado — quando bem dirigido, é produtivo, é fator de desenvolvimento. Uma inflação razoável não prejudica o País, uma vez que não acresça os preços. Quanto menor a produção, mais cara ela fica.

(Lendo)

Elas, porém, sabem empregar o seu dinheiro, inclusive no exterior, de preferência em países subdesenvolvidos, que lhes garantem tudo, como há pouco o célebre "Acordo de Washington", que nosso embaixador assinou sem audiência do Congresso, num desrespeito à Constituição. Acordo que ainda examinaremos com vagar, do qual, para que desde logo se aquilate de seu absurdo, bastará citar a cláusula IX, que de qualquer forma garante o prazo mínimo de vinte anos para as empresas estrangeiras, quando saímos muito bem, e sabemos os técnicos e ex-técnicos da ANPES, que todos as empresas que para cá vieram ou vêm levam de volta seu capital dentro de 5 anos, no máximo. Acordo que o próprio "New York Times" classificou de prova de fraqueza de nossa economia e de nosso Governo.

Assim, qualquer país, por maiores que sejam suas possibilidades, por maiores que sejam suas riquezas naturais, continuará sempre em situação ou estágio de colônia, com a mão estendida para o exterior.

Sim, porque, em lugar da adoção de uma política patriótica, realista e consciente, o que vemos é o nosso Governo cada vez se cercando mais de verdadeiras estrelas do entreguismo, cujo elenco acaba de ser aumentado de muito com as últimas indicações de membros dos altos Conselhos da República. Parece que foram escolhidos a dedo os novos satélites do Astro-rei que brilha (em inglês) no Ministério do Planejamento.

Para que esse sol brilhe, que não se sacrifique, que os trabalhadores fiquem sem trabalho, que os industriais peçam concordata ou vão à falência, que os agricultores assistam, de braços cruzados, ao apodrecimento de suas colheitas, à espera da tão prometida garantia dos preços mínimos que, enfim, o país paralise e perca! Não, Senhor Presidente, não se explica nem se entende tamanho ca-

pricho pessoal, quando todos, de todas as correntes de opinião, de todos os partidos, de todos os quadrantes da pátria, estão clamando contra a política imposta à nação por esse especialista em servir a todos os governos. Parece chegada a hora de alguém responsável dizer ao algido Ministro que ele vá, ou volte, para as suas empresas, embora seja praticamente irrecuperável todo o mal que fez a esta nação combalida e abançada.

Nação abandonada e combalida, sim, onde não há possibilidade do incremento das pesquisas científicas, base e fundamento de todo processo de desenvolvimento. Como se pode pesquisar num país onde as classes produtoras mal podem honrar suas fólias de pagamento, pagar as contas de energia elétrica e o preço das matérias-primas? Entretanto o pouco que podia restar de nossa riqueza, é comprometido na compra de ferro velho de concessionárias deficitárias, como se fêz com a AMFORP. Aliás, foram compradas ações que perfazem apenas 75% de sua totalidade. Ora, o país tem o direito de saber quem são os felizes portadores dos restantes 25%. Onde estão, onde se escondem?

Nação cujos representantes assinam acordos absurdos, autorizando a fotografar, a cintilometrar, a magnetometrar todo o país, restando-nos apenas cópias que não podem ser mostradas a ninguém. Fotografias e estudos que daqui a pouco veremos estampados na imprensa estrangeira, a despertar a cobiça sempre presente dos agiotas internacionais, como é o caso d'este mapa geológico da Bolívia, publicado pelo "The Journal Of Commerce", edição internacional, de 4 de janeiro d'este ano.

Tenho em mão, Srs. Senadores, o mapa geológico da Bolívia, publicado em Nova Iorque. Quando eu quis conhecer o mapa geológico do quadrilátero ferroífero de Minas Gerais, tive de recorrer a Washington, porque aqui não o encontrei. É o caso da Bolívia, cujo mapa geológico está publicado nesse jornal de New York.

(Lendo):

A propósito: onde estão os nossos geólogos? Alguns dos velhos entusiastas, naturalmente continuam copiando artigos de revistas estrangeiras, estudando as praias e os passeios públicos da Guanabara. Ainda bem que no Governo do ex-Presidente Juscelino foram criadas c'neos Escolas de Geologia, que precisam receber, dos poderes públicos, todo o necessário apoio para que a mocidade patriótica e nacionalista que freqüenta os seus cursos possa realizar seus ideais, que são também os nossos.

Gostaria de lembrar aos Srs. Senadores o que se passa, atualmente, na Rússia. Aliás, gosto de citar a Rússia, não porque professe a sua ideologia. Ela forma, atualmente, 133 mil engenheiros. Dos cursos universitários saem, anualmente, 320 mil geólogos. Por isso se tornou uma nação economicamente forte.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Mais cito importando trigo dos Estados Unidos e a iléncia, na agricultura, é isto.

O Sr. JOSÉ ERMÍRIO — V. Ex^a não citou meu discurso do dia 17.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Ouvi, há pouco, a explanação de V. Ex^a sobre o trigo. Estou, apenas, estabelecendo uma conexão.

O Sr. JOSÉ ERMÍRIO — A falta de trigo foi devido à má colheita que tiveram. Tanto que o "Jornal of Commerce" já citava o receio dos Estados Unidos: não poderiam mais vender trigo, pois, vendo dos maiores produtores de trigo do mundo, poderiam tornar-se, novamente, os maiores importadores, como já foram.

(Lendo):

Senhor Presidente, enquanto todos os países buscam sua independência política e econômica, através da valorização do que é seu, do nacional, nós por aqui sómente damos valor ao que é de fora, chegando ao círculo de aceitar "assistência técnica" para a fiscalização de construção de estradas de rodagem e de prédios de escolas públicas, como se a nossa engenharia não fosse tida e havida, merecidamente, como das mais adiantadas e promissoras e avançadas do mundo. Assistentes técnicos que permanecem em dólares, (cerca de 50 milhões). Quais são os novos projetos a serem executados e as novas técnicas por eles trazidas para justificar tamanha despesa? Estão é criando mercado de trabalho para estrangeiros, enquanto o profissional brasileiro luta com o fantasma rondante do desemprego. Ainda hoje o Ministro francês de Finanças esclareceu que seu país rejeita qualquer oferta estrangeira, notadamente norte-americana, de aquisição de empresas nacionais. A França só aceita a colaboração que entender útil à criação de novas técnicas e maior capacidade de produção. Por que não agir com a pátria de De Gaulle?

O General De Gaulle acaba de dar instruções aos seus embaixadores, a fim de que seja por eles usado apenas o idioma francês; não admite qualquer outro.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Tórres — É interessante essa providência do grande Marechal De Gaulle, mas me parece que haverá grande dificuldade no executá-la. Realmente, não há lugar onde se fale tanto o inglês como em Paris. Tanto nos espetáculos como nas conferências etc. Em todos os lugares de turismo fala-se o francês para o francês, mas o inglês é o idioma usual, embora não obrigatório. Sei que isto nada tem com a Economia. São providências de ordem política, é só para efeito externo, porque não há lugar onde se fale tanto inglês como na França.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Talvez V. Ex^a tenha razão. Acredito no que V. Ex^a viu, todavia a esse respeito não posso dizer, porque há treze anos não frequento Paris. A última vez em que lá estive demorei apenas 3 dias, para tratar do assunto de uma fábrica de nylon com um grupo francês do Pccimy.

(Lendo):

Mais: foram assinados acordos de energia elétrica dando direito aos de fora de entrada e saída à vontade no país, levando e trazendo o que bem entendam, sem menor fiscalização, quando é certo que em toda parte até os nacionais são severamente policiais e controlados.

Aproveito, pois, esta data, Senhor Presidente, para reiterar meu sincero apelo aos responsáveis pela nossa política econômica e financeira: ainda é tempo de salvar o país. Ainda é tempo de coecermos a era em ordem, disciplinando nossas atividades. Ainda é tempo de aprofundarmos novo estilo de vida, concorrente com nossas atuais necessidades e com os destinos desta nação tão jovem e tão rica de possibilidades. Bastaria que os senhores Ministros deixassem de ser meros turistas em Brasília, só faltando descerem dos aviões com as indefeitas máquinas fotográficas à tiracolo, requerendo guias para não se perderem nesta cidade, que tem tudo para ser o cérebro e o coração do país.

Bastaria, também, que houvesse maior dedicação à causa pública, e que pequeninas querelas pessoais não prejudicassem a administração deste continente chamado Brasil. Haja vis-

ta que, muitas vezes, quando alguém de fora do Governo propõe qualquer medida, esta logo é considerada inopportunidade e inconveniente. Mas daí a algum tempo surge a mesma proposta, mas agora como se fosse de iniciativa governamental, e sómente encômios e elogios passa a receber. Nesse processo de apropriação, pretendem até transformar o julgamento popular representado pelas eleições da capital de São Paulo em vitória da revolução, quando até os buracos das ruas de lá sabem que quem venceu foi o povo politizado, foi a revolta contra o atual estado de coisas, foi a força política do ex-Presidente Jânio Quadros, que não pode ser desconsiderada. Ao mesmo tempo, inauguraram-se obras monumentais sem uma referência sique aos seus idealizadores e iniciadores.

Agora mesmo acabamos de verificar que o Ministro do Planejamento, com o intuito evidente e exclusivo de agradar nossas Forças Armadas e se manter no seu posto, apesar das dificuldades econômicas que atravessamos, a que ele tanto se refere, vem de propor a criação de um Fundo do Exército da ordem de 160 bilhões de cruzeiros. Não somos contrários a um Exército bem organizado, bem treinado e bem equipado, pois isso representa nossa própria segurança como nação. Mas convenhamos que a ocasião é inteiramente inopportunamente, não devendo o país arcar com tão pesado ônus, tanto assim que na Comissão Mista do Congresso apresentamos emenda reduzindo esse Fundo, em 1965, para 10 bilhões de cruzeiros, podendo ser aumentado gradativamente, na medida das reais necessidades.

Finalmente, queremos lembrar que, quem estudeu no exterior, como eu e meus filhos, sente a fundamental diferença entre os nossos métodos educacionais e os de lá, onde o professor alicerça seu prestígio e sua autoridade na competência e na dedicação, sem esquecer o alegre convívio e a cotidiana camaradagem com os discípulos. Aqui, entre nós, há muito que se ignora que o problema do aluno é o problema do mestre, do que resultou, por falta de autoridade, este regime de desapreço e desrespeito, de desacato, que começa no jardim da infância e vai até as Universidades.

Dos problemas de saúde, então, nem queremos cuidar nesta hora, que a situação é de arrancar lágrimas sem fim, pois sabemos todos que no interior de muitos Estados não se encontra um único médico, para não falar em postos de higiene ou hospitais.

Vê o Senhor Presidente, pois, que infelizmente não é nada tranquilitador o quadro aqui delineado, qualquer que seja o âmbito em que se coloque o observador. Por maior que seja — e é — a nossa boa vontade, não conseguimos, sinceramente, bater palmas aos responsáveis pelo atual Governo, mesmo na sua mais grata efeméride.

Entretanto, todos são testemunhas do quanto exultaríamos, do quanto festejariamos se assim vidissemos prosperar, se pudéssemos comungar de sua estranha euforia, a contrastar com as dificuldades sem conta que assoberbam e envergaram nosso gente. Contrastariam, isso sim, de um dia poder ao lado de todo o novo brasileiro, festejar à luz clara do dia nossa tão sonhada independência política e econômica. Nesse dia, que não há de tardar, assistiremos, cheios de calor e entusiasmo, à festa que será não de um pequeno grupo, mas da própria nacionalidade. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR JOSÉ ERMÍRIO EM SEU DISCURSO.

"O Programa de Ação Econômica do atual governo tem por preocupação inicial dizer que não é, plano, mas sim um con-

junto de providências com o objetivo de definir "medidas tendentes" à criação da ordem dentro da qual as forças do mercado operação de maneira compatível com: a distribuição desejada da renda e a meta pragmática de maximização da taxa de desenvolvimento econômico" (Pág. 13, "Programa de Ação Econômica do Governo 1964-66") — Síntese — EPEA — Ministério do Planejamento). "No campo brasileiro, a deficiência de informações estatísticas não permitiria a elaboração de um plano pretensamente refinado, sob pena de resultar em um estorço ingênuo, pela desvinculação entre as normas de ação e os objetivos quantitativos". (Idem, pág. 14).

Estas palavras são extremamente sensatas, e é de lamentar que, sendo as previsões "meramente indicativas", estejam servindo de base inclusive à legislação fiscal, como o recente projeto do Executivo que cria estímulos a estabilização de preços.

A seguir, o Programa inicia o estabelecimento de inúmeras metas, que podem ser assim resumidas:

a) fazer crescer, o produto real a uma taxa de 6% em 1965 e 1966, a seguir aumentando-a para 7%. Isto asseguraria um crescimento per capita de, respectivamente 3 e 4% dada a taxa de crescimento demográfico de 30,5% (o Programa se equivoca na menção deste último dado).

b) conter a inflação, de forma que o aumento geral de preços, em 1965, seja de apenas 25%, e em 1966 de 10%.

c) criar empregos, de sorte a absorver cerca de 1,1 milhão de pessoas que anualmente chegam ao mercado de trabalho, além de absorver o desemprego e subemprego surgido em 1962 e 1963. O Programa considera que isto será atingido (págs. 22, 23 e 37) através da formação de capital prevista, mais algumas "medidas colaterais", que são o programa habitacional, a reforma agrária, o incentivo às exportações de produtos com elevado coeficiente de mão-de-obra, e pelo cuidado para que a política em execução não crie "pela distorção dos preços dos fatores de produção, incentivos exagerados à substituição de trabalho por capital".

A essas metas principais, acrescenta o Programa uma série de objetivos secundários a serem atingidos em poucos anos, em termos de redistribuição de renda (funcional e regional), equilíbrio do balanço de pagamentos, etc. Além disso, extraprograma, o governo tem perseguido outros fins, notadamente o da democratização do capital. Tais objetivos são, de um modo geral, bastante ambiciosos, considerando-se a situação seria de estagnação econômica e inflação palpável que atravessava o Brasil, em março do ano passado, e ao fato que a inflação ainda não cessa e a estagnação dá lugar ao retrocesso econômico.

Dentre os diversos programas de ação econômica, já propostos no Brasil, o do atual governo se singulariza pelo papel estratégico que confere ao capital estrangeiro, e a elevadas esperanças quanto ao seu ingresso. A págs. 138 e ss do Programa, as necessidades de ingresso de capital estrangeiro para o corrente ano montam à elevadíssima cifra de US\$ 1,09 bilhão. Em ou-

tos tratos do Programa também parece claramente a intenção de depender menos, no processo de crescimento, da poupança interna, fundando-se uma base sólida, e mais duradoura. No entanto, o capital de 1.100.000.000.000 (pags. 13, 117 etc., títulos 20 e o capital estrangeiro citado em 201), na formação do capital privado para o consumo e o investimento e 1.100.000.000.000 da formação de capital privado (pág. 10), desculpa-se da necessidade de a poupança (17%) e tomada como exceção, apesar da taxa de inflação da indústria planejada, muito inferior (15%) ao formador bruto de capital, a formação de recursos estrangeiros, torna que o Programa precise uma poupança intérna, garantida de 13%, sensivelmente menor, por exemplo, do que a média do período 1955-65, que foi de 15,8%. Na verdade, conforme o próprio Programa (pág. 23), essa seria a taxa pouca superior a necessária para manter constante o PIB per-cápita, isto é, estagnar. É claro que essa diminuição na poupança interna não se justifica, nem mesmo com o mais rigoroso dos programas antinflacionários, pois qualquer ação antinflacionária deve procurar, por princípio, conservar o volume de poupanças existentes. A diminuição de poupança nacional, além de representar desperdício de recursos para o crescimento, colocará em situação de inferioridade o capital privado nacional, cujos investimentos seriam (ainda páginas 149 e 150 do Programa) de cerca de metade de influxo previsto de capital estrangeiro.

A importância conferida ao capital estrangeiro é inédita em programas de desenvolvimento, exceto o caso da Europa de pos-guerra e o planejamento da Índia. Nestes, entretanto, a integridade dos centros nacionais de decisão foi cuidadosamente preservada, seja pela defesa intransigente do empresariado nacional, no primeiro caso, seja pela ativa recusa a condições que ferissem a soberania nacional, no segundo. Ainda no caso indiano, houve proposta de diversificação das fontes externas de ajuda, para fortalecer nos negociadores indianos a resistência a qualquer tentativa de impor condições que prejudicassem a independência de seu país.

Estes aspectos assinalados constituem, por assim dizer, o núcleo em que se baseou a primeira parte do programa. Além deles, merece destaque o excelente e bem lançado primeiro parágrafo da pag. 29, a seguir transcrito:

"Con quanto seja difícil precisar até que ponto uma fonte de pressões inflacionárias é autônoma ou induzida, é certo que quanto não se corrigir o desequilíbrio financeiro do governo, não se poderão estancar os demais focos de inflação (nossa grifa). ... Uma vez aumentados os preços, é difícil evitar que os salários subam ... Elevados os salários, não há praticamente como impedir a expansão do crédito às empresas, sob pena de se condensar a insolvência grande parte do sistema produtivo. Fica claro que o saneamento das finanças públicas, conquanto não seja condição suficiente, constitui re-

qui no indispensável para o êxito de qualquer programa de estabilização monetária."

As afirmativas são absolutamente certas, mas se perde no entanto o sentido de coluna central que é o Programa. E é que não foram suficientes para politica que o governo exercerá. A tentativa de estimular todos os setores nacionais, particularmente o muito atraente de restituição ao crédito e cumprimento dos reajustamentos salariais, ao mesmo tempo das finanças públicas, de vez que o próprio governo está prevendo um deficit orçamentário da ordem de Cr\$ 700 bilhões para o próximo exercício. Cabe bem prever o Programa, a tentativa de acelerar a inflação em uma sequência incorreta levou parte essencial do sistema produtivo a beira da insolvência, e consequentemente, o país ao retrocesso econômico, como demonstram estimativas já existentes, que indicam que o produto nacional em termos reais, para 1961, declinou (Conjuntura Econômica, fevereiro de 1965).

Cabe ainda notar que a execução orçamentária deste ano terá certamente um impacto maior sobre a necessidade de emissões pois no ano passado o governo não precisou comprar café mas, pelo contrário, vendeu-o. No ano corrente, voltam as perspectivas de grandes excedentes de café, sem que o governo tenha anunciado qual será a sua política. Como não poderia deixar de ser, a safra anunciada de café era uma expectativa inflacionária que deveria fazer pensar os executivos da política econômica do governo.

Finalmente, cabe notar, no Programa, a ausência de um planejamento setorial. A terceira parte do Programa, que tem esse nome, não é programa ou plano, consistindo de mera descrição daquilo que já se planejava fazer. Ora, com a ausência de uma programação setorial, é impossível tentar-se elevar a taxa de crescimento. Isso tanto mais é lamentável pelo fato de o nosso país já ter bastante experiência de programação setorial, em muitos casos relativamente bem sucedidos.

Deve-se destacar, ainda, a reduzida importância conferida aos desníveis regionais, tratados superficialmente. Este pouco cuidado com as peculiaridades econômicas das diferentes regiões do país tem-se refletido, também, nas diversas medidas que o governo vem tomando, particularmente no crédito.

CONCLUSÃO

Em linhas gerais, podemos fazer os seguintes reparos no Programa do governo atual:

a) excessivamente ambicioso, pois partindo de uma situação de estagnação e quase hiperinflação, propõe-se, em três anos, a quase tudo o que existe de mais sugestivo na literatura econômica, desde o término virtual da inflação até a reforma agrária;

b) para tanto, p.v. um influxo maciço de capital estrangeiro, com o propósito inclusivo de substituir a poupança nacional em decréscimo. Isso contrasta com outros objetivos do governo, como por exemplo, o esforço sério no sentido de torçar a democratização do capital das empresas. Se a poupança nacional

diminui, a "democratização" só servirá para permitir que capitais estrangeiros tomem o seu a pelo menos parte do controle de empresas nacionais, o que não se deve deixar发生;

c) a tentativa de permanecer da inflação, o custo de juros reduzidos ou não concretamente com a ação é contradizida pelo governo. Nas nuvens, exemplificadas entre dívidas, reajustamentos, etc., a pag. 27, os itens b, c, e d são opostos. O item b inclui a contradição a si mesmo, pois é sabido que qualquer tipo de reforma agrária deve, através de maior produtividade, liberar o espaço de criação para ser aproveitado no interior.

d) o planejamento setorial, para efeitos práticos, é inexistente, pois resume-se em destruir as bases em andamento da os preços atuais. Em consequência, o governo não tem mais de prever a taxa de crescimento a que se propõe.

Finalmente, a inexistência prática de uma diretiva programática, já permite observar que não serão atingidas duas grandes metas consignadas para o corrente ano — um aeroporto de 6% no PIB, e a desvalorização da moeda em 25%. A taxa de 11% de desvalorização da moeda, verificada nos dois primeiros meses, mais os grandes reajustamentos em curso em março (salário-mínimo, aluguéis, transportes etc.) nos permitem prever, com segurança, que a taxa desejada será facilmente ultrapassada. Por outro lado a aguda depressão pelo qual passa a indústria brasileira, o setor, por excelência, dinâmico da economia, com desempenho e capacidade ociosa, também nos permite prever que para o corrente ano, salvo uma excepcional reversão nas tendências, a taxa de 6% de crescimento não será, nem de longe, atingida.

Isso significa que o Programa está longe de estar sendo um sucesso. Não conseguiu contenção inflacionária em 1964, quando, apesar da desnecessidade de estocar café, o custo de vida aumentou de 92,4%, contra 78,1%, em 1963. (Conjuntura Econômica, fevereiro de 1965, pág. 63). Na verdade, a inflação no período abril/dezembro de 1964 foi apenas levemente inferior a todo o ano de 1963, apesar da conjuntura favorável do café. O Programa não chegou a ser um programa propriamente, pois não teve as condições mínimas que caracterizam qualquer programa, qual seja o de coordenar a ação do governo em suas múltiplas esferas de ação. — Não estabilizou, e o que é pior, ampliou a estagnação e conduziu ao retrocesso econômico.

A indústria brasileira, principal vítima desse processo, vem oferecer ao governo seu reinício uma alternativa válida para planejar o crescimento e a luta antinflacionária. O Brasil já tolerou o que podia ser tolerado em termos de experiência. E a indústria, mesmo parte mais dinâmica da nação, não pode deixar de se preocupar com as consequências do atual "Plano de Ação", que precisa ser modificado nos pontos básicos, como se mostrará neste estudo.

A POLÍTICA DE COMÉRCIO E CÂMBIO

Julgada pelos seus objetivos, a política de comércio exterior do governo atual é digna de todo o apoio. É ponto pacífico a necessidade de aumentar as exportações de conter importações para limitar o déficit do balanço de pagamen-

tos, de manter-se uma política realista no setor cambial.

De inicio, cabe ressaltar que a política realista não foi tão realista assim. Na verdade, os depósitos previstos, que devem ser absolutamente de qualquer tipo, de verdade cambial, fizeram muito, e mantiveram até hoje, apesar de promessas formuladas em abril do ano passado, de sua pronta implementação. Na verdade, os bancos aumentaram, com a diminuição na polémica do custo de juros, previsto sendo mais do que o estimado pela criação de um novo encargo financeiro e pol. exigência de 100%, do depósito de garantia. Essas medidas, no entanto, em situação de instabilidade cambial, não tem o menor sentido quando o câmbio se mantém firme e estável, como ora ocorre, quando se deva refletir uma situação de equilíbrio em nosso balanço de pagamentos.

As medidas do atual governo, no setor cambial, constituiram o regime de menira cambial do governo deposto, apenas com o sinal concreto. E isso teve sérias consequências para a indústria e para o país. Seria razável uma política de verdade cambial, em que a taxa de câmbio acompanhasse a taxa de inflação, ou a essa excedesse um pouco, como via de regras ocorre em regime inflacionário, o que já foi magistralmente demonstrado pelo prof. Gudin em sua obra já clássica, "Princípios de economia monetária". Entretanto, os encargos criados à importação, além da suspensão dos subsídios, fizeram com que os custos das matérias-primas e combustíveis importados aumentassem em proporção muito superior a da taxa de inflação até então ocorrida, em decorrência do que a inflação de custos tomou novo e importante impulso, do qual se ressentiu toda a indústria.

Esse aumento incontornável nos custos, do qual não se pode fugir, impõe às empresas o reajusteamento de seus preços de venda, pois não se pode trabalhar com prejuízo. Mas, uma vez reajustados os preços, o faturamento fica inflacionado, e vem o problema do desconto de duplicatas, em virtude de o crédito não se expandir, mesmo em condições normais, na mesma proporção das vendas.

Impossibilitada de realizar as duplicatas correspondentes às suas vendas e tendo, consequentemente, o valor real do seu capital de giro diminuído em virtude do aumento de custo dos seus estoques mínimos, não resta à empresa industrial outra alternativa que a redução do volume de produção. E a provisão capaz de restaurar o seu equilíbrio financeiro. Mas é uma providência desastrosa no ponto de vista econômico, porque implica em aumentar ainda mais o custo unitário de produção. Isto justamente está circunstância que explica o aparente paradoxo da inflação continuar, a se desenvolver mesmo quando a economia é dentro em franca recessão.

A indústria defende a política de realidade cambial, mas está convencida de que essa realidade só pode ser conseguida por empresas e se conjugada com a utilização de todos os artifícios de que se possa dispor para evitar que o reajusteamento, no sentido da realidade, provoque a aceleração do processo inflacionário, no primeiro tempo, e uma recessão econômica no segundo tempo.

A política cambial cumpre papel importantíssimo na marcha da inflação. Se este, no Brasil, não chegou a atingir a fase práticamente galopante foi, em grande parte, devido à sustentação da t-

xa de câmbio, sempre controlada, em grau maior ou menor.

O fator cambial é, também, importante na fase de combate à inflação. Sua utilização adequada pode decidir o sucesso ou o fracasso de um programa de combate à inflação. E' nossa impressão que o atual governo não tem utilizado todas as possibilidades da política cambial como instrumento auxiliar no combate à inflação. Acreditamos, mesmo, que tem utilizado, em várias oportunidades, esse instrumento de forma inteiramente contraproducente.

Do ponto de vista do combate à inflação não seria mais racional o estabelecimento de quotas de importação de matérias-primas pelas indústrias consumidoras, dispensando-se qualquer encargo cambial, se se considerasse temeridade a pura e simples dispensa do encargo para as matérias-primas essenciais?

Temos a certeza que sim, pois, de acordo com a política de realismo econômico inaugurada pelo governo, o encargo cambial sobre a importação é um falso custo que precisa desaparecer.

Outro ponto que merece reparo, na política de estímulo às exportações, é a contradição, na política governamental, entre o apregoado estímulo à exportação de manufaturadas e a manutenção da taxa de câmbio estabilizada em níveis pouco reais. Efetivamente, se o custo da importação aumentou em termos reais, a receita por dólar do exportador permaneceu estável, enquanto cresce continuamente o custo dos fatores internos. Como pode ser facilmente deduzido de uma comparação entre as cotações de dólar e o índice de preços por atacado, o dólar de Cr\$ 1.850 está totalmente divorciado da realidade. As vantagens oferecidas pelo governo aos exportadores de manufaturadas, consubstanciadas nas Instruções da SUMOC e em outras medidas, não substituem o realismo cambial das taxas para a exportação.

A manutenção da taxa de câmbio em um nível estável, em dissonância com os preços internos, só foi possível, no nosso entender, pelo mau uso de recursos propiciados pela ajuda externa. Estes recursos deveriam ser usados para um reescalonamento efetivo e a longo prazo de nossa dívida externa, para a promoção do desenvolvimento e a luta antiinflacionária, nunca para estabilizar a taxa de câmbio de uma maneira fictícia. E' público e notório que o governo tem intervindo no mercado com este objetivo, como ocorreu quando da Instrução 275, quando foram vendidos no paralelo recursos recém-liberados de empréstimos norte-americanos. Tal prática, a nosso ver, é absolutamente nefasta, e está nos levando de volta, inexoravelmente, ao problema dos gravosos, já presente em certos produtos industriais, e característico da época anterior à Instrução 70. A taxa de câmbio, contida graças à ajuda do exterior, não é mais real do que a taxa fixa pelo licenciamento da CEXIM.

Essas contradições e incôncernias, essa volta ao passado quando se imagina caminhar para o futuro, resultam de deficiências sérias no programa econômico do governo.

E' preciso que seja formulado um programa também para o setor externo da economia, de forma que se estimule a exportação de um modo geral e, também, para que uma preocupação frustrada com a exportação de manufaturados não leve ao desredo na política de outros produtos, notadamente o café.

E' preciso restaurar a verdade cambial, tanto para quem compra como para quem vende câmbio, de forma que as empresas possam dirigir sua política.

Finalmente, cumpre acentuar que algumas medidas efetivamente melhoraram a situação do exportador. E' de justiça destacar que diminuiram os entraves burocráticos à exportação, e que há grandes disponibilidades de crédito aos importadores dos demais países, embora ainda seja difícil o crédito aos exportadores brasileiros (o chamado pré-financiamento das exportações, em contraposição ao pós-financiamento, éste abundante).

Entretanto, os resultados de qualquer política de exportação de manufaturados são, necessariamente lentos, e não devem de forma alguma ser encarados como substitutos para uma política correta na exportação de nossos produtos tradicionais, como o café. Os nossos produtos industriais enfrentam sérios problemas para penetrar em mercados estrangeiros, devido a barreiras tarifárias, quotas etc. Neste ponto, faz-se também mister uma atuação mais firme dos executantes da nossa política exterior. A indústria deseja um mercado internacional livre, e na defesa disso faz-se mister que o Itamarati redobre sua decisiva ação na defesa de nossos interesses. Algumas de nossas indústrias, em melhores condições de exportar, têm sofrido com a imposição de quotas pelos países importadores como a Inglaterra e os Estados Unidos (tecidos) e outras formas de discriminação. E' preciso que as representações brasileiras no GATT e nas Nações Unidas, e em outros fóruns internacionais, bem como em negociações bilaterais, defendam ainda com mais vigor os interesses do nosso país: as medidas discriminatórias, como as quotas americanas e inglêsas, constituem desmentidos da política econômica com que pretendem concorrer as nações desenvolvidas para atenuar as economias mais fracas.

Uma apreciação maior sobre os resultados da política de comércio exterior ainda não pode ser feita, devido às discrepâncias nos dados oficiais sobre balanço de pagamentos. Assim, a "Mensagem ao Congresso Nacional", do presidente Castelo Branco dá, para o balanço de pagamento de 1964, um déficit de US\$ 604 milhões (pág. 76). Já a Conjuntura Econômica (fev. de 1955), dá a, pág. 55, o valor de US\$ 92 milhões, também para 1964. E ambos citam como fonte a SUMOC.

A POLÍTICA TRIBUTARIA E ORÇAMENTARIA

A ação tributária do governo atual teve duas fases distintas. A primeira foi a chamada reforma tributária de emergência, e a segunda fase constitui a nova legislação tributária. Embora louváveis, sob muitos aspectos, não deixam também de merecer inúmeros reparos, estes que assumem maior proporção quando encarados no contexto do conjunto da política econômica.

De inicio, convém ressaltar que a indústria não pode ser favorável a aumento de impostos, quando tanto ainda há a fazer em termos de melhoria da arrecadação. Muito há também a fazer na melhoria dos aspectos técnicos da tributação, e neste particular, é justo reconhecer, caminhou bastante o atual governo, às vezes, não obstante, indo longe demais, tornando a legislação ou demasiadamente complexa ou, infelizmente, um tanto confusa.

A parte a melhoria técnica, tendente a aperfeiçoar a forma e grau de incidência dos tributos, as reformas tributárias têm duas características importantes:

- uma marcada preocupação de aumento de arrecadação;
- intenção clara de transferir para o contribuinte (empresário) o principal ônus administrativo da arrecadação.

Outrossim, certos aspectos que se esperava fossem tratados, dentro do espírito que norteia o governo revolucionário, foram deixados de lado, ou mesmo caminharam na direção oposta. Assim, a tributação sobre reavaliação de ativo deveria ter sido abolida pois, correção monetária não é renda nem lucro para as empresas, e não deve, portanto, ser tributada. Na verdade o foi de forma compulsória, e apenas em nome do aumento de arrecadação, necessário sem dúvida, mas que deveria ser feito de maneira menos pobre em fundamentação econômica.

A reavaliação compulsória do ativo foi uma das peças de reforma de emergência. As outras foram a correção monetária dos débitos fiscais, medida justa e necessária; o Fundo de Indenizações Trabalhistas, recolhido sobre a fólio de pagamento; o salário-educação, também, sobre fólios de pagamentos; e aumento do recolhimento do imposto de renda na fonte (fólios de pagamento).

E' interessante notar a carga da incidência sobre a fólio de pagamentos, aliás recentemente aumentada com aumentos da Previdência. Os encargos sociais que pesam sobre a fólio de pagamentos, já são elevadíssimos, e os nobos tributos e cargas vêm acentuar uma distorção já bastante sentida na economia brasileira: um empregador paga, para ter um empregado, quase o dobro do que o próprio empregado recebe. E isto ocorre em franco conflito com o que dispõe o Programa do governo (pág. 77, item d), segundo o qual se procurará evitar a criação de "incentivos exagerados à substituição de trabalho por capital".

A segunda característica é a preocupação em transmitir para os contribuintes o ônus administrativo da arrecadação. Isto é patente na legislação de imposto de renda de pessoa física que passará na sua grande maioria a pagar por recolhimento na fonte, e também, no imposto do seio, que passará a ser recolhido por verba. Esta sobrecarga de serviços administrativos não constitui maior problema para a grande e média empresas. Para a pequena unidade fabril, estes ônus administrativos são sérios. E as pequenas empresas constituem a grande maioria das indústrias brasileiras. Para estas era fácil colar estampilhas, e será difícil mandar recolher por verba. Sua vida será mais complicada, também, com o recolhimento do imposto de renda na fonte.

A multiplicidade de objetivos do Programa do governo refletiu-se, também, na legislação tributária. Assim, a taxa elevada de crescimento prevista no Programa presarial, entre outras coisas, de estímulos fiscais ao reinvestimento. Entretanto, os favores vão para as empresas que democratizam seu capital que para tanto terão que distribuir dividendos, com prejuízo do reinvestimento. E portanto do crescimento da empresa.

E' no aumento da arrecadação que repousa o principal objetivo da reforma tributária. O aumento da incidência tributária com-

pensando a retração dos negócios, tem efetivamente conduzido a uma maior arrecadação. Assim, em 1963, arrecadaram-se Cr\$ 935 bilhões, contra Cr\$ 1.914 bilhões, em 1964. Este aumento foi muito superior ao da inflação, apesar de haver incidido sobre um volume menor de negócios, já que no passado, segundo estimativa da Conjuntura Econômica (fevereiro de 1965), a atividade econômica declinou de 3%.

A despesa, em 1964, foi de Cr\$ 2.614 bilhões, contra Cr\$ 1.415 bilhões, em 1963. No período janeiro-novembro, a diferença passou para 1.083 bilhões para 1963 e Cr\$ 2.198 bilhões para 1964 houve uma diminuição relativa dos gastos, em dezembro do ano passado, mas é visível que isso se deu por um artifício, o de fazer cair em "Exercícios findos" uma boa parte da despesa, em consequência do que o seu pagamento se atrasa bastante.

Comparando-se o período janeiro/novembro, verifica-se que a despesa de 1963, calculada a preços de 1964, seria de Cr\$ 2.079 bilhões menos. Como as obras Públicas foram santamente reduzidas, verifica-se ter sido o governo federal incapaz de controlar a evolução das suas despesas decorrentes, que se elevariam acima da taxa de inflação. E não se alegue aumento de vencimentos do pessoal civil e militar, pois também houve aumento em 1963, o aumento de Cr\$ 120 bilhões, em termos reais, na despesa, se faz arca de forte queda nas obras públicas, e apesar de em 1963, tanto quanto em 1964, ter havido aumento dos servidores. E isto é tanto mais cráve quando se eleva em conta que o combate à corrupção imperante no governo anterior, levou a uma redução das despesas de custeio.

Concluindo, devemos dizer que é justo que se aumente impostos em função da inflação, para combatê-la. Não é justo que isto se dê, porém, para aumentar despesas burocráticas à custa da retração das obras públicas. Não é justo que para isso o trabalho de todos aumente, com legislações incrivelmente complexas, como as de renda e de consumo, ou criadoras de distorções, como as que oneram as fólios de pagamento.

POLÍTICA MONETARIA E CREDITICIA

A política monetária e de crédito do governo foi sempre,あれar de muitas aparências estatísticas em contrário, bastante restritivas. A restrição era muito séria, porém ainda tolerável, até o advento da Instrução 28, da SUMOC que agravou o problema ao mais alto grau de forma que o espetro do fechamento de fábricas e da depressão em grande escala pôr sobre inúmeras regiões do país particularmente aquelas menos dotadas de facilidade bancária como o Nordeste.

As operações da rede bancária privada diminuíram, em termos desinflacionários, em 1964. Assim, os empréstimos dos bancos privados ao empresariado nacional aumentaram, em termos nominais, de 84,2%, enquanto a inflação foi de 92,4% (Conjuntura Econômica, fev. de 1965, págs. 63 e 69). Ainda a Conjuntura Econômica ressalta com propriedade (anexo de 1964, pág. 65), que nenhuma substancial diminuição se deu no primeiro tri-

mestre graças principalmente à facilidade de redescos. Seja-se que no período abril/dezembro a contração do crédito oferecido pela rede bancária privada foi mais acentuada ainda, com sérios reflexos na atividade produtiva.

Restrição ainda mais forte foi a feita pelo Banco do Brasil S.A. As operações da Carteira de Crédito Geral (OREGE), entre 1963 e 1964, aumentaram de Cr\$ 430,8 bilhões para Cr\$ 874,4 bilhões pouco mais de 50% aumento ridiculo face à desvalorização da moeda. Ainda neste caso, boa parte do aumento se deu no primeiro trimestre, de sorte que a contração no período abril-dezembro foi ainda mais violenta.

A outros artifícios recorreram ainda as autoridades monetárias visando a diminuir a liquidez do setor privado. Destes, vale ressaltar os aumentos de encargos com importação, particularmente ao aumento no depósito de garantia elevado para 100%. Este depósito é feito indiferentemente nos bancos privados ou no Banco do Brasil, devendo os primeiros colocar 22% das respectivas importâncias à ordem da SUMOC e computado nas estatísticas como depósito do público. A consciência é que defensores da atual política puderam falar em "maior preferência do público em manter suas disponibilidades monetárias em depósitos em bancos" (Conjuntura Econômica, fev. de 1965, pág. 68) e que é evidentemente uma inverdade. Os depósitos diminuíram, em termos reais, aumentaram de 82,5% na rede bancária particular, inclusive os depósitos de garantia contra 92,4% de taxa de inflação).

A situação creditícia já pessíma em dezembro do ano passado, foi bastante piorada por medidas das autoridades no corrente ano, particularmente a Instrução 238, da SUMOC, que, em janeiro abruptamente cortou o prazo de redesconto de 120 para 15 dias. Ora como o ciclo de caixa dos bancos é de 30 dias, é fácil ver o impacto que tal medida causou no crédito, restringindo-o quando já estava restrito a níveis inéditos no país.

Vale lembrar que a referida Instrução, aliás, como muitas medidas de caráter econômico e financeiro do atual governo, deixou inteiramente de levar em conta as peculiaridades das nossas diferentes regiões geo-económicas. Nos Estados de rede bancária menos desenvolvida, principalmente do Nordeste, o resultado da Instrução 28 foi a virtual paralisação da rede bancária privada.

Em consequência desta série de medidas restritivas ao crédito, perseveradas por um período longo, atingimos o estágio consolidado da recessão, em que a liberação do crédito, já não mais cria efeitos estimulantes sobre o sistema econômico salvo se se revestir de características excepcionais (descerto de promissórias por prazo acima de 120 dias e a juros módicos etc.) A falta do desconto para as duplicatas foi substituída pela falta de duplicatas para descontos. Já não adianta haver desconto. O governo revolucionário precisa tomar medidas revolucionárias para tirar a atividade econômica privada, em cuja defesa assumiu o poder, dos escolhos para onde a levou uma política monetária sem maior técnica e, principalmente sem qualquer senso de medida.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PARA PROPOSTA DE ALTERNATIVAS

A economia brasileira é nenhuma é demais repetir, uma economia "sui generis". No Brasil, coexistem um setor moderno e um setor antigo, uma economia capitalista e uma economia feudal. Na feliz expressão do geógrafo Jacques Lambert coexistem do's "Brasis", um vivendo no século XX e outro no século XIX.

A existência do Brasil antigo implica em uma série de fatos importantes para o planejador econômico. A primeira, é óbvio, é a de que o grau de industrialização que já atingimos ainda é de uma insuficiência gritante. A passagem para o século XX, do Brasil do século XIX, exigirá que a atual capacidade produtiva de todos os ramos industriais se multiplique várias vezes. A segunda é que qualquer medida de política econômica que tem ser feita com cuidado, de forma a que os efeitos negativos no setor antigo não contrabalanceem, ou mesmo superem, os efeitos positivos no setor moderno trazendo resultados nulos para o conjunto da economia.

Outra conclusão importante é a necessidade da existência permanente de um estágio inflacionário modesto, como instrumento de penetração da economia capitalista nos setores pouco monetizados do país, quando conjugado com um processo de crescimento. Esta verdade, até pouco tempo contrariada pelos economistas teóricos, tem hoje endosso acadêmico quase unânime, e é proclamada como válida até para países completamente industrializados. É a "creeping inflation", que já ganhou foros de respeitabilidade no setor da Economia Política, e reconhecida, inclusive pelo Programa do governo atual.

Este processo histórico é irreversível. Pode o produto nacional decrescer, em virtude de uma política mal orientada, mas a estrutura industrial não retornará ao século passado. E correta é a política que, ao desenvolver a indústria, vanguarda do nosso desenvolvimento, permitirá também o aumento da produtividade na agricultura a um padrão de vida igualmente elevado no campo e na cidade, e a definitiva superação do passado ainda presente nos setores retardatários.

Dentro do contexto deste processo histórico, é que se situa a presente crise, e é nela que se encontra o sucesso de qualquer política. O seu imperativo é a industrialização, e o estágio que já atingimos exige o planejamento. A multiplicidade dos setores que hoje compõem a nossa economia impõe coordenação e o muito que falta percorrer do caminho exige que esta coordenação se faça sob o signo de um vigoroso impulso para a frente.

O planejamento eficiente é a própria antítese da inflação, pois planejar é adequar os fins aos meios. Se existe o planejamento, e os meios já se ajustam aos fins, não há necessidade de guerra psicológica para inverter uma possível "mentalidade inflacionária" dos empresários, pois os seus custos está-

veis por um lado, e a realidade do mercado, por outro cumpriam tal tarefa. E é em um planejamento realista, que também ajuste fins e meios e não inflacione os seus objetivos como o atual, que reside o principal meio de combater a inflação, e retomar o desenvolvimento.

A atual inflação, ainda em nível alto demais, é o resultado de uma superposição de causas: a "creeping inflation", a leve inflação tradicional, à qual se soma uma inflação de custos, a qual se junta uma inflação de demanda cujo veículo é o déficit dos orçamentos governamentais.

A inflação tradicional, benéfica que é, não nos merece no momento maior atenção, pois, inclusive acreditamos ser ela inferior à taxa de 10% achada recomendável pelos mentores do Programa.

A inflação de custos tem dois componentes: o primeiro oriundo do setor externo da economia, representado pela deterioração da relação de trocas, e o segundo, oriundo do setor interno, das inúmeras imperfeições do mercado e inelasticidade da oferta, que caracterizam qualquer economia subdesenvolvida. O primeiro tipo é bem mais sério do que geralmente se supõe, embora em nosso país não tenha a gravidade e a extensão do problema idêntico no Chile, por exemplo. O segundo tipo, embora importante, necessita de uma inflação de demanda mais ou menos acelerada para adquirir algum impeto, mas uma vez atingido, tal impeto pode ter vida própria durante algum tempo. Tem ainda importância, no aumento dos custos internos, uma política tributária mal feita, onde predomina a tributação indireta.

A inflação de demanda é derivada do déficit governamental. E este consequência de desorganização e má orientação no setor público. Esta desorganização se traduz em despesa crescentes no setor público, mesmo em termos reais. Comparando-se o período janeiro-novembro de 1964 com idêntico período em 1963, verifica-se que o dispêndio aumentou de Cr\$ 1.081 bilhões para Cr\$ 2.199 bilhões, aumento superior aos dos preços no período (a melhora ocorrida em dezembro é artificial). Embora isto se deu em parte às despesas ocorridas no período janeiro-março, ainda assim, o esforço feito é insuficiente, e é sabido que no corrente ano o orçamento monetário vem sendo ultrapassado pelo setor público, notadamente as autarquias.

Havendo a inflação de demanda, causada pelo déficit, surgem as distorções. Os produtos inelásticos capturam parte da renda que seria usada para comprar outros produtos. Assim, por exemplo, se o feijão aumenta, o povo não deixa de comprar feijão, mas vai comprar menos, digamos, camisas, mesmo que o preço destas não se tenha alterado. O fabricante de camisas acumula então o que os portavozes da atual política econômica chamam de "estoque especulativo" per falta de comprador. Como o feijão pesa no orçamento, o seu aumento vai acabar provocando um aumento de salários. Estes dispondão de algum tempo antes que o feijão aumente.

te novamente, são aprovados para comprar camisas, estas já aumentadas por conta do aumento dos salários dos operários (que tiveram que ser aumentados porque o feijão aumentou). E, assim, se desenvola o processo, que teve sua origem no fato de os consumidores não poderem reagir a um aumento autônomo em um produto que pese no orçamento das unidades familiares.

Se a economia é estável, um produtor de inelásticos que tem aumentar o preço sofrerá o efeito da mudança de seu consumidor para um produto concorrente. Assim, se o feijão aumentar de preço isto chocará o consumidor, que passará a comer lentilhas, ou qualquer outra coisa. Havendo inflação, porém, todos os produtos estão constantemente subindo, de forma que não há defesa para o consumidor. Não há também defesa, a curto prazo, para o fabricante de produtos de procura elástica, que constituem a esmagadora maioria da indústria nacional de textil e eletrodomésticos, de automóveis a calçados.

Os problemas do fabricante de camisas não param aí. Ele tem custos, e nestes incluem-se produtos inelásticos que, assim como os gêneros, sobem também. E neste particular o industrial está ainda mais indefeso que o consumidor, pois este pode comer feijão ou mandioca, mas o industrial que precisa de soda caustica, em geral, não pode substituí-la por outro produto. Na hipótese, bastante comum, de matéria-prima ser importada, então entram em jogo aqueles fatos externos inflacionários que mencionamos. Isto pode ser facilmente constatado pelos índices de preços por atacado da Conjuntura Econômica. O índice geral de preços por atacado (exclusivo café), atingiu, em janeiro do corrente ano, a 4.079, enquanto que o de combustível e lubrificantes foi a 7.262, e o de produtos químicos a 8.370. Trata-se, estas duas de categorias onde se somam o efeito da inelasticidade com a importância elevada do componente importação. O nosso fabricante de camisas, com estes novos pesos, luta com dificuldades ainda maiores. Não tem possibilidades, como demonstram os índices de preços, de fazer funcionar a seu favor a "inflação corretiva", que mais do que dobrou os preços reais dos produtos químicos importados.

Tendo acompanhado o processo até este ponto, salta aos olhos que nada se corrigirá com restrição de crédito no setor privado. Como quem usa o crédito é, predominantemente, o setor que fabrica ou comércio produtos inelásticos, e com ele financia o período da "ente-safra", isto é, o período de acúmulo de estoques anterior aos reajustamentos salariais, a restrição do seu crédito irá compelir a sua única alternativa, cortar a produção.

Esta conclusão, apesar de bastante óbvia, merece ser repetida. Nas condições brasileiras, o corte do crédito ao setor privado irá fatalmente causar um corte na produção. Isto trará prejuízo a todos. O governo arrecadaria menos, muitos brasileiros ficariam desempregados. Os preços continuariam aumentando, e também a

cessão. E de nada adiantará o governo tentar, por subsídio ou ameaças, parar os preços diretamente. Não pararão, salvo controle da fonte básica, o deficit do governo.

Na situação atual, outro fator negativo prejudica o nosso fabricante de camisas. No Brasil, como é lógico, os salários reais não aumentam, exceto em certas categorias técnicas de muita procura. Isto porque o setor moderno da economia brasileira está sempre recebendo contingentes novos de mão-de-obra. Isso aumenta a oferta de trabalho, e mantém estável o valor real dos salários, salvo intervenções artificiais, do governo. Em consequência, o mercado brasileiro não cresce na "vertical", isto é, pelo aumento constante do poder aquisitivo do habitante médio de nossas cidades, mas sim na "horizontal", pelo ingresso constante no setor moderno da nossa economia de gente vindas das áreas onde o progresso tecnológico não penetrou. Diferentemente dos países europeus, onde se vende cada vez mais a um mesmo número de pessoas, a nossa produção é vendida a um número cada vez maior de pessoas, cada uma das quais comprando sempre mais ou menos a mes-

ma coisa. Assim, o nosso mercado só cresce se a economia crescer. Não se venderá mais de preços, como querem as autoridades, "produtividade" ou baixas

Este processo é natural. É labor perdido imaginar-lhe substitutos dentro de um gabinete. Este processo só cessará quando todo o Brasil for abrangido pelo setor moderno da economia e o Brasil retardatário deixar de existir, absorvido pela industrialização. A partir daí é que fará sentido imaginar-se o crescimento do mercado interno feito na base de aumentos de poder aquisitivo da população, estes determinados pelo aumento de produtividade de um sistema industrial completo senhor de suas fontes de produtos inelásticos e importados.

E de justiça dizer-se que o processo de transferência de crédito do setor privado para atendimento dos déficits do setor público vem de longa data. O governo atual apenas acentuou uma tendência que cumpriria reverter. Comparando-se um período de 11 anos, de 1953 a 1963, alinhavos os seguintes dados, tirados do Boletim da SUMOC e da Conjuntura Económica:

ANOS	Empréstimos ao setor privado (Bancos particulares e oficiais) — milhões de cruzeiros	Preços por a ação	Valor real	
			dos Negócios	Negócios
1953	120.360	100	100	
1963	1.944.908	1.473	246	

O aumento dos empréstimos da rede bancária ao setor privado aumentou mais do que os preços. Para conservar o mesmo poder aquisitivo de 1953, o crédito deveria ser de Cr\$ 1.775.932 milhões. Isto, porém, se o volume de negócios fosse o mesmo. Como aumentou, o crédito deveria ter aumentado na mesma proporção. Se isto tivesse ocorrido, os empresários nacionais disporiam hoje de crédito no montante de Cr\$ 4.068.829 milhões. Isto é, cada empresário teria hoje, em média, mais do dobro do crédito de que desfruta. E se as riquezas criadas por essa massa de crédito estivessem liberadas, a capacidade existente estaria funcionando plenamente, além de provavelmente bastante ampliada. Estes recursos transferidos para a esfera estatal estiolaram-se. No setor privado estariam hoje produzindo, talvez, a arrecadação necessária para equilibrar o deficit, causa primeira da inflação sem violentos aumentos de impostos, e com bem-estar geral.

É essa a estratégia correta. Primeiro sanear o deficit. Nem os consumidores nem os empresários têm culpa do deficit da União. Embora desejem aumentar sua participação no Produto Nacional, só podem fazê-lo trabalhando o que é útil para todos. E isto não aumenta os preços, porque o mecanismo de mercado os mantém no lugar devido. Por isso, não podem ser penalizados, nem os consumidores com uma política salarial que lhes aumenta a miséria e diminui o mercado para os empresários, nem estes com o desvio de seu crédito. Apenas o governo pode desequilibrar o mercado, gastando muito mais do que arrecada. E é discipli-

nando o seu próprio comportamento que o governo iniciará com sucesso o combate à "grande inflação", que levou a taxa de desvalorização da moeda a 92,4% o ano passado. Uma política agressiva de exportações conjugada com uma política perseverante de substituição de importações eliminaria os focos inflacionários externos. A repressão aos abusos do poder econômico, juntamente com prontos programas de suprimento em setores onde a inelasticidade de oferta fosse mais grave, serviria para limitar a inflação "média", que gira em torno de 10% ao ano. Restaria o "sopro inflacionário", resultante de inelasticidade de oferta de menor importância, abundante em país subdesenvolvido. Este, porém, é tolerável e mesmo desejável.

A concepção é simples, e se confirma na prática d'árla de qualquer empresário. Nada melhor para executá-la que um poder político revolucionário como o atual. E a História, estamos certos, não perdoará que se perca tal oportunidade.

Dada a difícil situação da economia brasileira, qualquer planejamento econômico deve ser modesto em seus objetivos, e limitá-los aos meios e condições disponíveis. O ajustamento dos fins aos meios, um dos principios básicos da estratégia, é condição indispensável de sucesso.

Assim, no nosso entender, o programa de ação econômica deve ter dois objetivos: combater a inflação e promover o desenvolvimento.

Outros objetivos, como redistribuir renda, democratizar capital, eliminar empresas de produtividade marginal etc., devem ser postos de lado como fa-

tores de dispersão, e só podem ser adequadamente atacados quando outras condições, principalmente de estabilidade, forem atingidas. Esta limitação de objetivos lembra, inclusive, o bem sucedido dos planejamentos econômicos fora da área socialista, o "Plan" francês, que em sua primeira etapa planejou apenas cinco setores da economia francesa, paulatinamente se estendendo aos demais setores.

O que se segue é uma sumula de um planejamento econômico modesto, porém, realista, que marca data para os preços pararem. Preste apenas caminhar no rumo certo, e não medir a distância sem ter percorrido o caminho.

FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA ANTIINFLACIONARIA ALTERNATIVA

1. Sanear as finanças da União, reduzindo sua despesa em termos reais, ou pelo menos deixando de aumentá-la.

2. Aumentar a arrecadação pelo aperfeiçoamento do aparelho arrecadatório. Há grandes possibilidades neste particular, pois sómente na Guanabara, aproximadamente, o número de firmas que pagam Vendas e Consignações é de quase o dobro das que declararam Imposto de Renda.

3. Aumentar a arrecadação, através de uma política de crescimento econômico. Aumentando a renda nacional, aumenta a arrecadação.

4. Diminuir a pressão de custos do setor externo, de dois modos: a) diversificando exportações, e portanto, conferindo maior estabilidade à relação de trocas; b) seguindo políticaativa de subtituição de importações.

5. Coibir abusos de poder econômico, ocorrentes em setores minoritários da economia, onde há forte grau de monopólio. Já há legislação adequada a respeito.

6. Atentar aos produtos cuja oferta for inelástica, promovendo o seu suprimento e mantendo estoques compensatórios.

FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

A maneira mais fácil de crescer, em uma economia como a brasileira, é aproveitando a capacidade ociosa existente em grande número de setores, desde a agricultura de exportação (café) até os diferentes ramos industriais, inclusive muitos recentemente instalados, como máquinas, navios e automóveis. Para vencer a subutilização desta capacidade devemos desatar certos pontos de estrangulamento que são basicamente quatro:

a) crescimento insuficiente dos mercados;

b) e a escassez de crédito, principalmente, notadamente energia elétrica e itens importados, como não ferrosos e produtos químicos;

c) a inexistência, em quantidade desejada, de mão de obra qualificada tanto técnica quanto administrativa;

d) e a escassez de crédito, principalmente para capital de giro, uma vez que o empresário, utiliza o máximo de sua poupança em capital fixo.

Para que os mercados cresçam suficientemente, é preciso uma política salarial realista. Se o poder aquisitivo dos assalariados diminui, o mercado se contra e todos perdem. Outrossim, é preciso que o processo de absorção da parcela não monetária da economia brasileira continue.

A escassez de energia elétrica e matérias-primas constitui o ponto focal do programa de desenvolvimento. É aí que residem as grandes possibilidades de substituição de importações, em certos aços especiais, não ferrosos, produtos químicos, papel etc. Há, também, possibilidades de substituição de importações em diversos outros setores, como máquinas, locomotivas, material aeronáutico etc., o que daria novo impulso ao desenvolvimento do país.

A inexistência de mão de obra qualificada é muito séria, e constitui fator impeditivo de expansão. A escassez de mão de obra administrativa de bom nível tem limitado muito principalmente a pequena e média empresa. O Programa atual inverteu o problema, dando maior ênfase à alfabetização e ensino primário, sem dúvida merecedores de todo interesse, porém não tão vitais quanto o ensino técnico e superior. E o desenvolvimento do ensino técnico e superior que irá criar as condições indispensáveis à completa erradicação do analfabetismo do Brasil. E necessário um programa mais ambicioso no que tange ao ensino universitário, setor em que estamos atrasadíssimos, em termos da América Latina.

E preciso intervir a tendência de transferir o crédito do setor privado para o público. Como as empresas brasileiras dependem de capital de terceiros para o seu giro, a diminuição, em termos reais, do crédito disponível afeta a produção e, consequentemente, a arrecadação governamental. Assim, do ponto de vista de combate à inflação, a política do atual governo é "self-defeating", além de causar declínio na produção e consequentemente na produtividade do capital existente, que é o fator essencial.

Tem-se difundido no país a ideia de que o uso de crédito pelas empresas deve ser quase considerado como marginalismo. Entretanto, para um país subdesenvolvido, é a mais racional das políticas empresariais, aquela em que o empresário usa sua poupança para formar capital fixo e toma emprestado poupança de terceiros, através da rede bancária. O empresário só passa a despesar o crédito quando a economia entra em uma fase mais madura, onde o nível de capitalização é mais elevado. Neste estágio é que é cabível que os bancos não procurem remunerar os depositantes, como nos Estados Unidos e nem procurem as empresas usar crédito bancário.

Está convencida a indústria que o seguimento da orientação acima permitirá resultados compatíveis com os objetivos do governo: estabilização razoável com desenvolvimento. O que significa: restabelecimento da ordem econômica, com progresso e bem-estar social.

DECLARAÇÕES DE NOSCHESE
Regressou ontem do Rio o Sr. Rafael Noschese, presidente da Federação das Indústrias do

Estado de São Paulo. Sobre os problemas que mais estão preocupando, no momento, a classe industrial paulista, declarou:

"Fomos ao Rio especialmente para participar da reunião do Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Indústria, bem assim do SESI e do SENAI. Na ocasião tivemos oportunidade de ouvir interessantes depoimentos de vários presidentes de federações de indústrias de outros Estados sobre a conjuntura industrial do país."

"De um modo geral, os pronunciamentos vieram evidenciar que a situação é difícil em toda parte. As manifestações que ouvimos, a esse respeito, foram expressivas. Queremos, porém deixar patenteado que a indústria manifestando-se da forma como o fez, não deseja uma volta ao regime de caos econômico e social em que vivíamos anteriormente à Revolução de 31 de março. Não podemos, de forma alguma retroceder. Estamos firmemente empenhados em levar nossa colaboração ao governo no esforço serio que está realizando para repor o país em novas e mais sadias bases financeiras e econômicas. Discordamos, em muitos casos da estratégia seguida. Nossa posição é de colaboração. Certas diretrizes merecem nossa discordância, mas de um modo geral a política econômica e financeira do governo merece nosso apoio. Isso aliás, fez sentir o presidente da Confederação Nacional das Indústrias no lúcido pronunciamento feito na reunião em referência".

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Josué de Souza
Zacharias de Assumpção
Antônio Juca
João Agripino
Pessoa de Queiroz
Silvestre Péricles
Arnon de Mello
Dylton Costa
José Leite
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Moura Andrade
Filinto Muller

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Estão na Casa 48 Srs. Senadores.

(Assume a Presidência o Senhor Senador Nogueira da Gama).

1 — EDUCAÇÃO E ENSINO

A — Funções e Cargos exercidos

- 1 — Membro das Juntas Examinadoras de Matemática no Estado de Pernambuco 1926
- 2 — Professor de Cálculo — Recife — Pernambuco 1925-26
- 3 — Membro das Juntas Examinadoras de Matemática do Estado do Rio 1927
- 4 — Membro das Juntas Examinadoras de Matemática no Distrito Federal 1928
- 5 — Professor Particular para Cursos Anexos da Escola Politécnica 1928-30
- 6 — Professor de Matemática no Liceu Francês no Rio de Janeiro 1928-29
- 7 — Organizador e Chefe dos Trabalhos de Correção de Provas de todas as Bancas Examinadoras de Exames de Preparatórios Prestados no Brasil 1930
- 8 — Superintendente do Ensino Secundário no Ministério da Educação 1931-32
- 9 — Membro da Comissão para o Preparo das Instruções do Serviço das Estações de Rádio Difusão 1932
- 10 — Presidente da Associação Brasileira de Educação 1934-35
- 11 — Membro de várias Comissões de Concessões e Inspeção de Estabelecimentos de Ensino Secundário, de Escolas Superiores e Faculdade de Ciências e de Filosofia 1931-35
- 12 — Assistente de Diretoria Nacional de Educação 1934
- 13 — Inspetor de Verificação de Estabelecimentos de Ensino Secundário 1934-35

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O Senhor 1º Secretário irá proceder à leitura de mensagem enviada pelo Senhor Presidente da República.

E' lida a seguinte

Mensagem nº 41, de 1965

(Nº 107, DE 1965, NA ORIGEM)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal.

Tenho a honra de submeter à elevada aprovação do Senado Federal, na forma do § 1º do Artigo 38 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, a indicação do nome do Dr. Paulo de Assis Ribeiro para exercer as funções de Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

2. Cabe-nos esclarecer a Vossas Excelências que se trata de Técnico de notável saber e comprovada idoneidade, membro do Conselho Nacional de Economia, com um acervo de relevantes serviços prestados ao País, como comprova o "curriculum vitae" que acompanha a presente mensagem, satisfazendo, assim, aos requisitos previstos na lei.

3. Cumpre, ainda, ressaltar que, desde que foram iniciados os estudos sobre reforma agrária pelo atual Governo, vem esse Técnico colaborando em todas as fases dos trabalhos realizados e ainda em andamento, relacionados com o Estatuto da Terra o que o credencia para o exercício da função para a qual é indicado.

Brasília, em 31 de março de 1965.

H. CASTELLO BRANCO

CURRICULUM VITAE DE PAULO DE ASSIS RIBEIRO

Filho de Joaquim de Assis Ribeiro e Corina Fonseca de Assis Ribeiro, natural do Estado da Guanabara, nascido em 20 de dezembro de 1906, diplomou-se em Engenheiro Geógrafo em 1928 e em Engenheiro Civil em 1930 tendo o Prêmio Morshing, conferido ao aluno com a 1ª colocação na turma de todos os anos do curso de Engenharia Civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, sendo registrado no CREA 5ª Região sob o número 322-D.

Como Economista Profissional é registrado no CREP sob o nº 1.061.

Tem exercido atividades nos campos de: Educação, Economia e Engenharia, tanto na iniciativa privada como em funções Públicas, conforme se verifica pela enumeração dos principais postos ocupados, atividades e trabalhos realizados, trabalhos publicados, conferências e Congressos Nacionais e internacionais dos quais participou.

- 14 — Membro das Juntas Examinadoras de Concursos para Professores de Ensino Técnico da Prefeitura do Distrito Federal 1935
- 15 — Diretor do Departamento Nacional de Educação 1934-35
- 16 — Delegado de Educação no Estado de São Paulo 1936-37
- 17 — Secretário Geral de Educação e Cultura — Distrito Federal 1938-39
- 18 — Professor de Método de Investigação, Economia de Recursos Naturais e Planejamento Econômico do Centro Panamericano de Pesquisas de Recursos Naturais 1954-55
- 19 — Coordenador da Comissão Organizadora da Encyclopédia Brasileira do Instituto do Lvro 1955-59
- 20 — Diretor Tesoureiro da ABESC — Associação Brasileira das Escolas Superiores Católicas 1961-63
- 21 — Diretor do Centro Panamericano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais — CEPERN — OEA — IPGH 1961-62
- 22 — Coordenador do Grupo Misto de Trabalho do Ministério de Educação e Cultura e do Ministério do Planejamento para Elaboração do Plano de Ação do Governo Federal no Setor Educacional 1964

B — Principais Trabalhos realizados

- 1 — Elaboração de Criterios e Normas Técnicas para Verificação das Condições Materiais de Estabelecimentos de Ensino de Nível Médio 1932
- 2 — Relatório das Atividades da Diretoria Nacional de Educação com vários Estudos sobre a Situação e a Evolução do Sistema Educacional Brasileiro e Resultados de Inquéritos Especiais sobre a Estrutura do Ensino Médio no Brasil 1934
- 3 — Estudos sobre a Evolução do Ensino Secundário de 1820 a 1936 sob os aspectos administrativos pedagógicos 1936
- 4 — Reorganização da estrutura e Sistema Didático da Universidade do Distrito Federal 1938
- 5 — Estabelecimento de Criterios e Normas para Escolha de áreas para a construção de cidades universitárias 1941
- 6 — Elaboração dos sistemas de formação de técnicos da Fundação Getúlio Vargas nos vários Centros Científicos e Técnicos daquela instituição, inclusive do 1º Seminário Brasileiro de Física Nuclear 1944-45
- 7 — Reorganização do Sistema Educacional do Estado de Minas Gerais 1947
- 8 — Levantamento geral, por município, do sistema educacional do Estado de Minas Gerais 1949
- 9 — Levantamento geral, por município, do Sistema Educacional do Estado da Bahia 1951
- 10 — Reorganização do Sistema Educacional do Estado do Rio Grande do Sul 1954
- 11 — Curso de Metodologia de Investigação e Economia de Recursos Naturais 1954
- 12 — Elaboração de Planos e Normas Técnicas para a Realização da Encyclopédia Brasileira 1956-59
- 13 — Coordenador de Debates do 2º Encontro de Diretores e Professores das Escolas Superiores Católicas (ABESC) — Economia Política — na Pontifícia Universidade Católica — PUC — Rio de Janeiro 1958
- 14 — Organização da Estrutura e do Sistema Administrativo e Didático da Faculdade Fluminense de Engenharia como Consultor do Escritório Técnico Cesar Cantanhede 1959
- 15 — Levantamento e Organização de todos os Edifícios do Ensino Primário do Estado de Minas Gerais compreendendo: Levantamento das Plantas, Desenho, Fichas do Estado de Conservação e Fichas das Condições de Localização para cerca de 2.000 estabelecimentos 1959-60
- 16 — Estudo da Situação de Atendimento do Sistema Escolar do Estado de Minas Gerais nos vários graus e ramos do Ensino nas várias Regiões Fisiográficas com discriminação pelos 485 Municípios do Estado 1960
- 17 — Inquérito Socio-Educacional no Estado de Minas Gerais realizado pelo Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Estado de Minas Gerais 1960

C — Outras Atividades

Membro e Relator de Comissões em vários Congressos Nacionais de Educação, Membro Titular da Associação Brasileira de Educação; criador de várias publicações técnicas e científicas no Brasil, entre as quais as "Summa Brasiliensis, Mathematicae, Biologiae, Fisicae e Estudos Brasileiros de Demografia e Economia".

II — ORGANIZAÇÃO — PLANEJAMENTO — ECONOMIA

A — Funções e Cargos Exercidos

- 1 — Chefe dos Serviços de instalação da Comissão Central de Compras 1931
- 2 — Membro e Presidente da Comissão de Planejamento da Reorganização da Prefeitura do Distrito Federal 1938
- 3 — Diretor e Presidente do IPASE (Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Servidores do Estado) 1939-40
- 4 — Professor da Seção de Organização dos Cursos de Aperfeiçoamento do DASP e do Instituto Watson 1940-42
- 5 — Sócio e Diretor da Firma STEAC Ltda. de Engenharia, Organização e Contabilidade 1941-46
- 6 — Diretor do IAPC (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários) e Membro da Comissão de sua Reorganização 1942
- 7 — Chefe dos Setores de embarcações de madeira e transporte marítimo da Coordenação da Mobilização Econômica 1942
- 8 — Membro da Comissão Central de Requisição de Guerra criada pelo Decreto nº 4.812, de 8 de outubro de 1942, como representante do Ministério da Educação e Saúde 1942

- | | | | |
|---|---------|---|---------|
| 1 — Chefe do Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia | 1942-44 | seleção do atual local em que foi construída a Universidade do Brasil | 1941-43 |
| 10 — Organizador e 1º Diretor Executivo da Fundação Getúlio Vargas | 1944-45 | 4 — Plano de reorganização do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (IAPC) | 1942 |
| 11 — Fundador e Chefe dos Serviços de Planejamento da Fundação Brasil Central | 1944 | 5 — Localização, projeto e implantação de uma Colônia (Settlement) Núcleo Cocalote-Fortaleza, no Estado do Ceará, para localização de 500 famílias de flagelados para a batalha da borracha | 1943 |
| 12 — Chefe da Comissão Encarregada dos Estudos do Plano para a Imigração dos Deslocados de Guerra | 1946 | 6 — Levantamento Geo-Econômico do rio Tapajós e seu afluente São Manoel e localização de campos de pouso ao longo do mesmo como estudo básico para a criação da Fundação Brasil Central e ligação com os estudos da Expedição Roncador-Xingu, organizada pelo Ministro João Alberto | 1943-44 |
| 13 — Chefe do Escritório Técnico Paulo de Assis Ribeiro | 1949 | 7 — Estudo das bases técnicas para seleção do local da nova Capital do Brasil | 1945 |
| 14 — Presidente Organizador da Cia. Agro-Colonizadora Industrial S. A. | 1949-64 | 8 — Estudo sobre organização dos serviços de capatazias e armazéns para solucionar a greve do porto de Santos (SP) | 1945 |
| 15 — Fundador e 1º Diretor Executivo do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas | 1949 | 9 — Plano de colonização de Núcleos coloniais para localização de 20.000 famílias de deslocados da guerra para o "International Government Committee — ICC e, posteriormente, "International Refugees Organization — IRG" | 1946 |
| 16 — Consultor, Engenheiro e Economista da Cia. Brasileira de Engenharia CBE | 1950 | 10 — Plano da Campanha Contra a Tuberculose | 1947-48 |
| 17 — Planejador e Coordenador da Exposição João Alberto à Ilha da Trindade | 1950 | 11 — Plano de organização do funcionalismo público no Estado de Minas Gerais | 1947 |
| 18 — Membro do Conselho Técnico do Departamento de Estudos e Planejamento da COFAP — Comissão Federal de Abastecimento e Preços | 1951 | 12 — Plano de reorganização do Governo do Estado de Minas Gerais (Gov. Milton Campos) | 1948 |
| 19 — Membro e Coordenador da Comissão de Planejamento do Combate às Sécas do Nordeste | 1951-53 | 13 — Colaboração como Assessor da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — DEPHAN — junto à Comissão Urbanizadora de Salvador-Bahia, EPUCS, dirigida pelos engenheiros Mário Leal Ferreira e Diogenes Rebecas | 1947 |
| 20 — Professor Conferencista do "Curso Regional de Soios" do CEPERN em Buenos Aires | 1952-58 | 14 — Estudo para o plano de erradicação dos porões e micos das da Cidade de Salvador-Bahia (Gov. Otávio Mangabeira) | 1949 |
| 21 — Economista Consultor do Escritório Técnico Cesar Catanehe Ltda. | 1953-56 | 15 — Levantamento Geo-Econômico e estudos da possibilidade de ocupação da Ilha de Trindade situada a 800 milhas da costa brasileira | 1950 |
| 22 — Representante do Ministério da Educação na Comissão de Mudança da Capital | 1955-60 | 16 — Plano Geo-Econômico do Estado do Paraná para o estudo das possibilidades da colonização da Empresa Byngton & Cia. da Estrada de Ferro Central do Paraná | 1951 |
| 23 — Membro Incorporador e Diretor Técnico do Consórcio Brasileiro de Produtividade | 1955-60 | 17 — Plano de localização de 2.500 famílias para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (Projeto nº 1 do BNDE) | 1953 |
| 24 — Membro do Conselho de Produtividade da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro | 1958 | 18 — Estudos técnicos e econômicos para a Comissão de Abastecimento do Nordeste (CAN) da COFAP | 1952-54 |
| 25 — Coordenador Geral de 6 Seminários para avaliação de Recursos naturais realizados pelo Centro Panamericano de Pesquisas de Recursos Naturais com a participação de Professores Técnicos Latino-Americanos na Bacia do Guandu (1954) no Estado da Guanabara; na Bacia do Una (1955-56), no Estado de São Paulo; Rio Jequitibá-Sete Lagoas (1957-58) no Estado de Minas Gerais; área da Vila Militar do Novo Distrito Federal — Brasília (1959) | 1958-59 | 19 — Estudos técnicos para o Conselho Técnico Consultivo do Departamento de Estudos e Planejamento da COFAP (Comissão Federal de Abastecimento e Preços) | 1953-54 |
| 26 — Coordenador Geral dos 2 Seminários para avaliação dos Recursos Naturais no Estado da Guanabara, com a participação de Professores e 46 Técnicos dos Países Latino-Americanos | 1954-59 | 20 — Diretrizes para o planejamento do combate às sécas do Nordeste | 1954 |
| 27 — Assessor Técnico do Centro Nacional de Produtividade Industrial da Confederação Nacional das Indústrias | 1960 | 21 — Levantamento Geo-Econômico da região do Brasil Central | 1954 |
| 28 — Coordenador dos Trabalhos Técnicos e Assessor Econômico da ORGAMEC S. A | 1960-64 | 22 — Planejamento e implantação dos trabalhos da Comissão de Hespedagem do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional | 1955 |
| 29 — Conferencista da Seção de Planejamento Regional da IAS. Jornadas Luso-Brasileiras de Engenharia — Portugal e Colônias Africanas | 1960 | 23 — Plano de organização do IV Congresso de Municípios da Associação Brasileira de Municípios | 1956 |
| 30 — Membro e Coordenador do Projeto para o Plano de Conservação de Recursos Naturais para a Conferência Internacional de Montevideu | 1961 | 24 — Planejamento, organização e implantação da Campanha de Reparo e Restauração de Prédios Escolares — CARRPE no Estado de Minas Gerais para execução de cadastros, projetos e obras em cerca de 2.000 edifícios escolares | 1958-60 |
| 31 — Membro Fundador e Diretor do Instituto de Organização Regional do Trabalho (IORT) no Estado da Guanabara | 1962-64 | 25 — Levantamento Geo-Econômico do Estado de Santa Catarina para o estudo de tendências do crescimento do Imposto de Vendas e Consignações | 1958 |
| 32 — Assessor Técnico do Grupo de Estudos Sociais e Econômicos do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) | 1962-64 | 26 — Planejamento e coordenação de debates do Congresso dos Agronegócios Brasileiros de Sete Lagoas — Estado de Minas Gerais | 1958 |
| 33 — Diretor Técnico do Departamento de Planejamento (DEPLAN) | 1962 | 27 — Levantamento Geo-Econômico para fixação dos problemas de base e de ação governamental para o Estado do Rio Grande do Sul | 1958 |
| 34 — Coordenador dos Trabalhos do Seminário da ABESC sobre Realidade Brasileira e Relator do Tema "Condicionamento Naturais da Realidade Brasileira" | 1962-64 | 28 — Levantamento Geo-Econômico para fixação dos problemas de base e de ação governamental para o Estado do Ceará | 1958 |
| 35 — Membro Fundador e Diretor Técnico do Instituto Nacional de Pesquisas e Planejamento | 1963 | 29 — Levantamento Geo-Econômico para fixação dos problemas de base e de ação governamental para o Estado do Piauí | 1958 |
| 36 — Membro do Grupo de Trabalho de métodos e processos da reforma aplicada | 1963 | 30 — Reorganização da Prefeitura Municipal de Santo André, no Estado de São Paulo, nos setores administrativos, técnicos e financeiros | 1958-59 |
| 37 — Membro do Seminário Internacional sobre a tributação agrícola em Santiago do Chile e Presidente da Comissão como representante da Fundação Getúlio Vargas | 1963 | 31 — Inquérito sócio-econômico para a elaboração do plano diretor urbanístico da Cidade de Santo André — Estado de São Paulo, compreendendo: o Cadastro de 45.000 casas residenciais e 4.000 estabelecimentos comerciais e industriais | 1958 |
| 38 — Coordenador do Seminário sobre Reformas de Base na Pontifícia Universidade Católica (PUC) | 1964 | 32 — Estudos das modificações das estruturas Sócio-Econômicas resultantes da mudança da Capital Federal e avaliação das vantagens e desvantagens da autonomia com a criação do Estado da Guanabara ou a fusão do Distrito Federal com o Estado do Rio de Janeiro | 1958 |
| 39 — Conferencista da 1º Seminário Estudantil da Revolução Cristã no Brasil | 1964 | 33 — Plano e Relatório dos trabalhos de avaliação de Recursos naturais nos Seminários realizados pelo Centro Panamericano de Pesquisas de Recursos Naturais na Bacia do Guandu (1954), na Bacia do Una (1955-56), Sete Lagoas (1957-58), Brasília (1959), Guanabara (1960-61) | 1958 |
| 40 — Coordenador do Seminário sobre Realidade Brasileira na Pontifícia Universidade Católica (PUC) | 1964 | 34 — Organização dos Estatutos da BERBASA (Ferro Liganas da Bahia) | 1961 |
| 41 — Membro de encontro preliminar da ABESC destinado à preparação da Semana Social Brasileira para a qual foi indicado Presidente | 1964 | 35 — Estudo de Ampliação e Mercado para a Madeirit S.A. (São Paulo) | 1961 |
| 42 — Membro dos Grupos Mistas de Trabalho para as Reformas Agrária e Habitacional elaboradas pelos Ministério da Agricultura e do Trabalho, em colaboração com o Ministério do Planejamento | 1964 | 36 — Estudo de avarias nas cargas e descargas nos portos para a CONCLAP | 1961 |
| 43 — Membro do Conselho Nacional de Economia (CNE) | 1964 | | |
| 44 — Coordenador do Grupo de Estudos do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) — Rio | 1964 | | |
| 45 — Representante do Ministério da Educação e Cultura, junto ao Ministério do Planejamento para o Coordenação Econômica colaborando no Plano de Ação a DARGO do Ministério de Educação e Cultura | 1964 | | |
| 46 — Membro do Grupo Misto de Trabalho do Ministério do Planejamento para propor as normas e medidas necessárias para o levantamento de índices de preços por todo o Território Nacional como representante do Conselho de Economia (CNE) | 1964 | | |
| B — Principais trabalhos técnicos realizados | | | |
| 1 — Plano de reforma geral da Prefeitura do Distrito Federal nos seus aspectos administrativos, técnicos e financeiros | 1964 | | |
| 2 — Plano geral da planta cadastral da cidade do Rio de Janeiro | 1964 | | |
| 3 — Elaboração de métodos de normas para a seleção das localidades para Universidades e instituições em 19 localidades | 1964 | | |

- 37 — Preparo da Metodologia para o Trabalho "Estudo da Zona Tributária no Pôrto do Rio de Janeiro"

38 — Plano para a Exposição Municipalista em São Cristóvão e Quitandinha

39 — Redator do Relatório do Grupo de Trabalho sobre o projeto do Plano Nacional de Conservação de Recursos Naturais para a contribuição do Brasil na reunião de Montevideó

40 — Levantamento Geo-Económico para fixação dos problemas de base do Estado de Alagoas e Coordenação dos Trabalhos do Seminário Sócio-Económico organizado pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas

41 — Levantamento Geo-Económico para fixação dos problemas de base do Estado de Sergipe e Coordenação dos Trabalhos do Seminário Sócio-Económico organizado pela Federação das Indústrias do Estado de Sergipe

42 — Elaboração do Plano de Questionários e Normas para os inquéritos municipais sobre as condições dos Recursos Naturais e Problemas Sociais, Económicos e Administrativos e Políticos para os Municípios do Estado de Sergipe

43 — Planejamento e implantação do Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás — IDAGO —

44 — Planejamento e implantação da Cia. Agrícola do Estado de Goiás (CAESGO)

45 — Planejamento e implantação da Cia. de Silos e Armazeés do Estado de Goiás (CASEGO)

46 — Elaboração do Plano de ação do Desenvolvimento Rural de Goiás para o conjunto de Empresas vinculadas ao IDAGO — CAESGO — CASEGO — CIAGO

47 — Elaboração dos Projetos de Lei e regulamentação para emissão de bônus rurais do Estado de Goiás

C — Levantamento e Planejamento de Empresas e Instituições

- 1 — Instituto do Açúcar e do Álcool
 - 2 — Cia. Brasileira de Anilinar S.A.
 - 3 — Lóide Aéreo Nacional S.A.
 - 4 — Fazenda Boa Esperança — Cia. Agrícola
 - 5 — Banco Continental
 - 6 — Cia. Brasileira de Óleos
 - 7 — ECAL Ltda. — Empresa de Organização
 - 8 — Fayal S.A. — Imobiliária
 - 9 — Lhana S.A.
 - 10 — Cia. Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A.
 - 11 — Imobiliária Minas Gerais S.A.
 - 12 — Agro-Pecuária Laluar S.A.
 - 13 — Tauá Ltda. — Imobiliária
 - 14 — Sociedade Comercial de Títulos Jaraguá Ltda.
 - 15 — Cinemas e Teatros Minas Gerais S.A.
 - 16 — Cia. Mineira de Diversões S.A.
 - 17 — Cinearte S.A.
 - 18 — Cinemas S.A.
 - 19 — Mauá Capitalização S.A.
 - 20 — Industrial e Agrícola Oeste de Minas S.A.
 - 21 — Hotel Financial S.A.
 - 22 — Banco Financeiro da Produção S.A.
 - 23 — Imperial Transportes Aéreos Ltda.

D — Estudos realizados como coordenador e Consultor das Empresas

- 1 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB)
 - 2 - Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul
 - 3 - Plano Diretor para o Setor de Correios e Telecomunicações do Brasil, compreendendo a reorganização do Departamento de Correios e Telégrafos do Ministério de Viação e Obras Públicas e Diretrizes para a modernização dos setores técnicos e das instalações dos serviços postais e de telecomunicações
 - 4 - Comissão Estadual de Silos e Armazéns — Rio Grande do Sul
 - 5 - Levantamento Geo-Econômico do Estado de São Paulo, para fins da reorganização da secretaria de agricultura do Estado
 - 6 - Instituto Brasileiro do Café (IBC)
 - 7 - Departamento de Pessoal do Ministério da Marinha
 - 8 - Departamento de Águas e Esgoto da Cidade do Rio de Janeiro
 - 9 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul
 - 10 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
 - 11 - "Correio do Povo" — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul
 - 12 - Estudos para a localização da Indústria de Ácido Sulfúrico da Cia. CIMA no Estacio de Minas Gerais
 - 13 - Reorganização da Cia. Docas de Santos (Porto de Santos) — Estado de São Paulo, compreendendo a regulamentação geral e a racionalização dos serviços de carga e descarga
 - 14 - Estudo da localização de uma indústria de Ferramentas e Laminações a frio no Estado de São Paulo para a firma Ramada & Cia. Limitada
 - 15 - Planejamento do Centro de Treinamento da Fazenda de Ipê, do Ministério da Agricultura do Estado de São Paulo
 - 16 - Organização e Implantação da Cia. Agrícola de Minas Gerais S. A. — CAMIG

L -- Outras Atividades

Membros de vários Congressos entre os quais, a Conferência da Amazônia, em Belém do Pará, em 1948; Seminário de Garanhuns em Pernambuco.

- 1961 buco, promovido pela Confederação Nacional da Indústria como representante do CENPI — Centro Nacional de Produtividade na Indústria em 1959.

III — ENGENHARIA

A — Funções e Cargos Exercidos

- | | | |
|---------|--|---------|
| 1961 | 1 — Chefe da turma dos serviços de Saneamento e Obras Públicas em Recife — Pernambuco | 1925 |
| 1962 | 2 — Auxiliar Técnico da Seção de Projetos da Firma Soares Sampaio & Cia. Ltda., com especialização em Pontes e Estruturas Metálicas | 1928-29 |
| 1962-63 | 3 — Engenheiro-Ajudante do Escritório Técnico Oscar Machado da Costa, com especialidade em projeto e construção de pontes e grandes estruturas | 1930 |
| 1962-63 | 4 — Engenheiro-Auxiliar da 1ª Residência da Estrada de Ferro Central do Brasil | 1929-30 |
| 1963 | 5 — Organizador e Diretor dos Serviços de Reconstrução das Pontes do Estado de São Paulo, destruídas na Revolução de 1930 | 1931-32 |
| 1962-63 | 6 — Chefe da Divisão de Prédios e Aparelhos Escolares da Prefeitura do Distrito Federal | 1934-35 |
| 1962-63 | 7 — Superintendente das Firms de Construção Dolabela Portela & Cia. Ltda., e da Cia. Comércio e Construção S.A. | 1931-35 |
| 1962-63 | 8 — Diretor da Arno Ltda. Firma de Engenharia para a construção de edifícios, portos, e estradas | 1933-38 |
| 1963 | 9 — Engenheiro do Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP | 1940-50 |
| 1963 | 10 — Chefe da Comissão do Plano da Cidade Universitária do Brasil | 1941-42 |
| 1963 | 11 — Chefe do Serviço de Projetos de Hospitais e outros Nossocomios para a Campanha Nacional contra a Tuberculose | 1946-47 |
| 1941 | 12 — Engenheiro Consultor da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Educação e Cultura | 1959-64 |
| 1949 | 13 — Engenheiro Consultor da Cia. Brasileira de Engenharia | 1951-53 |
| 1949 | 14 — Coordenador de Estudos para o Plano de Eletrificação do Estado de Minas Gerais como Consultor da Cia. Brasileira de Engenharia | 1952 |
| 1949 | 15 — Chefe do Escritório Técnico de Engenharia Paulo de Assis Ribeiro Ltda. | 1949-52 |
| 1955-56 | 16 — Membro e Relator da Comissão de Julgamento para Implantação do Metropolitano na cidade de São Paulo | 1956 |
| 1955-56 | 17 — Membro e Relator da Segunda Comissão de Julgamento para a Implantação do Metropolitano na cidade de São Paulo | 1959 |
| 1955-56 | 8 — Principais Trabalhos Realizados | |
| 1955-56 | 1 — Projeto e Construção de várias dezenas de Pontes de concreto armado no Estado de São Paulo, salientando-se a Ponte de Queluz sobre o Rio Paraíba, com 90m de vão livre | 1929-35 |
| 1955-56 | 2 — Estudo e reforço de todas as pontes metálicas da Estrada de Ferro Sul-Mineira no ramal de Três Corações a Tuiuti | 1930-31 |
| 1955-56 | 3 — Execução de obras, compreendendo movimento de terras, Piedade de Jequiá-Buquirá-Campos do Jordão, Estado de Ferro Sorocabana no Estado de São Paulo | 1932-34 |
| 1955-56 | 4 — Construção de vários trechos das Estradas de Rodagem Piedade de Jequiá-Buquirá-Campos do Jordão Estado de São Paulo | 1934-36 |
| 1954 | 5 — Execução da Ponte sobre o Rio Iguaçu no Estado do Paraná | 1935-46 |
| 1954 | 6 — Vários Edifícios em São Paulo, entre os quais se salientam os Edifícios Esther e Arthur e o Cinema Universo | 1935-37 |
| 1954-55 | 7 — Execução de várias obras de urbanização e loteamento urbanos no Distrito Federal e Estado do Rio | 1948-52 |
| 1954 | 8 — Construção de várias vilas operárias com centenas de casas do tipo econômico, entre as quais se salientam as sítias em Magalhães Bastos, Uruguaia e Valqueire | 1949-53 |
| 1954 | 9 — Centenas de Projetos de portes, Edifícios, hospitais, escolas, clubes etc. incluindo detalhes de arquitetura, instalações hidráulicas e elétricas e estrutura entre as quais se salientam: | |
| 1955 | a) Projeto dos Centros de Triagem e Recuperação de Menores; para o Serviço de Assistência à Menores (SAM) — Ministério da Justiça e Negócios Interiores | |
| 1955 | b) Projeto de constituição da Clínica Crúrgica São João de Deus na Cidade do Rio de Janeiro | 1949-60 |

C — OUTRAS ATIVIDADES

Exerceu ainda funções de Perito da União e de Particulares em questões jurídicas de alta relevância; Membro e Relator em vários Congressos de Engenharia, Arquitetura e Indústria; Membro Titular do Clube de Engenharia do Río de Janeiro e do Instituto de Engenharia de São Paulo e outras organizações técnicas.

IV - PRINCIPAIS TRABALHOS PUBLICADOS

A — Livros, Relatórios e Artigos Principais Sobre a superfície da Terra, os lados "Técnicos",

- | | | |
|---------|---|------|
| 1957-58 | 1 — Sobre a superfície de um só lado "Técnica e Arte" | 1928 |
| | 2 — Nocões sobre as linhas de influência "Revista Didática — Escola Politécnica" | 1928 |
| 1957 | 3 — Empuxo de Terras "Revista Didática" — Escola Politécnica | 1929 |
| | 4 — Teoria Elementar dos Determinantes — "Revista Didática" — Escola Politécnica | 1930 |
| 1959 | 5 — O Eclipse do Sol de 9 de maio de 1929 "Movimento Brasileiro" | 1930 |
| 1959-60 | 6 — Evolução do Ensino Secundário no Brasil "Um grande problema Nacional" (Estudo sobre o ensino Secundário) | 1940 |
| | 7 — Princípios de Organização, "Publicação do Curso de Aperfeiçoamento de Pessoal do DASP | 1942 |

8 — Problemas da Justa Remuneração do Trabalho "Separate feçoamento de Pessoal do DASP"	1942
9 — "Cogitações sobre o após Guerra" in Engenharia — CTC — nº 26	1944
10 — "Notas à margem da transferência da Capital da União" em colaboração com Vera Lúcia de Assis Ribeiro	1946
11 — Mudança do Distrito Federal em "Revista do Comércio" nº 15 — volume III — Ano III	1947
12 — Alguns aspectos econômicos da duração da vida em "Boletim, nº 48 — Ano VI, do Rotary Club do Rio de Janeiro"	1949
13 — Zoneamento do Brasil para execução da "Campanha Nacional contra a Tuberculose" — Ministério da Educação e Saúde	1949
14 — "Economic Value of Health" in colaboration with Manoel José Ferreira and Hernani Braga — Published by auspices of the Serviço Especial de Saúde Pública	1952
15 — Estrutura, Economia e Política dos Transportes — "Biblioteca de Divulgação Cultural" — Série B-1 — Ministério da Educação e Cultura — Instituto Nacional do Livro	1956
16 — Solução para os Transportes Coletivos Urbanos em "Brasil News" — nº 1 — Ano 1	1960
17 — A Fusão do Distrito Federal com o Estado do Rio em "Boletim do Rotary Clube do Rio de Janeiro" — nº 3 — ano XXXVIII	1960
18 — Transportes Rápidos dos Coletivos Urbanos, nº 1 da Série de Estudos Técnicos e Econômicos	1960
19 — "Os Recursos Naturais e a Produtividade" em Brasil News nº 2 — Ano 1	1960
20 — "Planejamento Regional e Produtividade Agrícola" em Brasil News" — nº 3 — Ano 1	1960
21 — A Propósito do Estado da Guanabara" em "Brasil News" nº 4 — ano 1	1960
22 — "A Gôrça do Trabalho" e sua evolução 1º em "Brasil News" — nº 5 — ano 1	1960
23 — "A Fôrça do Trabalho" e sua evolução 2º em "Brasil News" nº 6 — Ano 1	1960
24 — "A Industrialização e a Agricultura" em "Brasil News" nº 7 — ano 1	1960
25 — "Planejamento — Um Imperativo das novas Estruturas no Mundo" em "Brasil News" nº 10 — ano 1	1961
26 — "Sobre a capacidade de Sistemas Escolar Primário" em "Brasil News" nº 10 — ano 1	1961
27 — "Valor Econômico da Educação" — Comunicação à XXIV Conferência Internacional de Instrução Pública da UNESCO em Genebra e Tese Central do VI Congresso Internacional pela Liberdade do Ensino (UILE) no Rio de Janeiro	1961
28 — "A Educação e o Planejamento" in Revista de Economia nº 4 — ano XVI — Fundação Getúlio Vargas	1962
29 — "A Saúde e o Planejamento" in Revista Brasileira de Economia — Ano XVI — nº 4 — Fundação Getúlio Vargas	1962
30 — "Os Recursos Naturais e o Planejamento" in Revista de Economia — Ano XVI — nº 4 — Fundação Getúlio Vargas	1964
31 — Colaboração na obra "Reforma Agrária" Editada pelo IPES — 1964	1964
32 — "Quem Elege Quem" — Estudo "Sócio-Político-Eleitoral do Brasil (in Prelo)	1964

8 — OUTROS TRABALHOS COM MENOR DIVULGAÇÃO

Além dos trabalhos públicos tem proferido Conferências sobre Educação, Engenharia, Economia nos Centros Universitários, nas Instituições Técnicas-Científicas, entre as quais a Escola Superior de Guerra, Escola de Guerra Naval, Clube de Engenharia, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Fórum Roberto Simonsen da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de Minas Gerais e nos órgãos de Difusão: Rádios e Televisão.

A Comissão de AgriculturaO SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação e à Comissão de Agricultura do Senado.

Está esgotado o período destinado ao expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIAPROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 125, DE 1959

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 125, de 1959 (nº 2.287-B-57, na Casa de origem), que revoga disposições relativas ao provimento de cargos de Comissário de Polícia das Leis ns. 705, de 1949 (artigo 2º), 1.639, de 1952 (arts. 3º e 4º) e 2.212, de 1954, tendo Parecer:

— Da Comissão de Constituição e Justiça:

1º pronunciamento (nº 768-61), pela constitucionalidade do projeto;

2º pronunciamento (nº 90-62), pela constitucionalidade do substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil (emenda nº 1);

3º pronunciamento (nº 213-63) pela rejeição da emenda de Plenário ao Substitutivo (sob número 2);

4º pronunciamento (nº 756-64) — Audiência solicitada pela Comissão de Finanças — confirmando pareceres anteriores, pela constitucionalidade;

— Da Comissão de Serviço Público Civil:

1º pronunciamento (nº 769-61), favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que oferece (emenda nº 1);

2º pronunciamento (nº 754-64) — Audiência solicitada pelo Requerimento nº 724-63 — no sentido de baixar em diligência para ser o processo devidamente instruído (Diligência cumprida);

3º pronunciamento (nº 755-64), opinando que o projeto prossiga seu curso e pela rejeição da emenda nº 2;

— Da Comissão de Finanças:

1º pronunciamento (nº 770-61), favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil;

2º pronunciamento (nº 757-64), pela rejeição da emenda nº 2.

Nota — Matéria retirada da Ordem do Dia, na sessão de 30 de setembro de 1964, nos termos do Regulamento nº 399, de 1964, para audiência do Sr. Ministro da Justiça sobre o projeto, o substitutivo e a subemenda.

(Diligência cumprida, com resposta do Sr. Ministro, encaminhando o Parecer da Consultoria Jurídica deste Ministério, contrário à emenda de Plenário, por inconstitucional e contrário ao Projeto ao Substitutivo por haverem perdido a oportunidade).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Há requerimento de nova audiência da Comissão de Serviço Público, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

— O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

Requerimento nº 107, de 1965

De acordo com o disposto no artigo 274, alínea "a", do Regimento Interno, requeiro a volta do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1959, à Comissão de Serviço Público, a fim de se digne de reexaminá-lo, em face do pronunciamento do Ministério da Justiça e da Lei nº 4.433, de 16 de novembro de 1964.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1965.

— Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nogueira da Gama) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, V. Exa. me perdoe pedir o obséquio de declinar o nome que subscorre o requerimento que pede audiência da Comissão de Justiça para o projeto em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Nogueira da Gama) — Pede audiência da Comissão de Serviço Público.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — E o projeto que está em causa é o primeiro da Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Nogueira da Gama) — Sim. É o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1959.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Porque a Ordem do Dia declara no fim, relativamente a esse projeto, o seguinte:

"Nota — Matéria retirada da Ordem do Dia, na sessão de 30 de setembro de 1964, nos termos do Regulamento nº 399, de 1964, para audiência do Sr. Ministro da Justiça sobre o projeto, o substitutivo e a subemenda. (Diligência cumprida, com resposta do Sr. Ministro, encaminhando o Parecer da Consultoria Jurídica deste Ministério, contrário à emenda de Plenário, por inconstitucional e contrário ao Projeto ao Substitutivo por haverem perdido a oportunidade.)"

A matéria deste projeto relativo aos Comissários de Polícia está de certa maneira, regulada na lei, já vigente, que criou o Departamento Federal de Segurança Pública.

O SR. DANIEL KRIEGER — Apenas para um esclarecimento. Justamente por esse motivo formulei o requerimento.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Acho que chegaremos mais cedo, rejeitando o projeto, aliás, os pareceres são pela rejeição da emenda. O Plenário, na sua soberania, rejeitaria o substitutivo e a emenda.

O SR. DANIEL KRIEGER — Não tenho dúvida.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Pela ordem sem revisão do orador) — Senhor Presidente, o objetivo a que visel ao formular o requerimento foi justamente que a Comissão de Serviço Público dissesse o que o eminentíssimo Senador Aloysio de Carvalho acabou de dizer.

Não tenho dúvida em retirar o requerimento, a fim de que o projeto seja submetido à deliberação do Plenário.

O SR. AURÉLIO VIANA:

— Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a opinião do Sr. Ministro da Justiça não constitui novidade, porquanto já nos idos de maio de 1963, a Comissão de Constituição e Justiça acolhera um parecer elaborado pelo nobre Senador Bezerra Neto, no qual nós lemos: (Lê)

4. Ao reexaminar, cautelosamente, toda a matéria — o projeto, o substitutivo e a emenda — verificamos que a mesma se encontra totalmente superada, de vez que versa sobre os cargos que compõem a classe inicial da série de classes de Comissário de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, do Distrito Federal.

Ora, com a mudança da Capital para Brasília, o então D.F.S.P., por disposição legal, passou para o âmbito estadual, transformado em Departamento Estadual de Segurança Pública.

Ainda não foi estruturado, em Brasília, o D.F.S.P., existindo em andamento no Congresso Nacional projeto de lei dispendendo sobre a matéria.

Todo o assunto, assim, versa sobre cargos transferidos para a órbita estadual, hoje integrados no Quadro do Pessoal do Departamento Estadual de Segurança Pública, não competindo, portanto, à lei ordinária federal dispor sobre a matéria, só a p'ma de manifesta inconstitucionalidade, uma vez que estaria infringindo na autonomia administrativa do Estado da Guanabara".

O Sr. Ministro da Justiça encaminhando parecer da Consultoria Jurídica desse Ministério, contrário à emenda de plenário por inconstitucionalidade, é contrário ao projeto e substitutivo por haverem perdido a oportunidade.

Logo, o Ministro da Justiça vem ao encontro daquilo que já havia sido abordado em Comissões, nesta Cm. O que não entendo bem são os pareceres que eu iria analisar, quando a matéria fosse posta em discussão.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Aíde o pedido de pronunciamento do Ministério da Justiça era perfeitamente dispensável.

O SR. AURELIO VIANA — Perfeitamente.

O Sr. Aloysio de Carvalho — As Comissões da Casa orientaram seus pronunciamentos pelo que elas mesmas e o Plenário já votaram. Estante, então, já superado o projeto.

O SR. AURELIO VIANA — Logo estou na linha de raciocínio do nobre Senador Aloysio de Carvalho. Para ganharmos tempo — já existe mentalidade formada sobre o assunto — apesar de voltar esse projeto, que se arrasta no Congresso desde 1959, à Comissão de Serviço Público Civil para que novamente opine sobre a matéria, o melhor seria a sua liquidação total pela vontade unânime das gentes aqui representadas (Muito bem; muito bem)

— O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Devo esclarecer aos Senhores Senadores que a Comissão de Serviço Público Civil apresentou a emenda nº 1 como substitutivo, no qual consta o parágrafo único do art. 1º, nos seguintes termos:

“Os candidatos ao concurso habilitados no curso de Comissário de Polícia da Escola de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública ficam isentos da prestação de concurso de titulos.

Art. 2º — São revogados os artigos 1º e 2º da Lei nº 705, de 16 de maio de 1949, o art. 3º da Lei nº 1.639, de 14 de julho de 1952 e a Lei nº 2.212, de 31 de maio de 1954”.

O Ministério da Justiça foi consultado a respeito do dispositivo por considerar que o mesmo não estava regulado na lei que trata do Departamento Federal de Segurança Pública. O Ministério da Justiça mandou ouvir o seu órgão jurídico e do estudo que a Mesa fez da matéria para inclui-la na ordem do dia, chegou-se à conclusão de que o parecer não era suficientemente elucidativo.

O parecer do órgão jurídico do Ministério da Justiça está assim concebido:

“O Senado Federal solicita o pronunciamento, desta Secretaria de Estado sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 123-59, que visa revogar o art. 2º da Lei 705, de 16 de maio de 1949, os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.639, de 14 de julho de 1952 e a Lei 2.212 de 31 de maio de 1954, bem como acerca da subemenda e do substitutivo a ele apresentados.

Os dispositivos legais que o projeto pretende atingir teriam ocasionado descalabro na estrutura da carreira de Comissário de Polícia, conforme salienta na justificativa, o seu autor.

“No que tange a Emenda de Plenário, nº 2, que equipara os vencimentos dos Delegados de Polícia do antigo D.F.S.P. aos dos ocupantes de igual cargo no atual Departamento, entendemos, mereça ser fulminado, pois sobre constituir invasão de competência legislativa, vedada na Constituição traduz aumento de despesa, proibida no art. 5º do Ato Institucional.

Com referência ao projeto e ao substitutivo, parece-nos que não fere a Lei Maior, contudo vale notar que perderam a atualidade face à nova estruturação do D.F.S.P. objeto de projeto de lei, que segundo informações já teria

sido sancionado pelo Sr. Presidente da República”.

Retifico minha exposição dizendo que somente nessa parte final o parágrafo se refere à consulta do Senado:

“Com referência ao projeto e ao substitutivo, parece-nos que não fere a Lei Maior, ... etc.

A Mesa ficou, portanto, em dúvida sobre se o parágrafo, cuja leitura proferi mandando acrescentar ao projeto, como emenda da Comissão de Serviço Público, inidia ou não em algum disposto já constante de lei que regula o D.F.S.P.

Essa a razão pela qual o nobre Senador Daniel Krieger requereu a volta do projeto à Comissão de Serviço Público Civil, a fim de que se manifestasse a respeito, por verificar não estar a matéria suficientemente esclarecida.

S. Exa. manifestou-se de acordo com as observações do nobre Senador Aloysio de Carvalho, entretanto, não retirou o requerimento em que pede audiência do Ministério Público.

O SR. DANIEL KRIEGER — Sr. Presidente, retiro o requerimento.

— O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — S. Exa. retira o Requerimento.

— O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Mesa submette ao Plenário a decisão da matéria: se julga ou não prejudicado o projeto, em face das explicações que cabem de ser proferidas.

Os Srs. Senadores que entendem que o projeto está prejudicado, querem permanecer sentados. (Pausa).

Prejudicado. Assim, será arquivado. E' o seguinte o projeto prejudicado arquivado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 125, DE 1959

(Nº 2.287, de 1957, na Câmara dos Deputados).

Revoga o art. 2º da Lei nº 705 de 1949, os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.639, de 1952, e a Lei nº 2.212 de 1954.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogados o art. 2º da Lei nº 705, de 16 de março de 1949, os arts. 3º e 4º da Lei nº 1.639, de 14 de julho de 1952, e a Lei nº 2.212, de 31 de maio de 1954.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

— O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, pela ordem.

— O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

— O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo que conste da Ata que votei contra o projeto. Não votei considerando o projeto prejudicado e ao que me parece não houve nenhum Senador que levantasse a questão para que o Plenário se manifestasse por esta maneira.

Em todo caso, feita a votação, desejo que conste da Ata que votei contra o projeto, não o considerando prejudicado. (Muito bem).

— O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A declaração do nobre Senador Aloysio de Carvalho constará de Ata.

Votado em turno único: do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1964 (nº 1965-B-38, na Casa

de Origem), que dispõe sobre a ação regressiva da União contra seus agentes, tendo Parecer:

I — Sobre o Projeto (nº. 304 e 603-64).

— Da Comissão de Constituição e Justiça (nº. 304, de 1954), declarando não caber, no caso, o seu pronunciamento:

— Da Comissão de Serviço Pú- blico Civil, favorável;

II — Sobre a emenda (nº. 1.541 e 1542-64):

— Da Comissão de Constituição e Justiça contrário;

— Da Comissão de Serviço Pú- blico, contrário.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 146, DE 1963

(Nº 1.965-B-56, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Procuradores da República são obrigados a propor as competentes ações repressivas contra os funcionários de, qualquer categoria declarados culpados por haverem causado a terceiros elos de direito que a Fazenda Nacional seja condenada judicialmente a reparar.

Parágrafo único. Considera-se fundamental para os efeitos desta lei qualquer pessoa investida em função pública na esfera administrativa, seja qual for a forma de investidura ou a natureza da função.

Art. 2º. O prazo para ajuizamento da ação regressiva será de sessenta dias a partir da data em que transitar em julgado a condenação imposta à Fazenda.

Art. 3º. A não obediência, por ação apurada em processo regular, constitui falta de execução no cumprimento do dever.

Art. 4º. A competência para iniciar a ação regressiva cabe ao Procurador lotado ao Estado em que haja corrido o processo judicial cuja decisão contra a Fazenda haja transitado em julgado.

§ 1º. No Distrito Federal e nos Estados em que funcionem mais de um Procurador, a obrigação cabe no que tenha funcionado no feito do que tenha resultado a condenação da Fazenda; e se mais um houver funcionado, qualquer deles terá competência para propor a consequente ação regressiva contra o funcionário ou pessoa investida em função pública incorrendo todos na mesma falta de ação.

§ 2º. Ocorrendo a falta coletiva prevista no parágrafo primeiro desse artigo, o Procurador-Geral designará um dos Procuradores para propor imediatamente a ação regressiva.

Art. 5º. A cessação por qualquer forma, do exercício da função pública, não exclui o funcionário ou pessoa nela investida, da responsabilidade perante a Fazenda.

Art. 6º. A liquidação do que for devido pelo funcionário estável à Fazenda Nacional poderá ser feita mediante desconto em folha de pagamento, o qual não excederá de uma quinta parte da importância de seu vencimento ou remuneração.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

— O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam querem conservar-se sentados. (Pausa).

E' rejeitada.

E' a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1

Redija-se assim o § 1º do art. 4º, que passará a ser cinco.

No Distrito Federal e nos Estados em que funciona mais de um Procurador, a obrigação caberá ao que tenha funcionado no feito de que tenha resultado a condenação da Fazenda; e se mais de um houver funcionado, caberá a competência para propor a ação regressiva ao Procurador mais antigo.

Suprime-se o § 2º.

S. S. em 16-9-1964 — a) — Edmundo Leri.

— O SR. PRESIDENTE:

O projeto vai à sanção.

Discussão, em segundo turno de segunda tramitação (4º dia), do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963 (nº 2-A-63 na Câmara dos Deputados), que da hora recorre ao § 1º do art. 28 da Constituição Federal (que estabelece os casos em que os prefeitos das capitais sejam nomeados pelos Governadores dos Estados), tendo Parecer favorável sob nº 701, de 1963, da Comissão Especial.

Em discussão o projeto, no 4º dia do segundo turno da segunda tramitação. (Pausa).

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

O projeto voltará à Ordem do Dia, para prosseguimento do segundo turno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1953, nº 3.212-B-61, na Casa de origem, que concede isenção de direitos aduaneiros, imposto de consumo e taxas aduaneiras, exceto a de previdência social, para importação de maquinaria para fabricação de fios, fios, fios e resistentes materiais primos, tendo Parecer sob nº. 92, de 1964, 127 e 128, de 1965, das Comissões:

— De Economia:

1º, pela audiência do Ministro da Fazenda:

2º, favorável com a emenda que oferece sob nº 1-CE;

— De Finanças: favorável ao projeto e à emenda de nº 1-CE.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Vai se proceder à votação, que se fará em escrutínio secreto.

— O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Passa-se à votação do projeto.

— O SR. MEM DE SÁ:

Pego a palavra para encaminhar a votação.

— O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

— O SR. MEM DE SÁ:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quando o Senado votar o projeto que V. Exa. apresentou, peço a palavra para constar-me com o Congresso e com a Nação por esta boa oportunidade que fomos ter de tomar uma provisão

de grande sentido para a indústria nacional e para a saúde do brasileiro.

É uma medida de bom, sadio e verdadeiro nacionalismo, pela qual há muito tempo se vinha pleiteando solução. E é até estranhável que, sendo tão vivo o sentimento nacionalista no Congresso e nos governos, tanto tempo tivesse sido consumido para vir, afinal, esse projeto à votação.

O projeto tem por finalidade dar isenção para a importação da maquinaria destinada à fabricação de filmes virgens. Isto trará facilidade para a indústria cinematográfica e para a radiologia.

Portanto, de uma parte atende da forma mais inteligente e eficiente aos problemas da indústria nacional do cinema. O Brasil tem afirmado as suas excepcionais aptidões para a indústria cinematográfica, de tal modo que, mesmo desprovida de recursos técnicos, de recursos materiais, já nos podemos orgulhar de haver produzido obras-primas proclamadas pelo consenso universal.

É necessário, portanto, estimular essa atividade, em parte arte, em parte indústria, e deve ser arte e indústria para poder colmatar seus objetivos sociais e culturais.

Ora, uma das providências mais aconselhadas é precisamente esta: a de favorecer a produção do filme virgem, que até agora tem sido importado, quer para o cinema, quer para a radiologia e para a radio-
grafia.

O SR. Ruy Carneiro — Sendo que o imposto sobre esse material é imenso.

O SR. MEM DE SÁ — O Sr. Flávio Tambellini, nomeado ainda pelo Presidente Jânio Quadros para Diretor-Presidente do Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica e que se mantém até hoje nesse cargo, grande convededor do assunto — é o homem certo para o lugar certo — de há muito propugna por essa medida.

Além do interesse da indústria cinematográfica, há o da fabricação dos filmes para a radiologia, onde é sabida a luta em que vive o Brasil para que, em seus hospitais, a radiografia possa ser usada na extensão em que deve e é usada em toda parte do mundo civilizado.

O SR. Eurico Rezende — Permita-me V. Ex^a um aparte (*Assentimento do orador*) — V. Ex^a poderia escrutar-me a posição do art. 2º? O art. 1º estabelece benefícios para essas matérias-primas tanto no que diz respeito à indústria cinematográfica, como para os recursos para a ciência médica. E o art. 2º diz:

(Lendo)

"A concessão dos favores previstos no artigo anterior dependerá de aprovação dos projetos industriais pelo Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica".

Como, então, poderá o Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica apreciar a conveniência de se conceder o benefício a filmes destinados a operações da ciência médica?

O SR. MEM DE SÁ — Não. Evidentemente que essa apreciação do GEICIN só pode dizer respeito à parte cinematográfica.

O SR. Eurico Rezende — Não há um órgão para opinar?

O SR. MEM DE SÁ — Não há.

O SR. Antônio Jucá — Dá licença para um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Aí está o nobre Senador Antônio Jucá, que é médico e poderá opinar.

O SR. Eurico Rezende — Eu aparelhei com a minha medicina legal...

O SR. Antônio Jucá — Este assunto é da mais alta relevância. Não se comprehende que um país da extensão do Brasil, com um corpo médico já avultado, ainda não fabrique filmes para radiografias. Tenho a impressão de que constitui uma execução, única do mundo, fato mesmo paradoxal. Mas aqui se diz "importação de maquinaria para fabricação de filmes virgens e respectivas matérias-primas". Seria mais interessante que se dissesse "e máquinas para fabricação de filmes virgens e gravação das respectivas matérias-primas". Porque, de outra maneira, vamos ficar eternamente sujeitos, escravizados à importação dessas matérias-primas que constituem o essencial a base sobre a qual se tira a radiografia.

O SR. MEM DE SÁ — Admito perfeitamente a procedência da objecção do colega, que fala com a autoridade de médico, e médico competente, justamente especialista em cardiologia se não estou enganado.

O SR. Antônio Jucá — E radiologia também.

O SR. MEM DE SÁ — E radiologia também.

De modo que nada posso arguir contra o que S. Ex^a diz.

Entretanto, apelo para que os colegas deixem o projeto transitar, mesmo que haja nêle pequenas faltas...

O SR. Antônio Jucá — Eu concordo.

O SR. MEM DE SÁ — ... a fim de que o assunto seja atendido o mais rapidamente possível.

O SR. Ruy Carneiro — Além do mais, trata-se de um projeto que vem se arrastando desde 1961.

O SR. MEM DE SÁ — Exato. Este é um projeto de sadio nacionalismo. E é de se esperar que os capitais nacionais tomem a frente dos estrangeiros, no uso da faculdade de que a lei vai dar-lhe, a fim de que essa indústria seja inteiramente nacional.

O SR. Ruy Carneiro — A impressão que se tem é de se que este projeto seria, naquela oportunidade, aprovado imediatamente.

O SR. MEM DE SÁ — Exato, deveria ser.

No caso da radiologia, nem há como falar em alcance, necessidade e urgência.

Por isso é que, admitindo que ambos os colegas tenham razão nas suas objeções — o nobre Senador Eurico Rezende, ao anotar que não há nenhum órgão encarregado de fazer a coordenação quanto à maquinaria, quanto à versão cardiologia; e o nobre Senador Antônio Jucá a respeito daquelas imperfeições de ordem técnica do projeto — admitindo que ambos tenham razão, apelo para que o projeto seja aprovado, com o voto fervoroso do Senado de que em breve o Brasil tenha mais essa indústria substitutiva de importações, e, com isso, economia de dólares.

E' por isso que sempre me bato pela indústria substitutiva de importação mesmo que seja com capitais é muito maior do que os lucros a estrangeiros; a economia de divisas que esses capitais têm direito.

Lembra-me o nobre Senador Guido Mondin que o projeto tem emenda.

Essa emenda é de ordem técnica porque o projeto, devido à sua ansiabilidade, falava em taxa de previdência social; então a Comissão substituiu a expressão "Taxa de Previdência Social" por "Taxa de Despacho Aduaneiro".

Quer-me parecer que é emenda apenas de redação, porque a taxa de previdência social desapareceu e deu origem, então, a essa. (Pausa.) A rigor não é emenda de redação, simplesmente porque há uma substituição de taras.

Agora, isso implicará no retorno do projeto, mas não vejo como fugir da dificuldade, porque se fôr rejeitada a emenda, o Executivo terá que vetar, porque não há mais taxa de previdência social. Ou resolvemos agora ou deixamos para o Executivo resolver.

Acredito que o preferível será, mesmo, rejeitar a emenda. Rejeitar a emenda para que o projeto se transforme em lei e, depois, poderão ser tomadas as medidas complementares, inclusive o Executivo, com a faculdade de que tem, pode propor projeto, fazendo as modificações.

O SR. Eurico Rezende — A emenda incide sobre a ementa do projeto. No corpo do projeto se diz: "... mantida a taxa de despacho aduaneiro", na ementa se fala em "... exceto a de previdência social". A ementa, sabemos, não é componente essencial do projeto. O projeto pode ser aprovado sem a ementa. A Comissão de Redação poderá resolver a questão.

O SR. MEM DE SÁ — Senhor Presidente, parece que o nobre Senador Eurico Rezende atendeu bem. Em todo o caso, submeto a questão ao descontino e à prudência de V. Exa., Senhor Presidente. A emenda refere-se à ementa.

Assim sendo, levanto esta questão de ordem: a emenda referindo-se à ementa pode ser considerada de redação e modificada pela Comissão de Redação ou, se assim não for, mais conveniente será que o Plenário a rejeite?

A ementa, Senhor Presidente, conflita com a redação do art. 1º do projeto.

O SR. Eurico Rezende — Foi redigida em desacordo com o art. 1º do projeto.

O acessório infringindo o principal.

O SR. MEM DE SÁ — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A questão de ordem levantada pelo nobre Senador Mem de Sá, com referência à emenda apresentada, é de ser considerada procedente em face das informações enviadas pelo próprio Ministério da Fazenda e constantes do processo.

A emenda apresentada pela Comissão de Economia resultou de uma sugestão oferecida pelo Ministério da Fazenda para que, na ementa do projeto, fosse alterada a expressão

"... exceto a de previdência social"

pela que se imporia no caso:

"... exceto a taxa de despacho aduaneiro"

guardando, assim a ementa, conforme se vê no texto da informação do Ministério, conformidade com o texto do projeto.

Em tais condições trata-se de matéria da competência da Comissão de Redação. A própria Comissão de Redação poderá adaptar à ementa as expressões que lhe devem ser mais próprias, segundo a sugestão do Ministério da Fazenda, aceita pela Comissão de Economia.

Nada impede, no entanto, que a emenda da Comissão de Economia seja submetida a votos e pelo Plenário aprovada. A aprovação da emenda da Comissão de Economia dará poderes à Comissão de Redação para fazer a alteração da ementa. Porque a emenda se refere à emenda do projeto.

O SR. EURICO REZENDE:

(Pela ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, creio que se a emenda for submetida à deliberação do Plenário e aprovada, a proposta terá de voltar à Câmara, porque a ementa veio errada da própria Câmara. O erro se verificou na Câmara.

Se vamos corrigir um erro da Câmara, parece-me óbvio que o projeto terá de voltar à Câmara. Aprovada pelo Plenário do Senado, será irrecusável o retorno do projeto à Câmara, salvo melhor juízo de V. Exa. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Mesa lamenta divergir do nobre Senador Eurico Rezende. Desde que a substância do projeto aprovado pela Câmara não sofre alteração na emenda, o projeto não terá que retornar à Câmara se o Plenário do Senado aprovar a referida emenda.

A emenda, no caso, se refere à ementa do projeto, e não à sua substância. É uma emenda puramente de redação; diz respeito à forma redacional da ementa do projeto. Trata-se de uma correção, de uma simples corrigenda de redação.

Não há, portanto, necessidade de retornar o projeto à Câmara para se corrigir a redação de uma ementa que de lá veio errada. A Comissão de Redação do Senado, em cumprimento à decisão do Plenário do Senado, aprovando essa emenda de redação, fará a devida correção.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Pela ordem. Sem revisão do orador) — Senhor Presidente se assim puderemos *data-véria* poderíamos criar um conflito, porque a intenção do legislador foi aquela expressa na ementa.

Quase todos os projetos que isentam de Imposto de Consumo e de taxas aduaneiras não isentam da Taxa de Previdência.

O SR. Mem de Sá — Esta não existe mais.

O SR. AURÉLIO VIANA — Se essa taxa não existe mais, melhor seria uma comunicação da Mesa do Senado à Mesa da Câmara, pois pode se tratar de um visível engano, e a correção pode ser feita pela Mesa. Se me não falha a memória, o Regimento trata deste assunto. Quando há erro, o mesmo pode ser corrigido pela Mesa no autógrafo. Ora, não mais existindo a Taxa de Previdência, tenho a impressão de que não haveria nem mesmo necessidade de emenda de redação. Na elaboração do autógrafo então, vai o projeto como deveria ser, autêntico, não fui à técnica legislativa.

Poderia haver uma consulta à Mesa do Senado à Câmara sobre o assunto porque se nós emendarmos o projeto, se a emenda fôr apresentada, defendendo a tese esposada pelo nobre Senador Mem de Sá: projeto recomendado numas das Casas, volta à outra para apreciação da emenda. Esse é o princípio geral.

O SR. Mem de Sá — Permita-me V. Ex^a, nós estamos aqui acertados.

O SR. AURELIO VIANA — É...

O Sr. Mem de Sá — ... não há oposição. Veja V. Ex^o que o art. 1º está correto, o teor está certo: (Lê): ... "mantida a taxa de despacho aduaneiro..."

Essa taxa substitui a de Previdência Social. A Ementa é que está errada, em desacordo com o texto do projeto. Tenho a impressão de que a Comissão de Redação, independente de aprovação pelo Plenário, pode corrigir o erro flagrante, porque há erro entre a ementa e o texto do projeto.

O SR. AURÉLIO VIANA — Nós não estamos longe de um acordo. A Mesa do Senado ou a Comissão de Redação deveria oficiar à Mesa da Câmara, comunicando que fará feita a alteração, para que houvesse harmonia entre a ementa e o texto do projeto, pois este é que se encontra certo, não havendo necessidade de uma emenda de redação aprovada em Plenário.

O Sr. Mem de Sá — De pleno acordo.

O SR. MEM DE SÁ — Se isto fôr feito então o projeto terá de voltar, naturalmente, à Câmara, após a votação da emenda.

Há um erro essencial na ementa. Houve um senão: houve um equívoco. Então eu vou além, Sr. Presidente, quando declaro que a própria Mesa poderá agir independentemente de votação no Plenário — não se trata de fazer alteração — retificar o erro cujo erro é c'aro. E não haveria dolo: não haveria má fé, e o projeto tramitaria naturalmente, pois seu partidário da tese do nobre Senador Mem de Sá.

Esse projeto é de grande importância para a indústria dos filmes virgens no Brasil. Venho lutando há anos pela aprovação de uma proposta semelhante a essa.

Agora o que desejo é evitar o precedente, porque pode causar conflito entre as duas Casas do Congresso Nacional.

E só Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Solucionando em definitivo a matéria, cabe a esta Presidência ratificar o ponto-de-vista já exposto.

Trata-se de questão redacional, apenas. A emenda da Comissão de Economia é de redação, e resutou de sugestão apresentada pelo próprio Ministério da Fazenda, que achou conveniente se alterasse o texto da emenda do projeto. Este não é modificado na substância, mas apenas na sua ementa.

O nobre Senador Aurélio Viana entende que votando-se uma emenda a respeito da ementa de um projeto vindo da Câmara, este deverá retornar àquela Casa. Mas a tradição Legislativa, nestes casos, tem sido a de cooperação do Senado no sentido de cortigir-se, aqui, todo texto que contiver ambiguidade de redação um equívoco, um erro, uma expressão apenas de redação, como ocorreu na hipótese que estamos discutindo.

No caso trata-se apenas de redação conforme já foi acentuado pelo nobre Senador Mem de Sá: em vez de "taxa de previdência social" devemos dizer "taxa de despachos aduaneiros".

Entende o nobre Senador Aurélio Viana que a Mesa não precisaria submeter à votação esta emenda, pedindo a própria fazer a correção.

Neste ponto pediria a S. Ex^o que permitisse à Mesa discordar, porque a tradição tem sido conferir estas atribuições à Comissão de Redação. Esta é uma das atribuições do órgão técnico da Câmara: à Comissão de

Redação é que incumbe fazer a redação dos textos e, no caso, esta é tanto mais necessária quanto o projeto vai do Senado, diretamente ao Presidente da República, para sanção. E assim, deve ser enviado um texto completo. Para que tal aconteça, o Plenário terá que aprovar o texto da redação definitiva, a fim de que ele seja enviado à sanção do Senhor Presidente da República. A Mesa não pode alterar aqui um texto, modificando expressões, e enviá-lo ao Senhor Presidente da República, sem que sua redação definitiva seja aprovada pelo Plenário. E a redação definitiva de projetos é elaborada, é preparada pela Comissão de Redação.

Em tais condições, vou submeter à votação o projeto, sem prejuízo da emenda que, uma vez aprovada, implicará na ida do processo à Comissão de Redação para alteração da emenda. A seguir o texto definitivo será submetido à votação a fim de ser enviado diretamente ao Sr. Presidente da República sem necessidade de voltar à Câmara.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda, em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Vai-se proceder à apuração.

Votaram "Sim" 37 Srs. Senadores; votaram "Não" 2 Srs. Senadores; houve uma abstenção.

O projeto foi aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
nº 144, de 1963

(Nº 3.272-B-61, na Câmara
dos Deputados.)

Concede isenção de direitos aduaneiros, imposto de consumo e, taxas aduaneiras, exceto a de previdência social, para importação de equipamentos de produção, com os respectivos sobressalentes e ferramentas destinados às indústrias de fabricação de filmes virgens, para todos os fins, bem como para produção de matérias-primas indispensáveis à fabricação de filmes virgens.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' concedida, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, isenção dos impostos de importação e de consumo, mantida a taxa de despacho aduaneiro, para importação de equipamentos de produção, com os respectivos sobressalentes e ferramentas destinados às indústrias de fabricação de filmes virgens, para todos os fins, bem como para produção de matérias-primas indispensáveis à fabricação de filmes virgens.

Art. 2º A concessão dos favores previstos no artigo anterior dependerá de aprovação dos projetos industriais pelo Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica.

Art. 3º Os favores desta lei não se aplicam a máquinas, equipamentos e ferramentas com similar nacional registrado.

Art. 4 A isenção concedida sómente se tornará efetiva, após a publicação no Diário Oficial da União, de portaria baixada pelo Ministro da Fazenda, discriminando a quantidade, qualidade, valor e procedência dos bens isentos.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Passa-se à votação da emenda da Comissão de Economia.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa).

Se todos os Srs. Senadores já votaram, voi declarar encerrada a votação. (Pausa).

Está encerrada a votação. Vai-se proceder à apuração. (Pausa).

Votaram "Sim" 22 Srs. Senadores; votaram "Não" 14 Srs. Senadores; houve uma abstenção.

A emenda foi aprovada.

E' a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA 1-C.E.

Substitua-se, na ementa, a expressão — "exceto a de previdência social" — por — "exceto a taxa de despacho aduaneiro".

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 178, de 1964 (nº 888-B-63, na Casa de origem), que concede pensão mensal especial aos voluntários e militares que prestaram serviço de guerra na Campanha de Canudos, tendo Pareceres favoráveis (sob ns. 1.565 e 1.566, de 1964), das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Em discussão o projeto. (Pausa).

Nenhum Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação deve ser feita em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

Em votação. (Pausa).

(Procedese à votação).

Vai ser feita a apuração. (Pausa).

Votaram "Sim" 33 Srs. Senadores

e 2 "Não".

O projeto foi aprovado. Irá à sanção.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
nº 178, de 1964

(Nº 888-B, de 1963, na origem)

Concede pensão mensal especial aos voluntários e militares que prestaram serviço de guerra na Campanha de Canudos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos voluntários e militares que prestaram serviço de guerra na Campanha de Canudos fica concedida a pensão mensal e especial, na base de um salário-mínimo.

Art. 2º A pensão especial de que trata o artigo precedente será pascal, intratransferível e sómente paga ao beneficiário enquanto viver, renovada, no ato de cada pagamento, a prova de identidade de existência do pensionista.

Art. 3º A despesa decorrente da execução desta lei correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União, devendo, nos orçamentos futuros, figurar sob a rubrica especial "Pensões a Voluntários e Militares da Campanha de Canudos".

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama):

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5 de 1965, nº 3.125-B-61, na Casa de origem, que isenta do imposto sobre energia elétrica a Fazenda Piquete de Itajubá, no período que especifica, tendo Parecer favorável, sob nº 131, de 1965, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa).

Nenhum S. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, em escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa).

Vai-se passar à apuração. (Pausa).

27 Srs. Senadores votaram "sim". 2 abstensões.

9 Srs. Senadores votaram "não".

O projeto está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
nº 5, de 1965

(Nº 3.125-B, de 1961, na origem)

Isenta do imposto único, sobre energia elétrica a Rede Elétrica Piquete de Itajubá, na período que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica isenta do pagamento do imposto único sobre energia elétrica, criado pela Lei nº 2.308, de 30 de agosto de 1954, a Rede Elétrica Piquete de Itajubá, do Ministério da Guerra, no período entre 30 de agosto de 1954 e 31 de julho de 1958.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O projeto irá à sanção.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Senhor Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Senhor Presidente, baseei-me no art. 319 do Regimento Interno que diz:

Art. 319. Quando, em autógrafo recebido da Câmara, for verificada a existência de inexistência material, lapso ou erro manifesto, não estando ainda a proposição aprovada pelo Senado, será sustada a sua apreciação, para consulta à Casa de origem, cujos esclarecimentos serão dados a conhecer ao Senado antes da votação, voltando a matéria às Comissões, para novo pronunciamento, se do vício tiver resultado alteração de sentido do texto.

Suscito, portanto, questão de ordem baseada nesse texto, que havia sido alguma vez, mas não estava bem lembrado da composição. Quando suscitei o caso, de que a Mesa Diretora poderia fazer alteração, comunicando-se com a Câmara, tinha lido alguma coisa a respeito. Creio que agora estou esclarecido.

"A existência de inexistência material, lapso ou erro manifesto" — houve um lapso; um erro manifesto — "não estando ainda a proposição aprovada pelo Senado, será sustada a sua apreciação para consulta à Casa de origem". E' o que está escrito no texto. Isso é de clareza midiática; é axionático; não há necessidade de demonstração, porque tínhamos lido alguma coisa a respeito. Só assim podemos evitar conflitos.

Repto: há um erro manifesto. Podemos alterá-lo sem nos comunicarmos com a Casa de origem, donde veio o autógrafo, pelo que está escrito? Não, de modo algum. O projeto não tem, ainda, sua tramitação terminada em definitivo; não foi votado em definitivo pelo Senado. Não será então que a interpretação deve ser esta mesma? Use a palavra "interpretação" no sentido figurativo, porque o texto é tão claro!

Então, Sr. Presidente, é a questão de ordem que suscitei para saber se, no caso daquele projeto que ainda vai para a redação final, deveríamos sustar sua apreciação, comunicando-nos com a Mesa da Câmara dos Deputados, revelando o erro manifesto que houve, para que o enten-

dimento surja a correção natural. E creio que este texto regimental é para que se evite a volta do projeto à Câmara dos Deputados. Desde que ela reconheça que o édito é manifesto, concordando com sua retificação imediata. Não é com a alteração do texto, mas sim com sua retificação.

Doutra maneira, Sr. Presidente, não haveria necessidade do art. 319, que cito para que possamos ouvir a opinião doura do nosso douto Presidente, do nosso elegante Presidente Nogueira da Gama. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Agradeço as referências do nobre Senador Aurélio Viana e declaro, de inicio, a Sua Excelência que pessoalmente gosta sempre de concordar com a sua opinião.

O Sr. Aurélio Viana — Não é a minha opinião!

O SR. PRESIDENTE — Infelizmente, na orientação dos trabalhos, nem sempre sou levado a concordar com os pontos de vista do nobre e eminentíssimo Senador, como acontece no momento.

Sua Excelência invoca o texto do art. 319. Na minha maneira de entender, esse dispositivo trata de hipótese que não é a que ocorreu. Quando tratei do caso, tive o cuidado de dizer: sempre que ocorre o caso de um vício de linguagem, uma expressão imprópria, um érro de expressão, cabe à Comissão competente fazer as correções". O dispositivo do art. 319 trata da existência de inexatidão material; uma hipótese diferente.

O Sr. Aurélio Viana — Lapsus ou érro manifesto!

O SR. PRESIDENTE (Nogueira da Gama) — A hipótese da inexatidão material, lapsus ou érro manifesto é diferente; essa hipótese existe nos Códigos de Processo, até em relação às sentenças proferidas pelos juízes. Quando, numa sentença judiciária já transitada em julgado, se verifica érro manifesto, inexatidão de ordem material que resulte da escrita gráfica, qualquer das partes pode dirigir-se, em petição, ao juiz, pedindo a correção. Essa, a hipótese transplantada dos velhos Códigos de Processo para os Regimentos das Casas Legislativas.

Mas a hipótese a que me referi foi a da impropriedade de expressão. Impropriedade é diferente de érro ou inexatidão. O érro é diferente da impropriedade. Se inexatidão material, lapsus ou érro manifesto se pudesse confundir com impropriedade de expressão, não haveria necessidade de existirem nas Casas do Congresso Nacional Comissões de Redação, porque as Mesas seriam essas Comissões. As Mesas fariam os papéis de Comissões de Redação, supondo o trabalho que a elas cabe executar.

De modo que peço ao nobre Senador Aurélio Viana que me permita defender, modestamente embora, meu ponto de vista, por esta forma, dizendo que no caso que foi debatido ainda há pouco trata-se apenas de impropriedade. Ao invés de o projeto dizer *taxa de despacho aduaneiro*, usou, impropriedade, de outra expressão, *taxa de previdência social*. Então, era preciso fazer a correção.

Havia impropriedade de expressão. Era necessária uma correção, por meio de emenda, conforme foi feito, e assim o texto, a parte substancial não foi alterada e o assunto se resolve por meio de redação definitiva que será feita.

Mas agradeço a colaboração, que será lembrada para outra ocasião em que a Mesa tiver de decidir a respeito.

O SR. AURELIO VIANA:

(Para uma questão de ordem) — Sr. Presidente, quero recorrer da decisão de V. Exa para o Plenário, porque agora estou convencido de que a Mesa não poderia, sponte sua, fazer a correção, como revelara eu anteriormente, diante do texto frio da lei.

Penso que, emendado o projeto, terá que voltar à Câmara dos Senhores Deputados, já que a maneira de sanarmos o mal seria a aplicação do art. 319. Tentei recorrer da decisão de V. Exa para o Plenário porque queria que a Câmara dos Senhores Deputados salba que defendi uma doutrina, um princípio, e que, se porventura a Câmara dos Srs. Deputados tomasse a decisão que preconizei de inicio, erradamente, de retificar um érro sem audiência da Mesa do Senado, eu reclamaria desta tribuna porque, *data venia*, na nossa opinião, houve lapso, houve um érro manifesto, que pode ser retificado por uma simples comunicação e com audiência da Mesa da Câmara dos Srs. Deputados.

De qualquer modo, quando advoquei a tese primária, liguei o fato a uma comunicação que deveria ser feita. Agora vejo que a comunicação deveria ser feita, sustando-se a tramitação do projeto, até que se ouvisse a resposta da Mesa da Câmara dos Srs. Deputados.

Acredito que V. Exa sairá plenamente vitorioso da interpretação que dá ao art. 319, mas eu ficaria com uma certa autoridade perante mim mesmo, perante minha consciência e a Câmara dos Srs. Deputados quando este fato for revelado: nós retificamos um texto de projeto que veio da Câmara, não lhe dando qualquer comunicação, e o projeto emendado não voltou, para que a Câmara dos Deputados tomasse conhecimento e aceitasse ou não a retificação feita.

E é um precedente. Não sei se já aconteceu esse fato. Do que conheço, das pesquisas que tenho feito por ai não encontrei. Não vejo motivo para não haver a comunicação à Câmara, com pequena esperança, para evitar o conflito que pode surgir daí. Precedente da consulta — um Senador amigo me diz — houve, calcula que sim, acha que sim.

Não vai haver luta por isso, sei, é apenas questão de consciência, de minha consciência.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Encontro-me em dificuldade para atender ao pedido do nobre Senador Aurélio Viana, que diz recorrer da decisão da Mesa para o Plenário.

O recurso de decisão da Mesa para o Plenário se dá sempre em torno de caso concreto.

O Sr. Aurélio Viana — Esse, o caso.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O caso concreto já foi decidido pelo Plenário. O Plenário já aprovou a emenda. O caso já está decidido. A interpretação que Sua Excelência contesta adotada pela Mesa, refere-se a uma emenda já aprovada pelo Plenário. Como poderia submeter o recurso do nobre Senador Aurélio Viana ao Plenário, se este já aprovou a emenda, aceitando a interpretação que a Mesa deu?

Encontro-me, repito, em dificuldade. Não vejo saída para atender ao pedido de recurso de Sua Excelência. Teria imenso prazer em acolhê-lo.

Seria para mim muito grato ver o Plenário examinar um ato ou decisão minha, a pedido de qualquer dos Srs. Senadores, e corrigi-los mostrando meus erros. Mas não vejo como se possa submeter o recurso do nobre Senador, que deve ter por base um caso concreto, quando o caso invocado por S. Exa. já está decidido.

Assim, não tenho como sumeter ao Plenário o recurso do nobre Senador Aurélio Viana.

Discussão em turno único do Requerimento nº 101, de 1965, pelo qual o Sr. Senador Dílton Costa colita a criação de Comissão Especial de nove membros, para, no prazo de noventa dias, examinar a crise na agro-indústria açucareira do Nordeste.

Dispõe o Regimento Interno no seu artigo 253-B, § 4º:

"O requerimento de criação de Comissão Especial Interna ou Mista será submetido à deliberação do Plenário na Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte à sua leitura instruído com parecer da Comissão permanente que tiver competência regimental para opinar sobre a matéria, o qual poderá ser proferido oralmente em Plenário".

Nestas condições, a Presidência pede o pronunciamento da Comissão de Economia sobre o requerimento do Sr. Senador Dílton Costa.

Solicito ao nobre Senador Atílio Fontana como Presidente da Comissão de Economia indicar Relator desse Órgão, a fim de emitir parecer sobre requerimento do nobre Senador Dílton Costa, em que se propõe a criação de uma Comissão Especial, de nove membros, para, no prazo de noventa dias, examinar a crise na agro-indústria açucareira do Nordeste.

V. Exa. poderá indicar Relator ou avocar o processo, e emitir desse logo o parecer.

O SR. ATILIO FONTANA:

Exatamente, Sr. Presidente. Desejo avocar o processo para examiná-lo mais detalhadamente e apresentar um parecer condizente com a proposta.

Se regimentalmente me for permitido, solicito seja adiada a votação do Requerimento.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — V. Exa., pelo Regimento, deve dar o Parecer de imediato, oralmente. Entretanto, o Regimento faculta o seu adiamento, desde que solicitado e justificado. V. Exa. enviará o requerimento para ser submetido à votação. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Sobre a requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 108, de 1965

Nos termos do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do

Requerimento nº 101, de 1965, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 1 de abril de 1965. — Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A matéria fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Esgotada a matéria da Ordem-do-Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio. (Pausa).

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa).

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana. (Pausa).

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, dois assuntos me trazem à tribuna. O primeiro é relativo a um discurso que aqui pronunciou sobre a Panair do Brasil, levando ao conhecimento da Casa de uma carta que recebi do Dr. Paulo Sampaio.

Ontem conversei longamente com o Brigadeiro Eduardo Gomes, de quem, Sr. Presidente, faço questão sempre de exaltar a personalidade, por ser uma figura respeitável, digna, correta e que constitui um patrimônio do Brasil e orgulho do meu Estado. O Brigadeiro Eduardo Gomes tem aquilo que, no excesso de bajismo, eu poderia dizer, a felicidade de ser fluminense. Como fluminenses temos a felicidade de conhecê-lo entre as maiores figuras da velha província.

Recebi uma carta do Coronel Guido Jorge Moassab, Chefe de Relações Públicas da FAB, nos seguintes termos: (Lê):

Rio de Janeiro, 29 de março de 1965.

Senhor Senador:

Incumbiu-me o Senhor Ministro da Aeronáutica, de encaminhar à Vossa Excelência um resumo dos débitos da Panair do Brasil S. A. para os anos de 1961, 1962 e 1963, tendo em vista o discurso pronunciado por V. Exa., em face das cartas enviadas pelo Doutor Paulo Sampaio.

Cordialmente

Guido Jorge Moassab, — Coronel Aviador, Chefe de Relações Públicas.

Sr. Presidente, são os seguintes os quadros relativos a esses déficits mencionados pelo Chefe de Relações Públicas da Panair do Brasil: (Lê):

PANAIR DO BRASIL

Confronto das Receitas e Despesas em Valores Absolutos (Cr\$ 1.000)

NOMENCLATURA	1961	1962	1963
Receitas			
Passagens	3.155.470	5.882.612	8.778.156
Encom. Expressos e Cargas	548.547	676.828	1.156.243
Mala Postal	291.297	480.365	853.928
Excesso de Bagagens	81.816	122.371	203.338
Subvenções	138.420	913.316	866.772
Diversos	280.975	527.782	1.069.460
TOTAL	4.496.525	8.003.274	12.927.906

NOMENCLATURA	1961	1962	1963
<i>Despesas Diretas</i>			
Combustível	890.823	1.628.702	2.779.930
Aluguel	27.274	36.059	43.484
Depreciação dos Cascos	262.507	378.619	925.975
Depreciação dos Motores	91.126	214.858	301.018
Revisão dos Cascos	—	—	—
Revisão dos Motores	—	—	—
Mantenimento dos aviões	905.029	1.353.600	2.043.246
Seguro dos Aviões	269.931	562.323	1.009.632
Justo dos Comandantes e Copilotos	273.780	422.278	1.067.213
Gasto dos Mec. Radiotelegrafistas	109.438	158.189	361.892
Diversos	158.575	415.346	535.839
Subtotal	2.988.482	5.169.974	9.068.211
<i>Despesas Indiretas</i>			
Proteção ao Vôo	122.199	252.391	184.476
Organização Terrestre	818.545	1.246.650	2.421.323
Organização Tráfego Pax e Carga	1.074.057	1.721.613	2.753.250
Serviço de Passageiros	453.352	867.747	1.486.740
Outras despesas de Linha	931.314	1.792.200	3.435.102
Subtotal	3.399.467	5.880.601	10.580.891
Total	6.387.949	11.050.575	19.549.102
Deficit	1.891.424	3.047.301	6.731.196

Em relação aos déficits da Panair nos exercícios de 1961, 1962 e 1963, cabem as seguintes informações:

Verifica-se do quadro em anexo, que os déficits referidos pelo Senador João Agripino e confirmados pela D.A.C., se referem às operações de vôo, isto é, são eles o resultado da atividade da empresa, computando-se para o seu cálculo toda a receita decorrente da exploração do transporte aéreo e toda despesa gerada em função destes serviços.

Os dados constantes do referido quadro são fornecidos pela própria empresa, em caráter oficial, à D.A.C.

Quanto aos dados apresentados pelo Sr. Paulo Sampaio, ex-presidente da Cia., são eles extralidos, não dos Resultados Operacionais, mas simplesmente dos Balanços de cada exercício, frutos da manipulação dos resultados de vôo, de acordo com os interesses da Empresa de apresentar-se perante seus credores, inclusive internacionais.

Para apuração dos resultados de Balanço, a Empresa recorre às diversas movimentações contábeis facultadas tecnicamente e pela legislação em vigência, como, por exemplo, a reversão de apropriações para Fundos de Depreciações, Fundos para Revisão de Aeronaves, etc., inclusive à movimentação de Transportes a Executar, Conta de real expressão pelo saldo elevadíssimo sempre em evidência, e tida como de controle difícil.

Conclui-se pelo exposto que o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas que deveriam representar fielmente a situação da empresa de simples peças com fim político, seus resultados não vão além tido-administrativo.

ATIVO E PASSIVO

Afirma o Sr. Paulo Sampaio que o "ativo" da Panair ultrapassa de muito o seu "passivo" e que o mesmo se eleva a sessenta e seis milhões de dólares.

Estes valores só poderão ser confirmados mediante inventário e avaliação de todos os bens da empresa.

Entretanto, mesmo admitindo-se como razoável a estimativa acima, chega-se ao oposto das conclusões do Sr. Paulo Sampaio, neste particular, senão vejamos:

Ativo

US\$ 66 milhões X Cr\$ 1.850 = Cr\$ 122,1 bilhões; e

Passivo

Sómente para com o Banco do Brasil e o Tesouro Nacional — Cr\$ 100,6 bilhões; se juntarmos a isto os débitos da empresa para com a previdência social, gasolina, seguros e outros, o seu passivo subirá pelo menos a cento e quarenta bilhões de cruzeiros (Cr\$ 140.000.000.000) havendo por conseguinte um passivo a descoberto de 18 bilhões de cruzeiros, que para uma emprésa em regime crônico de grandes déficits operacionais é realmente desalentador.

Sr. Presidente, esta, justamente, a versão de que o Ministério da Aeronáutica se valeu, para tomar aquelas provisões relativamente à Panair do Brasil. E vem uma fotocópia relativa à documentação que me foi enviada.

Como disse que tenho verdadeiro sentimento, quase que religioso, pela ética parlamentar, se ao tratar de um assunto vem uma contradição, não poderia deixar de maneira nenhuma de lê-la, neste instante quero entregar à Taquigrafia, para a publicação, esse documento.

Sr. Presidente, volto agora a tratar de um problema relativo ao nosso Ministério das Relações Exteriores, contra o qual não tenho a mais remota animadversão. Seria uma estupidez, seria até mesmo um impatriotismo estar aqui a martelar o Ministério das Relações Exteriores, o nosso Itamarati, simplesmente pelo desejo de crítica. Quero é ver o Itamarati ajustado à realidade brasileira, não fazendo aquela política internacional de punhos de ferro, nem gastando

demasiadamente os nossos poucos recursos. Porque hoje, com os quadros comparativos que tenho, numa diplomacia relativamente pequena — não chega a mil o número de diplomatas indo, se não me engano, a pouco mais de 500 — gasta-se, paradoxalmente, uma verdadeira fortuna, com atendimento prejudicado em zonas que necessitam de assistência maior, por parte do Ministério de Relações Exteriores, enquanto em outras zonas há um número exagerado — no nosso entender — de diplomatas.

Não tenho *parti pris*, nem a mais longinqua má vontade para com aquêle órgão que, diga-se de passagem, conta hoje com uma elite, elementos de primeira ordem, principalmente aqueles moços que fizeram exame vestibular dos mais difíceis para o Instituto Rio Branco. Lá o Executivo e o Legislativo têm recrutado gente de primeira ordem, mas também há elementos viciados em processos e que estão a exigir uma dedicação.

É o que vou fazer naquelas fardas tão pomposas e que apenas servem de ornamento.

Em benefício da política externa do Brasil, não me encontrar aqui na tribuna, para que o nosso Ministério preencha as suas finalidades.

Tenho ali vários amigos. Sei que alguns, às vezes, ficam magoados comigo, porque trato deste assunto. Ainda ontem, por exemplo, um dos funcionários do Itamarati, quando eu o cumprimentava, notei — porque o bom político é aquêle que analisa a fisionomia de seu interlocutor — estava um pouco ressentido. E, quando insisti no cumprimento, perguntando-lhe afetuosamente: — "Como vai o nosso Itamarati?", respondeu-me: — "Com a sua colaboração...", num tom que não chegava à agressividade. Revelava, digamos assim, uma certa mágoa. Aliás, é um dos rapazes simpáticos do Itamarati e que tem sido aqui um elemento de ligação e prestação de bons serviços.

Nem ele, nem o Itamarati, nem ninguém pode levar essas considerações que faço para o terreno pessoal. Não há, o mais longinquamente quer, o que me possa levar a tratar com beligerância o nosso glorioso Itamarati. Dedico afeto a esse moço, que aqui conheci, e nada tenho contra ele, a não ser essa sua interpretação pelos requerimentos sucessivos que estou formulando ao Itamarati para fazer uma radiografia. Esta atitude dele, com relação a mim, merecia um elogio em boletim, porque prova que já está com aquêle espírito de corpo — não queria falar em francês —, com aquêle espírito de *carrière*, a coisa mais fechada que existe: tocou em um, tocou em todos. Não é isso: não quero tocar em todos.

Faço questão de frisar que ali existe uma elite não porque fala vários idiomas, português, alemão, japonês, francês, inglês, etc., mas porque é capaz de se comunicar em divisas e não de tomar boa conta desse traço de irresponsabilidade de nossa política financeira.

Conviria no momento reduzir nossos quadros de funcionários diplomáticos e consulares.

Caberia igualmente ponderar se a progressiva expansão de nossos serviços diplomáticos e consulares resulta de imperativos de nossa política externa ou acaso de impulso dos burocratas do Itamarati de atribuir-lhe uma importância, atribuindo ao Brasil um "status" internacional que ainda não tem.

O caso não foi comigo, mas estão ai os Senadores Edmundo Levi, Barros Carvalho e Nogueira da Gama. Não quero falar; porém, quando houver uma sessão secreta sobre o Itamarati pretendo relatar o caso recentemente ocorrido em Roma, não comigo, mas com esses nossos ilustres colegas.

(Lendo:)

Não é nosso desejo o de criticar as autoridades responsáveis pelos atuais níveis de remuneração em dólar do pessoal no exterior, inclusive pessoal diplomático e consular, mas o de ponderar quanto a conveniência de uma revisão da matéria. Porque existe no caso, diremos, uma injustificável situação de privilégio.

Surpreende como um país endividado como o Brasil possa remunerar em níveis tão elevados seus agentes no exterior. E' o véio brasileiro de tentação, a maneira de grande e rica potência, e um prolongamento sem dúvida da orgia salarial interna.

No momento em que se exige o sacrifício tão grande de algumas classes e quando se recebe em escala tão alta o auxílio externo, não nos parece razoável a manutenção desta política salarial de nação rica.

Sabe-se que as nações adiantadas têm adotado nas conjunturas mais difíceis programas severos de contenção e austeridade, que atingem inclusive a remuneração do pessoal diplomático e consular no exterior.

Em 1963, para fazer face ao desequilíbrio das contas externas americanas, o Presidente Johnson determinou várias medidas de economia.

Embaixadas e missões americanas de primeira classe, por exemplo, só poderão dispor de uma limusine e isto se as responsabilidades de representação que tiverem justificarem carro desse tipo.

Fecharam os Estados Unidos, por economia, o Consulado em Santos e o Consulado-Geral em Genebra, onde, é claro, o Brasil mantém o seu.

São conhecidas as dificuldades por que passou a Grã-Bretanha no apόs-guerra e também conhecidas as medidas de contenção e economia que pôs em prática e que atingiram inclusive a remuneração do pessoal diplomático e consular no exterior.

Por economia foi fechado o Consulado inglês em Baltimore, onde, é claro, o Brasil mantém o seu.

Nossos credores, americanos, franceses, ingleses, alemães, japoneses a par dessas larguezas em divisas e não de tomar boa conta desse traço de irresponsabilidade de nossa política financeira.

Conviria no momento reduzir nossos quadros de funcionários diplomáticos e consulares.

Caberia igualmente ponderar se a progressiva expansão de nossos serviços diplomáticos e consulares resulta de imperativos de nossa política externa ou acaso de impulso dos burocratas do Itamarati de atribuir-lhe uma importância, atribuindo ao Brasil um "status" internacional que ainda não tem.

O Decreto nº 52.687-63

Este decreto visou atender à determinação do parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 52.469-63 relativo a redução dos gastos em moeda estrangeira.

A redução, contudo, que determinou para os níveis de remuneração em dólar foi antes pró-forma.

Os Cônsules-Gerais do Brasil em São Francisco, Nova Orleans e Houston, por exemplo, que ganhavam... US\$ 2.286,50 (casados, sem filhos, com 20 anos de serviço público), passaram a receber US\$ 2.096, até 31 de dezembro de 1964, e, ao que estou informado, US\$ 2.228 a partir de 1º de janeiro de 1965, incorrendo numa redução salarial de apenas US\$ 190,50 e US\$ 58,50.

O decreto foi promulgado "considerando os critérios básicos determinados em lei e vinculados à importância para o Brasil de cada missão diplomática e de cada repartição consular, e, bem assim, aos níveis reais dos custos de vida, às condições locais de cada posto, etc..."

Tal consideração não consegue justificar a manutenção em nível elevado, — mais elevado mesmo do que o das nações ricas, — a razão é que em dólar o páscoa brasileiro.

Com efeito, cada missão diplomática e cada repartição consular brasileira não é mais importante para o Brasil do que são para qualquer país medianamente organizado as respectivas missões diplomáticas e repartição consulares.

Quanto aos níveis reais de custo de vida, etc., não elas os mesmos para toda a colônia diplomática ou consular.

COMPARAÇÃO COM O MÉXICO

Numa das grandes cidades dos E. U. A., como as mencionadas, onde a colônia mexicana se eleva a milhares de almas, o Cônsul-Geral do México ganha cerca de US\$ 1.100 mensais.

O Cônsul-Geral do Brasil ganha mais que o dobro, ou US\$ 2.228.

O México, muito ao contrário do Brasil, desfruta de uma economia estável, de uma moeda conversível, de saudável processo de desenvolvimento econômico e paralela estabilidade política.

O produto nacional bruto mexicano triplicou na década de 1950 e atinge hoje a uns US\$ 12 bilhões.

O mesmo ritmo de desenvolvimento para as próximas décadas é previsto pelos economistas astecas.

O México exportou US\$ 603 milhões em 1959, a que se deve acrescentar uma renda proveniente da indústria turística de uns US\$ 370 milhões.

A dívida externa total do país era em 1962 de cerca de US\$ 790 milhões, apenas.

O mínimo de isenção era, então, de Cr\$ 504.000.

Mesmo com dois filhos, estaria ele isento do imposto, considerando-se apenas as deduções-padrão.

Um Primeiro Secretário americano em Rabat, com esposa e três filhos, na mesma ocasião ganhava por mês no máximo o seguinte:

US\$
Salário (FSO 3, nível 7) ... 1.423,75 (em vigor a partir de jan. de 1964)
Abono para moradia 223
Abono para educação 98
 Total: 1.739,75
Deduções:
Aposentadoria (Retirement Act, 6,5%) 22,50
Imposto de renda 254,00
 Total: 346,50
Total líquido: US\$ 1.393,25

Em Rabat não há para os funcionários americanos abono de posto (post allowance), abono suplementar de posto (supplementary post allowance) e diferencial de posto (post differential).

Em Paris, é a seguinte a remuneração mensal de um Primeiro Secretário brasileiro, casado, com 3 filhos, 20 anos de serviço público e o título de Conselheiro:

US\$
Vencimentos 425
Representação 940
10% da Rep. pela esposa 94
5% da Rep. por filho 141
10% da Rep. pelo título de Cons. 54
15% dos venc. por 20 anos de serviço 27 (os da lei anterior)
 Total: 1.721

Este total inclui a redução do Decreto nº 52.687-63 (de 1 ponto no número-índice ou US\$ 51) e vigou, e só já vimos, de 1-11-63 a 31-12-63 de modo que a partir de 1-1-64 passou a ser de US\$ 1.713.

O desconto mensal de aposentadoria, como vimos, é insignificante.

A remuneração máxima de um Primeiro Secretário americano em Paris, com esposa e 3 filhos, é o seguinte:

US\$
Salário (FSO 2, nível 7) 1.575
Abono p. moradia (quarters allowance) 301

COMPARAÇÃO COM OS ESTADOS UNIDOS

Em Rabat (Marrocos) um Primeiro Secretário brasileiro, casado, com 3 filhos, com 20 anos de serviço público e o título de Conselheiro, ganhava em 1963 o seguinte:

US\$
Vencimentos 425
Representação 860
10% da representação pela esposa 83
5% da representação por filho dependente 132
10% da repres. pelo título de Conselheiro 83
15% dos vencimentos por 20 de s. público 27 (os da lei anterior)
 Total 1.640

O desconto de 5% do IPASE sobre os vencimentos pode ser pago em cruzeiros e moeda, pelo campo paralelo, a espécie uns US\$ 2,00 mensais.

O total acima inclui a redução (1 ponto do número-índice) de US\$ 54 mensais, determinada pelo Decreto nº 52.687, de 14.10.63.

A redução vigorou de 1.11.63 a 31 de dezembro de 1964, de modo que a partir de 1.1.65 o total passou a ser de US\$ 1.694.

O Primeiro Secretário do Brasil em Rabat estava isento do imposto de renda, pela legislação vigente em 1963.

O cálculo era o seguinte:

Vencimentos anuais, inclusive percentagens 1.081.800

Representação anual, inclusive percentagens 42.778

(Esta quantia é obtida multiplicando-se por 3 a representação anual em dólar).

Deduções:

IPASE 51.000

esposa 252.000

filhos 567.000

Total 870.000

Abono de posto	US\$ 46
Abono p. educação	138
 Total:	2117

Descontos:

Aposentadoria (Retirement Act, 6,5%)	102,13
Imposto de renda	264

Total	354,13
Total líquido	1.710

Os Primeiros Secretários americanos em Paris pedem ser FSO 2 e FSO 3 (Foreign Service Officer).

No caso de um FSO 3 o total líquido é reduzido para US\$ 1.613,25, ganhando menos que o Primeiro Secretário brasileiro nas condições inferidas.

Quando em Lisboa um Embaixador de carreira do Brasil, com 3 filhos e 20 anos de serviço público, ganha o seguinte:

Vencimentos	US\$ 650
Representação	2.620
10% da Rep. pela esposa 222	
5% da Rep. por filho dependente 433	
15% dos venc. por 20 anos de s. público 43,50 (os da lei ant.)	
 Total 3.593	

Quanto ganha um Embaixador de carreira dos E.U.A. em Lisboa?

US\$ 1.489,15

O salário é de US\$ 1.630 e o abono de educação é de US\$ 70. O desconto do "Retirement Act" é de US\$ 107,25 e o do imposto de renda é de US\$ 322.

O Embaixador americano em Lisboa dispõe de residência oficial e criadagem, da mesma forma que o Embaixador do Brasil.

Ganha o Embaixador de carreira dos E.U.A. naquela Capital menos mesmo do que um Cônsul-Geral do Brasil lá acreditado.

Como o Cônsul-Geral brasileiro não dispõe de residência oficial e criadagem incluiremos no total acima, para comparação, o abono máximo concedido pelos E.U.A. para moradia em Lisboa, que é de US\$ 516.

O total da remuneração do Embaixador americano passa, assim, a US\$ 1.603,75.

Um Cônsul-Geral do Brasil em Lisboa, com esposa, 3 filhos e 20 anos de serviço público, ganha cerca de US\$ 2.250 mensais, como segue:

Vencimentos	US\$ 562
Representação	1.320
10% da Representação pela esposa 132	
5% da Representação por filho dependente 198	
15% s. venc. por 20 anos de s. público 27,50 (os da lei ant.)	
 Total: 2.240,50	

Aqui se inclui a redução de 3 números-índice ou US\$ 150, do Decreto nº 52.687-63, que vigia como já dissemos, de 1-11-63 a 31-12-64.

Como pode gastar tão liberalmente país tão seriamente endividado como o Brasil?

O Departamento de Estado pode reembolsar, mediante comprovante, certas despesas perniciosas de representação efetuadas por funcionários de cujas funções oficiais decorre a responsabilidade de estabelecer e manter relações valiosas para os E.U.A.

As verbas de representação de serviço diplomático americano são, contudo, sabidamente diminutas.

Não há no Departamento de Estado nenhuma tabela para tais despesas.

Faz-se uma análise e revisão anual dos requisitos de cada posto com base em despesas prévias, na importância político-económica do posto, custo de vida, etc.

A partir dessa análise se distribuem os fundos disponíveis. Comumente, o Departamento retém em reserva uma pequena verba para atender a eventuais despesas extraordinárias de representação de outros postos.

Todas as autorizações de saque em dólar dadas pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores assim como os saques que fazem com exclusão apenas do que corre para verba secreta, devem ter publicada a prévia obrigação no Diário Oficial da União.

Ao público interno, certamente saber como e em que montantes são gastos as reservas de divisas do país.

Senhor Presidente, ao encerrar, saúda-o que se encontra viciado, mais uma vez, para deixar oceano e não determinou isto. A culpa é patente isto: não quero fazer uma das velhas sistemas que a R.N. fez com o guerreiro com o Itamaraty; que ainda — quanto ao Itamaraty — não se apura. E um direito que não pode acabar.

A nossa Diplomacia deve ser bem amigada que temos, inclusive do papa. Em alguns lugares como moscou, Chie de serviço de Administração, Embaixador Azeredo Silveira, promatas que ganham pouco em relação ao custo de vida. Mas há ontem, certamente saber como e em que montantes são gastos as reservas de divisas do país. Unidos ganhar menos do que o embaixador dos Estados Unidos cumpre os dispositivos de uma baixada do Brasil.

Não podemos fazer tais estanjanamentos.

Volto a ressalvar aqui, alto e bom som, a responsabilidade, nestes fatos do embaixador Azaredo Silveira, porque conheço a sua integridade moral e também, do Ministro Vasco Leite. Nada de pessoal me tem trazido à tribuna para abandonar esses esquemas itamaratiões.

O Senado estará cumprindo seu dever constitucional relativo à política externa do País se fizer o mesmo, porque não nos podemos cingir simplesmente, nas sessões separadas, a apertar o botão do dispositivo eletrônico para aprovar ou rejeitar emendas. O Itamaraty precisa manter contato mais direto com essa Casa, nos informando acerca do que se passa nas Embaixadas, para que não sejamos, de um momento para outro, prendidos de surpresa para aprovação de determinada matéria.

É preciso que o Ministro Vasco Leite da Cunha tome a iniciativa de mandar para o Senado as cópias que no Itamaraty chamam de "maços".

Não há necessidade de fazermos lei a respeito temos, porém, de tomar as providências devatas para que as fichas de todos os diplomatas fiquem sigilosamente guardadas na Comissão de Relações Exteriores, num cofre, para que, quando, examinarmos uma indicação deste ou daquele embaixador possamos saber de quem se trata.

Os relatórios dos diplomatas também devem, obrigatoriamente, ser enviados para o Senado — e me parece que lá, em alguns setores, eles sequer são lidos. Mas nós, que somos chamados a opinar quando o Brasil realiza um tratado ou convenção, devemos compilá-los para saber a opinião do Embaixador encarregado de tais negócios.

Assim, Senhor Presidente, deixei bem claro minha posição para que não fique a impressão de que sou mandante mesmo porque brigar com o Itamaraty é sair perdendo, porque ele dispõe de meios para fazer com que nossas palavras não circulem. Trata-se de gente às vezes do *society*, às vezes perigosa, às vezes gente bca, mas diria como Ni. o Peçanha: Não se deve brigar com aqueles que usam saias — padre, mulher e Juiz. Acrescento que também não se deve brigar com o diplomata, muito embora reconheça que os Diplomatas brasileiros da nova geração saberão apreciar e aceitar nossas críticas, no bom sentido, pois tudo é feito para que o Itamaraty seja cada vez maior e para que não fique de "fofoca" nacional e "fofoca" internacional. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama)

Comunico aos Srs. Senadores que hoje às 21 horas e 30 minutos as duas Casas do Congresso se reunirão em sessão conjunta, para apreciação de votos presidenciais.

Nada mais havendo que tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte

CREM DO DIA

I

Discussão, em segundo turno de segunda tramitação (4º dia), do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963 (nº 2-A-63 na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Constituição Federal (que estabelece os casos em que os Prefeitos das Capital sejam nomeados pelos Governadores dos Estados), tendo Parecer favorável, sob nº 701, de 1963, da Comissão Especial.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 101, de 1965, pelo qual

o Sr. Senador Dalton Costa solicita a criação de Comissão Especial, de nove membros, para no prazo de noventa dias, examinar a crise na agro-indústria açucareira do Nordeste.

— 3 —

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 159, de 1965, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1962, de autoria do Sr. Senador Ary Viana, que proíbe a remoção "ex officio" para Brasília, do servidor público ou autárquico.

— 4 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 160, de 1965), do Projeto de Resolução nº 21, de 1965, que suspende, em parte, a execução do art. 2º da Lei nº 4.707, de 23 de outubro de 1963, do Estado de Goiás.

— 5 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 161, de 1965) do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1964 (nº 24-A-63, na Casa de origem), que mantém o registro da despesa de Cr\$ 8.000 (oito mil cruzeiros), feito "sob reserva" pelo Tribunal de Contas da União, referente ao pagamento a Décia Jansen de Sá do aluguel de grupo de salas ao Ministério da Saúde.

— 6 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu parecer nº 158, de 1965, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963 (nº 3.294-C-61 na Casa de origem) que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

— 7 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 162) de 1965) do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1964 (nº 42-A-63, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União, que geratório de registro a contrato celebrado, aos 31 de dezembro de 1953, entre o Governo do Território Ofederal do Rio Branco e Petrônio Mota de Oliveira.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos).

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

A Comissão de Promoções, em reunião realizada em 31 de mês em curso, após tomar conhecimento da existência de vagas nas carreiras de Oficial e Auxiliar Legislativo, decorrente da aposentadoria de Cecília Bracconi e Castro, Oficial Legislativo, PL-5, (Resolução nº 71 de 1961) organizou as seguintes listas, de acordo com o artigo 98 da Resolução 6 de 1960 e parágrafo único, do artigo 2º da Resolução 19, de 1962:

De Oficial Legislativo, PL-6 a PL-5 — Antiguidade.

Durval Sampaio Filho.

De Auxiliar Legislativo, PL-7 a Oficial Legislativo, PL-6. — Acesso — Merecimento Absoluto (Concorrem todos os ocupantes da classe final da carreira de Auxiliar Legislativo conforme prescreve o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 19, de 1962).

De Auxiliar Legislativo, PL-8 a PL-7 — Merecimento.

Vindos de lista anterior.

1 — Dinah Martins Ferácio
2 — Fernando Silva Palma Lima
3 — Marcelo Zamboni

De Auxiliar Legislativo, PL-9 a PL-8 — Antiguidade.

Cabe a Celso Luiz Ramos de Medeiros.

De Auxiliar Legislativo, PL-10 a .. de março de 1965.

PL-9 — Deixamos de apresentar correntes para o símbolo PL-9, em virtude da existência de dois (2) excepcionais nessa classe:

Secretaria do Senado Federal, em 31 de março de 1965. — Evandro Mendes Viana, Presidente da Comissão de Promoções.

Motorista do Gabinete do Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Secretaria do Senado Federal, em 9 de março de 1965. — Dinarte Mariz, 1º Secretário.

PORTRARIA N° 23 DE 1965

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra "j", nº 2, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve dispensar, em virtude de ter sido designado para exercer novas funções, o Motorista, PL-8, Afonso da Silva Soares do Gabinete do 3º Secretário, mandando consignar nos seus assentamentos, a pedido do titular, voto de louvores pela coragem e eficiência com que se conduziu a serviço do Gabinete, até a presente data.

Secretaria do Senado Federal, em 29 de março de 1965. — Dinarte Mariz, 1º Secretário.

PORTRARIA N° 24 DE 1965

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra "j", nº 2, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve designar Orácio Rodrigues da Cunha, funções de Motorista de Gabinete do Motorista, PL-10, para exercer as 3º Secretário, por indicação do titular do referido Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 29 de março de 1965. — Dinarte Mariz, 1º Secretário.

Atos do Diretor-Geral

PORTRARIA N° 33 DE 24 DE MARÇO

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Afonso da Silva Soares, Motorista, PL-8, substituto do Chefe do Serviço de Transportes nos seus impedimentos.

Secretaria do Senado Federal, em 24 de março de 1965. — Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

PORTRARIA N° 34 DE 1º DE ABRIL DE 1965

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições resolve designar Evandro de Almeida Mauro, Auxiliar Legislativo, PL-10, para ter exercício na Diretoria do Pessoal.

Secretaria do Senado Federal em 1º de abril de 1965. — Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

PORTRARIA N° 35 DE 1º DE ABRIL DE 1965

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Gealdo Soárez, Auxiliar Legislativo, PL-9, para ter exercício na Diretoria da Biblioteca.

Secretaria do Senado Federal em 1º de abril de 1965. — Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

Editorial

ASSEMBLEIA GERAL — CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente convocados os futuros associados da Cooperativa Habitacional dos Servidores do Senado Federal — COHASEFE para a reunião que se realizará no dia 20 às 18 horas, do corrente mês, na Sala da Comissão de Finanças no Senado Federal, objetivando constituir a e:

1) discutir e aprovar os estatutos sociais;

2) eleger os órgãos de direção da sociedade;
3) discutir assuntos gerais.

Brasília, D.F. em 1º de abril de 1965. — Senador Dinarte Mariz, 1º Secretário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1965.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco, às dez horas, na sala de reunião, e sob a presidência do Deputado Monsenhor Arruda Câmara, reuniu-se o Conselho Deliberativo deste Instituto a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior o Sr. Luna Freire relata o projeto de regulamento do empréstimo de emergência o que é aprovado e será publicado em separado. Ficou decidido que o teto do empréstimo para os Srs. Congressistas será de Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros), a ser pago em 7 (sete) meses ao juro de 2% ao mês e consignação em folha. Para os funcionários o teto será de Cr\$ 500.000 (quinquinhos mil cruzeiros), em 10 meses, com o mesmo juro e, também consignação em folha. A seguir o Senhor Presidente relata a questão do empréstimo para entrada de aquisição de carros. O Conselho resolveu

conceder o financiamento para automóvel da seguinte forma: depositar no Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Agência Parlamento, e importância necessária até o máximo de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) por veículo financiado, acrescida da quota da SUMOC, e juros de 1 1/2% ao mês, devendo o Banco não cobrar mais de 3% ao mês e se comprometendo a renovar o dito empréstimo até 18 meses. Que o Presidente pleiteará para o Instituto das companhias vencedoras, uma comissão sobre a importância da entrada para aquisição do veículo e que o limite para aquisição da SIMCA será de 50 (cinquenta) veículos. Fica ainda, decidido que haverá preferência para a concessão do empréstimo de emergência àqueles associados que não fizeram o empréstimo para aquisição de carros. A seguir, trata-se das pensões às famílias dos funcionários Dejardo Cunha Coelho e Albertina de Carvalho Benn falecidos no exercício do cargo, sendo as mesmas aprovadas. Finalmente não aprovados os requerimentos de inscrição dos senhores: Antônio Baptista Bittencourt, Theodomiro Porto da Fonseca, Gilberto Mestrinho Medeiros Raposo e Antônio Euzébio da Costa Rodrigues. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião às dez horas e, para constar, o Alberto de Oliveira Secretário lavrará a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Arruda Câmara.

ATA DA 3ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA DE CONTRIBUINTES, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1965

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados realizou-se a 3ª Assembleia de Contribuintes do Instituto de Previdência dos Congressistas, com o objetivo de eleger o Conselho Deliberativo e conhecer o Relatório de seu Presidente, referente ao período de maio de 1964 a março de 1965. Após a abertura da Sessão o Sr. Presidente procede à leitura do Relatório que se segue: «Srs. Associados. Inicialmente quero repetir palavras do Relatório que apresentei ao Senado em 26 de novembro do ano p.p.: Sempre me preocupou muita sorte dos Parlamentares brasileiros e de suas famílias. Sobretudo dos mais ricos. A previdência estender-se a todos os brasileiros, mas dela ficaram excluídos os congressistas, que, se não devem ter mais direitos do que os demais cidadãos, também não devem ter menos: todos são iguais perante a Lei. (Const., art. 141, § 1º). Estudei a legislação de quase todos os países civilizados do mundo. Coligi dados e apresentei o projeto 2.460-60 criando o IPC. A luta de três anos foi árdua. Superamos as oposições. Vencemos as incompreensões. Em 20 de novembro de 1963, foi sancionada a Lei nº 4.284. Estava criado o Instituto de Previdência dos Congressistas, hoje um ano depois uma grande e poderosa Instituição, indestrutível e de auspicioso futuro, que fez tombar os ídolos de barro do ceticismo de uns, e do pessimismo de outros, das dúvidas de terceiros. Em 27 de novembro de 1963, fui eleito unanimemente, pela Câmara dos Deputados, 1º Presidente do IPC. Logo após convoquei a Assembleia dos Associados e foi eleito o atual Conselho Deliberativo, reeleito em março do corrente ano. Nunca será demais salientar a dedicação e o trabalho eficiente e zeloso desses companheiros da Câmara e do Senado, no sentido de que o nosso Instituto atingisse como atingiu, o atual grau de progresso e benemerência dentro desse curto espaço de um ano. Só mesmo as benções do Altíssimo poderiam conduzir-nos a realizar tanto em tão pouco tempo. E' que Deus jamais deixa de proteger, de maneira especial, obras como esta. O próprio Presidente João Goulart, por ocasião de sancionar a Lei 4.284 salientou «suas altas finalidades sociais e humanas». Merece especial menção o denodado trabalho dos funcionários que o Congresso pôs a nossa disposição, que têm revelado alta capacidade num labor permanente e no espírito de sacrifício e amor ao bem coletivo. Ao criar o IPC fomos severamente cautelosos, para garantir a sua solidez e estabilidade. Agora, com a experiência obtida, já podemos ampliar os benefícios, sobretudo em relação às famílias privadas dos seus chefes, melhorando-lhes a pensão e o seguro de vida. Em breve será votado, nesse sentido, o projeto em tramitação na Câmara. Para melhor esclarecer os nobres associados, vou rebater um rápido relatório de nossas atividades. Nossa previsão orçamentária, para 1964, incluindo as contribuições de 1963 foi de:

	Cr\$
Receita	700.895.000,00
Despesa	41.900.000,00
Saldo	658.995.000,00

Não pudemos ainda receber as cotas atrasadas da Câmara e do Senado. Essa demora, em parte explicável pela falta de verba orçamentária, e a tardança do Tesouro em recolher nossas contribuições e os jetons, nos privaram de lucros vultosos em operações remanescentes. Também o desconto dos jetons de 1964 só começou a 20 de junho e foi interrompido, no recesso, de dezembro a março. Vale a pena frisar que o desconto dos jetons, que deve ser feito rigorosamente,

constitui nossa maior renda, ascendendo, só na Câmara a 30 milhões mensais em média, que multiplicados por 9 meses dão a cifra de 270 a 300 milhões pelo atual subsídio. Todavia, arrecadamos o máximo. A previsão orçamentária foi superada; a receita prevista subiu de 700 milhões para a cifra respeitável de mais de um bilhão de cruzeiros. A despesa prevista ascendeu de Cr\$ 41.900.000,00 para pouco mais de 85 milhões, dada a aposentadoria de 50 funcionários, três dos quais por moléstias categorizadas. Devo, porém, fixar as nossas responsabilidades, não se pela confiança que a Câmara e o Senado em mim depositaram, elegend-me e relegend-me unanimemente, mas também, para que saiba e conste dos Anais da Casa e do I.P.C., que não tive até agora dos Responsáveis pela Direção das duas Casas Legislativas o apoio de lei e que era de esperar. A dívida da Câmara nos dois exercícios de 1963 e 1964 se eleva a 352.445.700, conforme os dados oficiais da própria Casa. E o pedido de crédito correspondente só foi feito, efetivamente, no fim da Sessão Legislativa passada, vale dizer, um ano depois da instalação do Instituto. As faltas dos Senhores Deputados foram muitas vezes abonadas contra o disposto na lei, desfalcando-se dessa maneira a renda do IPC. Minhas reclamações em ofícios e até em discursos no plenário constam do nosso documento e pouco resultado lograram. Na parte que entende com a requisição de funcionários, que está fixada na Lei 4.284, também tem sido falho o atendimento. Só o esforço heróico dos 4 (4) servidores que a Câmara pôs à nossa disposição, tem feito face aos nossos enormes trabalhos. Não acuso. Não recrimino. Registro fatos que desafiam contestação. Da dívida do Senado, desde fevereiro de 1963 nada recebeu o Instituto até hoje. Assim é que não nos cabe a culpa nos prejuízos ou na privação de lucros, que o IPC tem sofrido. Devo, ademais, trazer alguns esclarecimentos que constituem advertências, aos nobres componentes desta Assembleia: 1º. Há uma tendência, por parte de alguns, para alargar os benefícios e aumentar, consequentemente, as despesas, sem a criação de receitas ou fontes de renda novas. Tal inclinação não é auspíciosa, nem louvável, nem favorável aos destinos do Instituto. 2º. Não é possível ao Instituto fazer operações bancárias, quais descontos ou empréstimos sobre promissórias, nem aquelas sob consignação em folha, que ultrapassem a cobertura oferecida pelo seguro de vida e pelas contribuições já pagas. 3º. Não é verdade o que foi divulgado há algum tempo na imprensa: «que as famílias dos congressistas «cassados» estariam recebendo pensões elevadas do IPC». Os poucos que solveram a carência estão percebendo a pensão mínima, Cr\$ 90.000,00, que contam poucos anos de mandato; os que não cobriram a carência nada estão recebendo do instituto. 4º. Improcede ainda a notícia divulgada ontem, por um periódico do Rio, no sentido de que «a Direção do Instituto estaria financiando automóveis para os parlamentares com exclusão dos funcionários». Primeiro porque a Direção do Instituto não aceita nem confere privilégios. Os benefícios da Instituição serão distribuídos, dentro de suas possibilidades a todos, indistintamente. Assim é que, dos depósitos feitos nos Bancos para que estes emprestem, por sua conta e risco, aos nossos associados, têm-se valido tanto congressistas, quanto funcionários. Só quem não me conhece ou não esteja de boa fé, poderá imaginar que eu faria acepção de pessoas ou de grupos. Pessoalmente não aceitei e espero não aceitar até o fim de minha vida parlamentar, nenhum benefício do IPC. Nem pagamento de carência à base de subsídio antigo, nem empréstimo, nem financiamento de qualquer espécie, nem direto nem indireto, para qualquer fim. Tão pouco me vali jamais dos favores ou concessões pessoais desta Casa, queis os relativos a viagens ao Exterior, telefones, subsídios, requerimento de abono de faltas e quinquagés. Jamais usei qualquer vantagem ou prerrogativa da cedência de jornalista ou dos Serviços de Guerra. Julgo, dessarte, assistir-me razão e auctoridade para impugnar, como tenho feito, privilégios a civis e militares. Segundo, o IPC não financiou nem financiará carros ou apartamentos, que sendo inversões de grande vulto não podem ser enfrentadas por um Instituto novo e ainda em fase de consolidação. Depois, porque, ao menos sob nossa Direção, o IPC não se envolverá em transações que possam acarretar um milésimo de risco ou de implicações para seu patrimônio, que é sagrado. Ninguém alimenta ilusão, por mínima que seja, a esse respeito. O IPC depositará em sólidos Bancos importâncias a seu alcance e os Bancos que adiantem, por sua conta e risco, o numerário para entrada na aquisição de veículos. Nossos negócios serão com os Bancos, que perante nós, responderão. Se o meu zélio puder parecer agora, excessivo, mais tarde hão de me fazer justiça. Sou escravo da Lei e da guarda do patrimônio que me confiaram e que representa a garantia futura da velhice dos mandatários do povo, de suas esposas e de seus filhos. Atr. 1º, desse logo, que só se deve governar com a cabeça e não com o coração. Além disso, devemos estar preparados para o impacto de mais de 200 pensionistas, que é a média dos que se não reelegerem no fim da Legislatura. Ninguém hoje tem o direito de ser imprudente. Nosso quadro social, no fim de 1964, era o seguinte:

Contribuintes facultativos	613
Contribuintes obrigatórios	475
 Total	1.088
 Total de pensionistas:	
Ex-parlamentares e famílias	192
Funcionários aposentados	53
 Total	245
 Este ano já foram acrescidos de cerca de 6 novos pensionistas. A importância gasta até 31 de dezembro do ano passado, com o pagamento dos benefícios subiu a Cr\$ 85.108.000. No corrente exercício a folha foi nos dois primeiros meses	Cr\$ 53.358.681
Em março será de	Cr\$ 28.425.785
 Cr\$ 81.784.466	

Conclui-se: o Instituto pagou benefício no período de fevereiro de 1963 a março de 1965, num montante de Cr\$ 166.892.466

Novo movimento financeiro até agora:

1. Importância para compra de letras de importação do Banco do Brasil	Cr\$ 430.360.000
2. Depósitos em Bancos	Cr\$ 451.816.513
3. Débito da Câmara, de 1963 e 1964	Cr\$ 392.445.700
4. Débito da Câmara, de 1965	Cr\$ 79.161.610
5. Débito do Senado de 1963 a março de 1965 (aproximadamente)	Cr\$ 95.670.000
6. A recolher pelo Tesouro, consignações da Câmara, de 1965 (aproximadamente)	Cr\$ 71.300.000
7. A recolher pelo Tesouro, consignações do Senado, de dezembro a março (aproximadamente)	Cr\$ 11.000.000
Itens partias das letras de importação	Cr\$ 70.000.000
Doações	Cr\$ 2.000.000
	Cr\$ 1.575.724.078
Benefícios pagos até fevereiro	Cr\$ 138.465.000
Saldo	Cr\$ 1.714.190.078

Espero, doravante, contar com melhor compreensão da nova Mesa da Câmara e com a do Senado, com uma colaboração mais estrita e eficiente, para levar a boleira tarefa que pesa sobre os meus ombros e conduzir nosso Instituto aos pobres e grandes destinos que a Província lhe reservou. Repito aqui o final que meus escravos no Senado, em novembro p.p.: «Nossa Instituto direce dos decaídos; não temos espírito com sede, nem com pessoas, nem com material. A geração de associados e de pessoas estranhas nos propõe onarar dotações (de objetos que valem um mundo, já incorporados ao nosso patrimônio. Nada compraremos. Esperamos ainda muitos e valiosos donativos. Pretendemos e já está em marcha, uma inovação muito importante: a criação de um Fundo Assistencial autônomo, com rendas próprias e contabilidade separada de nossa provisória. Assim, poderemos ampliar o radio de benefícios do IPC, sem tirar um centavo da nossa reteia provisória. Tudo que se possa fazer para auxiliar as famílias dos privados de seus mandatos e outros congressistas necessitados assista plenamente no espírito do Evangelho que nos ordena fazer o bem a todos não ficando, como preclameu Jesus Cristo, não ficando sem recompensa, sequer um copo d'água dado em seu nome. Devo dizer-vos que não tenho prazer em trabalhos e sacrifícios em favor desse Instituto. Considero-o uma dimensão melhores realizações parlamentares e oussaria chegar a a menina de meus sonhos. Por de empatia também saúde e até a minha vida. Eu saúde e mais subirme lutar e sacrificar-me pelos outros do que por si mesmo. E o mais alto sentido da vida é servir ao próximo: «Não vim para ser servido, mas para servir», diz o Mestre dos Mestres. Ele será grande. Cada vez maior. E o fruto de ura para batalha. Mas as batalhas difíceis são que trazem vitórias gloriosas e meritorias. Batalhas e vitórias fáceis só ocasionam tédio. Não trazem lucros. Onde quer que me encontre trabalharei por ele e para ele. Para que seja maior e o melhor de nossos Institutos. Mas o seu futuro também depende de todos e de cada um de vós. E também dos que vierem depois de nós. Assi nosso: Governos, entzaremos como se faz previdência. Que Deus nos ajude esta grande e humana tarefa. O abandono e a angústia não corverão mais sobre os tetos humildes e pobres de antigos ex-mandatários; do povo, envelhecidos a serviço da pátria e de nossa gente. Não fará mais a miséria a sua roda sinistra em torno dos lares, de suas viúvas e de seus órfãos. Esta será a nossa maior alegria e a consoladora recompensa. Deus abençoe o seu estôlo e nossas carreiras e vigílias. E o próprio povo, sobretudo as gerações vindouras bendirão a nossa obra». Em seguida o Senhor Carlos Brasil soveta a palavra, como associado do Instituto e como Presidente da Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados, para congratular-se com o Presidente e, no inicio, esclarecer situação referente a financiamento de carros em relação aos associados funcionários, o qual teria sido negado a classe, mas tornando claro que o Sr. Presidente assegurara que a seguir seria aplicado o mesmo critério para os funcionários. O Sr. Presidente em resposta agradece as congratulações e dá conhecimento do tratamento dado aos funcionários no empréstimo de emergência. Em prosseguimento, o Sr. Presidente declara iniciada a votação solicitando aos Srs. Congressistas e Funcionários associados a se dirigirem à cabine secreta e convida, para compor a Mesa, os Srs. Carlos Brasil, Ernani Sávio e Plávito Ribeiro. As 11.20 horas e encerrada a votação. O Sr. Presidente convida os Srs. José Freire e Paulo Afonso para escrutinadores. Nota-se 137 Srs. Associados, o que confere com o número de sobre-cartas depositadas na urna. Feita a apuração, apresenta o seguinte resultado para membros efetivos: Ary Pitombo — 125 votos; Cícero de Carvalho — 117; João Herculino — 121; Antônio Badra — 117; Walfrido Gurgel — 136; Aurélio Viana — 119; Paes de Andrade — 21; José Bonifácio — 3; Gustavo Capanema — 1; Doutel de Andrade — 1; Floriano Páez — 1; Artur Virgílio — 1; Plínio Lemos — 15; Laerte Vieira — 15; Raul Giuberti — 15. Para suplente o resultado foi o seguinte: Pedro Braga — 117 votos; Dino Pires — 115; Caiapóis Vergal — 118; Guido Mondim — 119; José Bonifácio — 115; Marcelo Sanford — 18; Lúcio Freire — 18; Ezequias Costa — 18; Ultimo de Carvalho — 17; Edmundo Levi — 16; Joaquim Parente — 156; Rêndos Pacheco — 1; Cid Carvalho — 1; Mateus Schmidt — 1; Álvaro Moura — 1; Álvaro Steinbruch — 1. O Senhor Presidente declara eleitos e empossados os Srs. Walfrido Gurgel, Aurélio Viana, Ary Pitombo, João Herculino, Ultimo de Carvalho e Antônio Badra. Para suplentes os Srs. Joaquim Parente, Guido Mondim, Caiapóis Vergal, Pedro Braga, Dino Pires e José Bonifácio. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a sessão às 12.20 horas e marca a primeira reunião do novo Conselho para a próxima quinta-feira, às 11 horas. E, para constar, em Alberto de Oliveira, Secretário, lávai e presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. — Atenção Câmara.

ATA DAS COMISSÕES

Comissão de Finanças

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1965

As 10 horas do dia 24 de março de 1965, na Sala da Comissão de Finanças, sob a presidência do Sr. Antônio de Figueiredo, presentes os Senhores Euríco Rezende, Pessoa de Queiroz, Vítorino Freire, Walfrido Gurgel, Aurélio Viana, Antônio Jucá, Bezerra Neto, Eugênio Barros e José Emírio, reúne-se a Comissão de Finanças.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

— Pelo Sr. Pessoa de Queiroz

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1964, que mantém o ato do Tribunal de Contas, denegatório de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais — e a firma STECO — Serviços Técnicos de Engenharia e Comércio Limitada, para construção de um muro de proteção da margem do Rio Meirim na cidade de Vitoria, Estado do Maranhão;

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1964, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União a denegatório a contrato celebrado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais — e a Companhia Brasileira de Material Ferroviário; e

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1964, que mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União ao registro da tese de contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e o Sr. João Batista Maciel da Silveira.

A Comissão aprova os pareceres

— Pelo Sr. Walfrido Gurgel

favorável, nos termos da emenda substitutiva da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 1964, que mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas de registro de contrato entre o Ministério da Viação e Obras Públicas e a Rádio de Aracatiba Ltda.;

toma conhecimento do Ofício número 4.858-A, de 5 de novembro de 1964 do Senhor Superintendente da SUDENE encaminhando contas bancárias desta Superintendência, com as discriminações dos saldos dos recursos destinados ao custeio de cada obra em serviço;

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1964, que mantém decisão do Tribunal de Contas que negou registro ao contrato celebrado entre Felisberto Olímpio Carneiro e a Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura; e

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 1964, que mantém ato do Tribunal de Contas denegatório ao termo de escritura de compra e venda de um imóvel que autoriza a União Federal a Feliciano Miguel Abdala; e

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1964, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro de termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a International Business Machines World Trade Corporation, para locação de máquinas eletro de contabilidade, bem como emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Sem restrições, são os pareceres aprovados pela Comissão.

— Pelo Sr. Bezerra Neto

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 1964, que mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e o Sr. Raimundo Ribeiro Melo, Prefeito Municipal de Barra das Garças, no Estado de Mato Grosso, para construção de um prédio destinado à agência postal-telégrafia daquela cidade;

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1964, que modifica as artigos 1º e 13 do Decreto-Lei número 7.799, de 12 de julho de 1945, que versa sobre o aperfeiçoamento, esgotamento viagens do radio e missões de trabalho de servidores públicos impostos e taxas, por cinco anos, tu-

— Pelo Senhor Aurélio Viana

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1964, que isenta de

dos os produtos de origem animal e vegetal oriundos de área geo-económica do Distrito Federal; bem como a emenda da Comissão de Constituição e Justiça;

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 1964, que mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas de registro a contrato relativo ao término de revigoreação de aforamento de terreno de marinha que a União Federal outorgou à Imobiliária "A Pedra do Lar S.A."; e

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1964, que mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União ao registro do contrato de compra e venda firmado entre o Governo brasileiro e a firma Motoimport de Varsóvia.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, sem restrições, são aprovados.

— Pelo Sr. Antônio Jucá

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1964, que cria a Escola Agrícola de Cacoal, no Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão aprova o parecer.

O Sr. Presidente, Senador Argemiro de Figueiredo, convida o Sr. Pessoa de Queiroz a assumir a presidência e emite os seguintes pareceres:

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 1964, que mantém decisão denegatória de registro a término aditivo a contrato entre o Governo do Estado de Goiás e o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura;

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1964, que autoriza o Tribunal de Contas a registrar o término de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura a Alfredo Alves da Silva e sua mulher dona Adelaida Alves da Silva, para fins de irrigação agrícola, nos termos dos Decretos-leis ns. 1.498, de 9 de agosto de 1939 e 3.782, de 20 de outubro de 1941;

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1964, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro a contrato celebrado entre a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro e a firma IBM World Trade Corporation, relativo à locação de máquinas elétricas de contabilidade; e

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 1964, que mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União ao registro do contrato de empréstimo, no valor de ... Cr\$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzetos), celebrado entre a União e o Governo do Estado de Santa Catarina, com recursos provenientes da colocação de Letras do Tesouro.

Sem restrições, são os pareceres aprovados pela Comissão.

Reassumindo a presidência, o Senhor Argemiro de Figueiredo concede a palavra ao Sr. Bezerra Neto que emite voto preliminar, pela audiência do Tribunal de Contas da União e da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo número 106, de 1964, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro do contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora, e João Antônio Ferreira Souto, como outorgado comprador, que, anteriormente havia solicitado vista.

Submetido o voto do Sr. Bezerra Neto à discussão e votação, é sua sugestão aceita.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— ao Sr. Antônio Jucá o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1964,

que aprova o ato do Tribunal de Contas da União, que recusou registro ao término de contrato de compra e venda do lote rural nº 110, do Núcleo Colonial São Bento, 2ª gleba, situado no 4º Distrito de Belfort Roxo, Município de Nova Iguaçu;

— ao Sr. Pessoa de Queiroz o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1964, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório ao término aditivo de contrato celebrado como o Sr. Joaquim Ferreira Lima, para desempenhar a função de Auxiliar de Dentista;

— ao Sr. Walfredo Gurgel o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1964, que estabelece normas para a remessa e apreciação dos atos denegatórios, sob-reserva, de registros do Tribunal de Contas, no Congresso Nacional, e dá outras providências;

— ao Sr. Victorino Freire o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1964, que dispõe sobre a entrega, aos municípios, das quotas relativas à discriminação tributária da União;

— ao Sr. Eurico Rezende o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1965, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de ... Cr\$ 25.874.000 para atender às despesas decorrentes da revisão e remodelação das instalações elétricas do Palácio Itamarati; e

— ao Sr. Bezerra Neto o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1965, que isenta dos impostos de importação e de consumo, equipamento telefônico a ser importado pela Companhia Telefônica de Campo Grande, Estado do Mato Grosso.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Economia

2ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 1965

As desse dias horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e cinco, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador José Ermírio, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores Lopes da Costa, José Feliciano, Miguel Couto, Adolpho Franco e José Leite, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Atílio Fontana, Irineu Bornhausen e Nelson Maculan.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador José Leite, Relator do Projeto de Lei da Câmara nº 307, de 1964 — "Concede isenção impostos e taxas para equipamentos industriais e acessórios destinados à produção de papel e dá outras providências", — concluindo o parecer por sobrestar o andamento do Projeto até ulterior deliberação, quando, e após, houver o Sr. Presidente da República se manifestado a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 320 de 1964.

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, sem restrições.

A seguir, o Sr. Senador Lopes da Costa emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1964, — "Dispõe sobre o financiamento às prefeituras de orçamento limitado, pelos estabelecimentos de crédito oficial, para aplicação em equipamento rodoviário".

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, sem restrições.

Ainda com a palavra, o Sr. Senador Lopes da Costa relata, favoravelmente, o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1964 — "Aplica a correção monetária nos débitos da União".

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, sem restrições.

Prosseguindo, o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Miguel Couto a assumir a presidência com o objetivo de relatar o parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1963 — "Cria o Conselho de Política da Propriedade Industrial e dá outras providências".

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, sem restrições.

Reassumindo a presidência, o Sr. Senador José Ermírio concede a palavra ao Sr. Senador José Feliciano que apresenta um Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1964 — "Disciplina a aplicação do crédito rural e dá outras providências".

Submetido o parecer à discussão e votação é rejeitado pela Comissão, tendo o Sr. Presidente designado para relatar o Vencido o Sr. Senador Adolpho Franco.

Usando da palavra, o Sr. Senador Adolpho Franco emite parecer pelo arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1964, por julgá-lo superado, no tempo.

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Aracy O'Reilly de Souza, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Serviço

PÚBLICO CIVIL

3ª REUNIÃO, EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1965

As desse dias horas do dia trinta e um de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, no Salão Nobre do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Victorino Freire, Vice-Presidente, no exercício da presidência, presentes os Senadores Mello Braga, Antônio Jucá e Sigefredo Pacheco, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviço Público Civil.

Ausentes, com causa justificada, os Senhores Senadores Silvestre Péricles, Padre Calazans, Aloysio de Carvalho e Aurélio Vianna.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior, e, sem restrições, aprovada.

Como relator do Projeto de Lei da Câmara nº 253, de 1964, que "Estabelece prazos para andamento de processos no Serviço Público Federal e dá outras providências", o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Sigefredo Pacheco, de acordo com o preceito regimental, a assumir a presidência e emite parecer contrário ao referido projeto por considerá-lo inoportuno para a conveniência e interesse do serviço público, com o que concorda a Comissão.

Reassumindo a presidência o Sr. Senador Victorino Freire comunica estar esgotada a matéria da pauta e anuncia a seguinte distribuição:

— Ao Senhor Senador Mello Braga Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 1957, que "Modifica e suprime disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, determina o aproveitamento dos servidores da Comissão Técnica de Orientação Social e dá outras providências".

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incrimida de apreciar o Veto Parcial do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1964 (Projeto de Lei nº 468-B-63 — na Câmara) que concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul aposentados até 31 de dezembro de 1959, o abono provisório de que trata a Lei nº 3.531 de 19 de janeiro de 1959 e dá outras providências.

1ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1965

As 10 horas, do dia 31 de março de mil novecentos e sessenta e cinco, na Sala das Comissões do Senado Federal presentes os Senhores Senadores Antônio Balbino, Bezerra Neto e Daniel Krieger e os Senhores Deputados Lauro Leitão, João Mendes e Flores Soares, reúne-se à Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1964 (Projeto de Lei nº 468-B-63 — na Câmara) — que concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul aposentados até 31 de dezembro de 1959, o abono provisório de que trata a Lei nº 3.531 de 19 de janeiro de 1959 e dá outras providências.

Em obediência ao preceito Regimental assume a Presidência o Senhor Senador Daniel Krieger que, declarando instalada a Comissão Mista, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente através de escrutínio secreto, por cédulas uninominais, previsto no artigo 81 do Regimento Interno, para tanto designando Escrutinador o Senhor Deputado Lauro Leitão.

Concluída a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Daniel Krieger — 5 votos.
Deputado Lauro Leitão — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Deputado João Mendes Olímpio — 5 votos.
Deputado Flores Soares — 1 voto.

O Sr. Presidente, após agradecer a seus pares a sua eleição designa o Senhor Senador Bezerra Neto, Relator da matéria precipua à Comissão Mista.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a Reunião, lavrando eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1965

As 19 horas, do dia 31 de março de mil novecentos e sessenta e cinco, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Antônio Balbino, Bezerra Neto e Daniel Krieger e os Srs. Deputados Lauro Leitão, João Mendes Olímpio e Flores Soares, sob a Presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, Presidente, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de apreciar o Veto Parcial do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1964 (Projeto de Lei nº 468-B-63 — na Câmara) que concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul apresentados até 31 de dezembro de 1959, o abono provisório de que trata a Lei nº 3.531 de 19 de janeiro de 1959 e dá outras providências.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Bezerra Neto que, na qualidade de Relator, tece considerações consubstanciadas em Relatório circunstanciando a origem e tramitação da matéria nas duas Casas do

Conselho Nacional, bem como as razões nas quais se fundamentou o Sr. Presidente da República para, no uso de suas atribuições Constitucionais, apor seu Veto ao processado em tela.

Em discussão, não havendo quem mais deseje fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determina seja assimado o Relatório.

E nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

RELATÓRIO N° 29, DE 1965

Da Comissão Mista, incumbida de apreciar o voto parcial do Sr. Presidente da República, ao Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 1964 (n° 468-B-63 na Câmara dos Deputados), que concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, aposentados até 31 de dezembro de 1959, o abono provisório de que trata a Lei n° 3.531, de 19 de janeiro de 1959, e da outras providências.

Relator: Sr. Bezerra Neto.

O Sr. Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere os Arts. 70 § 1º e 37, II da Constituição Federal, vetou parcialmente, como inconstitucional e contrário aos interesses nacionais, o Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 1964, (número 468-B-63, na Câmara dos Deputados) que concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, aposentados até 31 de dezembro de 1959, o abono provisório de que trata a Lei n° 3.531, de 19 de janeiro de 1959, e da outras providências.

TEMPESTIVIDADE DO VETO

Foi obedecido o prazo estabelecido no Art. 70 da Constituição Federal.

O PROJETO VETADO

É a seguinte a redação do Projeto sobre o qual incide o voto presidencial:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, unidade da Rede Ferroviária Federal S. A., aposentados até 31 de dezembro de 1959, é concedido o abono provisório de que trata a Lei n° 3.531, de 19 de abril de 1959,

Art. 2º. O abono provisório ora concedido só é devido de 1º de janeiro a 31 de dezembro também de 1959 devolvendo-se do mês a que o provisório o concedido, no qual período pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. O pagamento das vantagens desta Lei será feito pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que descontará e recolherá as contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Paroquiários e Empregados em Serviços Públicos.

Art. 4º. As vantagens pecuniárias concedidas nas Leis 3.826 de 23 de novembro de 1960, 4.061 de 8 de maio de 1962 e suas alterações posteriores, são asseguradas aos conferentes em atividade ou aposentados, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, cedidos à Rede Ferroviária Federal S. A., inclusive os classificados, provisória ou definitivamente, de acordo com a Lei n° 3.780, de 12 de julho de 1960.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Crs 75.800.000,00 (setenta e cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes desta lei.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A TRAMITAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 1964, teve a sua origem na mensagem n° 129-63, de 22.5.63, do Poder Executivo, submetendo ao Congresso Nacional anteprojeto de Lei concedendo aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, unidade da Rede Ferroviária Federal S. A., o abono provisório de que trata a Lei n° 3.531, de 19 de janeiro de 1959.

Tramitando na Câmara a proposição recebeu emenda na Comissão de Constituição e Justiça; foi aprovada com essa emenda e remetida ao exame do Senado onde, após audiência das Comissões Técnicas, foi emendada com supressão de seu artigo 4º, aprovada com essa supressão e devolvida à Câmara.

Aquela Casa do Congresso apreciando a emenda supressiva do Senado, rejeitou-a, restabelecendo no texto da proposição o seu artigo 4º. Após aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados, o Projeto foi

finalmente enviado à sanção presidencial recebendo o voto parcial que estamos relatando.

O DISPOSITIVO VETADO

Incidiu o voto presidencial sobre o artigo 4º do Projeto, justamente aquela oriundo da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, assim redigido:

"Art. 4º — As vantagens pecuniárias concedidas nas Leis 3.826 de 23 de novembro de 1960, e 4.061 de 8 de maio de 1962, e suas alterações posteriores, são asseguradas aos conferentes em atividade ou aposentados, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, cedidos à Rede Ferroviária Federal S. A., inclusive os classificados, provisória ou definitivamente, de acordo com a Lei n° 3.780, de 12 de julho de 1960".

RAZÕES DO VETO

O Sr. Presidente da República, ao vetar o Projeto, assim justifica o seu ato:

"Ao que se infere, visa o artigo vetado em causa, estender aos Conferentes da Viação Férrea, ativos ou inativos, independentemente da classificação que obtiveram na Lei n° 3.780 as vantagens pecuniárias das Leis n° 3.826, de 23.11.1960 e 4.061, de 8.5.1962. Isto é aproveitamento nas vagas que virem a ocorrer ou se criarem nos respectivos setores respeitado o critério de antiguidade, dos Tesoureiros Auxiliares Conferentes e Conferentes de valores interinos, substitutos, que, a 28.10.1954 se encontravam exercendo os respectivos cargos (art. 3º da Lei 3.205, de 15 de julho de 1957) e a investidura em Cargo em Comissão símbolo 4-C, tal qual ocorre com os Tesoureiros bem como a diferença de caixa.

Os Conferentes desta Ferrovia inicialmente, por deliberação da Rede foram classificados nos níveis 17 e 18 da Lei 3.780, em caráter provisório, tocando-lhes final, o nível 11 em razão das considerações expendidas ao parcer 96-62, do qual anexo cópia, exarada pela Comissão Mista Revisora da Classificação de Cargos, criada pelo Decreto Federal n° 51.466, de 16 de maio de 1962.

Desconformes com a classificação definitiva — nível 11 —, impetraram mandados de segurança visando o retorno aos níveis 17 e 18 dos quais três já foram recentemente julgados em definitivo, pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos, negando-lhes direitos o pretendido.

Assim, retornaram os Conferentes ao nível 11 da Lei 3.780 entre os Auxiliares de Estação e os Agentes, como convém, óbviamente com as melhorias salariais subsequentes.

Entre outros motivos arrojados pela Viação Férrea, quando falou nos autos dos mandados de segurança, tanto em primeira instância, como em grau de recurso, alegou, em destaque a natureza diversa das atribuições dos conferentes ferroviários daqueles desempenhadas pelos Conferentes do Porto do Rio de Janeiro e serviços públicos centralizados e a necessidade de ser mantida a hierarquia funcional resguardada expressamente, pela própria Lei 3.780, art. 56, Eº que, classificados nos níveis 17 e 18, ficaram em posição mais elevada do que os agentes, seus superiores hierárquicos e a quem estão diretamente subordinados o que despeitou o princípio legal recentemente aludido.

A outorga das vantagens de que trata o dispositivo em referência, pela sua aprovação, viria repetir situação semelhante, no relativo à indispensável hierarquia funcional à criada com o enquadramento dos Conferentes nos níveis 17 e 18".

Por outro lado o dispositivo vetado é inconstitucional, pois cria encargos para o Tesouro Nacional com ofensa ao art. 5º do Ato Institucional de 9 de abril de 1964".

CONCLUSÃO

Dante do exposto, cremos estar o Congresso Nacional em condições de aprovar o voto parcial aposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara n° 13-64.

Sala das Comissões, em 31 de março de 1965. — Daniel Krieger, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Antônio Eribino — Lauro Leitão — João Mendes — Flores Soares.

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD)
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (UDN)
 2º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)
 3º Secretário — Adalberto Sena (PTB)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)
 1º Suplente — Joaquim Parente (UDN)
 2º Suplente — Guido Mondin (PSD)
 3º Suplente — Vasconcelos Tórres (PTB)
 4º Suplente — Raul Giuberti (PSP-ES)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. José Giomard — Acre | 12. Antônio Balbino — Bahia |
| 2. Lobão da Silveira — Pará | 13. Jefferson de Aguiar — E. Santo |
| 3. Eugênio Barros — Maranhão | 14. Gilberto Marinho — Guanabara |
| 4. Sebastião Archer — Maranhão | 15. Moura Andrade — São Paulo |
| 5. Victorino Freire — Maranhão | 16. Atílio Fontana — Santa Catarina |
| 6. Sígefredo Pacheco — Piauí | 17. Guido Monodin — R. G. Sul |
| 7. Menezes Pimentel — Ceará | 18. Benedito Valladares — M. Gerais |
| 8. Wilson Gurgel — R. G. Norte | 19. Filinto Müller — Mato Grosso |
| 9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte | 20. José Feliciano — Goiás |
| 10. Ruy Carneiro — Paraíba | 21. Juscelino Kubitschek — Goiás |
| 11. José Leite — Sergipe | 22. Pedro Ludovico — Goiás |

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

- | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Adalberto Sena — Acre | 10. Pessas de Queiroz — Pernambuco |
| 2. Oscar Passos — Acre | 11. José Ermírio — Pernambuco |
| 3. Vivaldo Lima — Amazonas | 12. Silvestre Péricles — Alagoas |
| 4. Edmundo Levi — Amazonas | 13. Vasconcelos Tórres — R. Janeiro |
| 5. Arthur Virgílio — Amazonas | 14. Nelson Maculan — Paraná |
| 6. Antônio Jucá — Ceará | 15. Mello Braga — Paraná |
| 7. Dix-Huit Rosado — R. G. Norte | 16. Nogueira da Gama — M. Gerais |
| 8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba | 17. Bezerra Neto — Mato Grosso |
| 9. Barros Carvalho — Pernambuco | |

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN) — 16 representantes

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Zacharias de Assumpção — Pará | 9. Afonso Arinos — Guanabara |
| 2. Joaquim Parente — Piauí | 10. Padre Calazans — São Paulo |
| 3. José Cândido — Piauí | 11. Adolfo Franco — Paraná |
| 4. Dinarte Mariz — R. G. Norte | 12. Irineu Bornhausen — S. Catarina |
| 5. João Ágricipo — Paraíba | 13. Antônio Carlos — S. Catarina |
| 6. Rui Palmeira — Alagoas | 14. Daniel Krieger — R. G. Sul |
| 7. Heribaldo Vieira — Sergipe | 15. Milton Campos — Minas Gerais |
| 8. Eurico Rezende — E. Santo | 16. Lopes da Costa — Mato Grosso |

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

1. Aloysio de Carvalho — Bahia
2. Mem de Sá — Rio Grande do Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

1. Cattete Pinheiro — Paraíba
2. Lino de Mattos — São Paulo

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Giuberti — Espírito Santo
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Viana — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Mello — Alagoas

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia
2. Heribaldo Vieira — Sergipe

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	17
União Democrática Nacional (UDN)	16
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	2
Partido Social Progressista (PSP)	2
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (PDC)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	1

BLOCOS PARTIDÁRIOS

Bloco Parlamentar Independente

PSP	2	Senadores
PTN	2	Senadores
PSB	1	Senador
PR	1	Senador
MTR	1	Senador
PDC	1	Senador
Sem legenda	2	Senadores

LIDERANÇAS

Líder do Governo:

Daniel Krieger (UDN)

Vice-Líder:

Mem de Sá

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Líder: Lino de Mattos (PTN)

Vice-Líderes: Audílio Vianna (PSB)
Júlio Leite (PR)Josaphat Marinho (sem legenda)
Aarão Steinbruch (MTR)
Miguel Couto (PSP)
Arnon de Mello (PDC)
Dilton Costa (PR)

II PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

Líder: Filinto Müller

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves
Sígefredo Pacheco
Walfredo Gurgel
Victorino Freire

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Líder: Barros Carvalho

Vice-Líderes:

Bezerra Neto
Oscar Passos
Antônio Jucá

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

Líder: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

Eurico Rezende
Adolfo Franco
Padre Calazans
Lopes da Costa

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Líder: Mem de Sá

Vice-Líder: Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Miguel Couto
Vice-Líder: Raul Giuberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Líder: Lino de Mattos
Vice-Líder: Cattete Pinheiro

III — PARTIDOS DE UM SO REPRESENTANTE

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Mello
PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Viana

AGRICULTURA

PSD

TITULARES

1. Afonso Arinos
2. Padre Calazans

SUPLENTES

1. José Feliciano
2. Atílio Fontana

PTB

1. José Ermírio
2. Nelson Maculan

UDN

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

1. Dylton Costa

BPI

1. Aurélio Viana

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PSD

1. Jefferson de Aguiar
2. Antônio Balbino
3. Wilson Gonçalves
4. Ruy Carneiro

1. Menezes Pimentel
2. José Feliciano
3. Filinto Müller
4. Benedito Valladares

PTB

1. Edmundo Levi
2. Bezerra Neto
3. Arthur Virgílio

1. Argemiro Figueiredo
2. Mello Braga
3. Oscar Passos

UDN

1. Daniel Krieger
2. Eurico Rezende
3. João Agripino

BPI

1. Aarão Steinbruch

DISTRITO FEDERAL

PSD

TITULARES
1. Pedro Ludovico
2. Walfredo Gurgel

SUPLENTES
1. José Feliciano
2. Benedicto Valladares

PTB

1. Arthur Virgílio
2. Mello Braga

1. Bezerra Neto
2. Antônio Jucá

UDN

1. Eurico Rezende
2. Heribaldo Vieira

1. Zacarias de Assumpção
2. Lopes da Costa

BPI

1. Aurélio Vianna

1. Lino de Mattos

ECONOMIA

PSD

TITULARES
1. Atílio Fontana
2. José Feliciano
3. José Leite

SUPLENTES
1. Jefferson de Aguiar
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer

PTB

1. José Ermírio
2. Nelson Maculan

1. Bezerra Neto
2. Mello Braga

UDN

1. Adolpho Franco
2. Lopes da Costa
3. Irineu Bornhausen

1. Zacarias de Assumpção
2. José Cândido
3. Mem de Sá

BPI

1. Miguel Couto

1. Aurélio Vianna

EDUCAÇÃO E CULTURA

PSD

TITULARES
1. Menezes Pimentel
2. Walfredo Gurgel

SUPLENTES
1. Benedicto Valladares
2. Sigefredo Pacheco

PTB

1. Antônio Jucá
2. Arthur Virgílio

1. Edmundo Levi
2. Melo Braga

UDN

1. Padre Calazans
2. Mem de Sá

1. Afonso Arinos
2. Faria Tavares

BPI

1. Arnon de Mello

1. Josaphat Marinho

FINANÇAS

PSD

TITULARES

1. Victorino Freire
2. Lobão da Silveira
3. Sigefredo Pacheco
4. Wilson Gonçalves
5. Walfredo Gurgel

SUPLENTES
1. Atílio Fontana
2. José Guiomard
3. Eugênio Barros
4. Menezes Pimentel
5. Pedro Ludovico

PTB

1. Argemiro Figueiredo
2. Bezerra Neto
3. Pessoa de Queiroz
4. Antônio Jucá

1. José Ermírio
2. Edmundo Levi
3. Mello Braga
4. Oscar Passos

UDN

1. Faria Tavares
2. Irineu Bornhausen
3. Eurico Rezende

1. João Agripino
2. Adolpho Franco
3. Daniel Krieger

PL

1. Mem de Sá

1. Aloysio de Carvalho

BPI

2. Lino de Mattos
1. Aurélio Vianna

1. Josaphat Marinho
2. Miguel Couto

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PSD

TITULARES
1. José Feliciano
2. Atílio Fontana

SUPLENTES
1. Lobão da Silveira
2. Sebastião Archer

PTB

1. Nelson Maculan
2. Barros Carvalho

1. Vivaldo Lima
2. Oscar Passos

UDN

1. Adolpho Franco
2. Irineu Bornhausen

1. Lopes da Costa
2. Eurico Rezende

BPI

1. Dalton Costa

1. Aarão Steinbruch

LEGISLAÇÃO SOCIAL

PSD

TITULARES
1. Ruy Carneiro
2. Walfredo Gurgel
3. Atílio Fontana
4. Eugênio Barros

SUPLENTES
1. José Guiomard
2. Sigefredo Pacheco
3. José Leite
4. Lobão da Silveira

PTB

1. Vivaldo Lima
2. Edmundo Levi

1. Antônio Jucá
2. Pessoa de Queiroz

UDN

1. Eurico Rezende
2. Heribaldo Vieira

1. Lopes da Costa
2. Zacarias de Assumpção

BPI

1. Aarão Steinbruch

1. Dalton Costa

MINAS E ENERGIA

PSD

TITULARES
1. Benedicto Valladares
2. Jefferson de Aguiar

SUPLENTES
1. Pedro Ludovico
2. Filinto Müller

PTB

1. José Ermírio
2. Argemiro Figueiredo

1. Nelson Maculan
2. Antônio Jucá

UDN

1. João Agripino
2. Faria Tavares

1. José Cândido
2. Afonso Arinos

BPI

1. Josaphat Marinho

1. Arnon de Mello

POLÍGONO DAS SÉCAS

PSD

TITULARES
1. Ruy Carneiro
2. Sebastião Archer

SUPLENTES
1. Sigefredo Pacheco
2. José Leite

PTB

1. Argemiro Figueiredo
2. Dix-Huit Rosado

1. José Ermírio
2. Antônio Jucá

UDN

1. João Agripino
2. Heribaldo Vieira

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

BPI

1. Aurélio Vianna

1. Dalton Costa

PROJETOS DO EXECUTIVO

PSD

TITULARES
1. Wilson Gonçalves
2. José Guiomard
3. Jefferson de Aguiar

SUPLENTES
1. Walfredo Gurgel
2. José Feliciano
3. Ruy Carneiro

PTB

1. José Ermírio
2. Bezerra Neto

1. Mello Braga
2. Edmundo Levi

UDN

1. João Agripino
2. Antônio Carlos

1. Daniel Krieger
2. Adolfo Franco

BPI

1. Lino de Mattos

1. Aurélio Vianna

PL

1. Mem de Sá

1. Aloysio de Carvalho

REDAÇÃO

PSD

SUPLENTES
1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

PTB

1. Edmundo Levi

UDN

1. Eurico Rezende

BPI

1. Dilton Costa

RELACIONES EXTERIORES

PSD

SUPLENTES
1. Ruy Carneiro
2. Victorino Freire
3. Wilson Gonçalves
4. José Leite

PTB

1. Nelson Maculan
2. Antônio Jucá
3. Mello Braga

UDN

1. Padre Calazans
2. João Agrípino
3. Mem de Sá

BPI

1. Arnon de Mello

SAÚDE

PSD

SUPLENTES
1. Walfredo Gurgel
2. Eugênio Barros

PTB

1. Antônio Jucá

UDN

1. Lopes da Costa

BPI

1. Lino de Mattos

SEGURANÇA NACIONAL

PSD

SUPLENTES
1. Ruy Carneiro
2. Atílio Fontana

PTB

1. Dix-Huit Rosado
2. José Ermírio

UDN

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

BPI

1. Josaphat Marinho

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

PSD

SUPLENTES
1. José Feliciano
2. Filinto Müller

PTB

1. Antônio Jucá
2. Dix-Huit Rosado

UDN

1. Antônio Carlos
2. Mem de Sá

BPI

1. Miguel Couto

TITULARES
1. José Guiomard
2. Victorino Freire

1. Oscar Passos
2. Silvestre Péricles

1. Zéarias de Assunção
2. Irineu Bornhausen

1. Arão Steinbruch

TITULARES
1. Siegfredo Pacheco
2. Pedro Ludovico

1. Dix-Huit Rosado

1. José Cândido

1. Miguel Couto

TITULARES
1. Siegfredo Pacheco
2. Victorino Freire

1. Mello Braga
2. Silvestre Péricles

1. Padre Calazans
2. Aloysio de Carvalho

1. Aurélio Vienna

TITULARES
1. Eugênio Barros
2. José Leite

1. Mello Braga

1. Lopes da Costa

1. Arnon de Mello

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

PSD

SUPLENTES
1. Jefferson de Aguiar
2. José Guiomard

PTB

1. Bezerra Neto

UDN

1. Josaphat Marinho

BPI

1. Irineu Bornhausen

COMISSÕES ESPECIAIS

A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Mário Campos aprovado em 20 de janeiro de 1962
Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento número 783-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completada em 4 de janeiro de 1963, com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.168-63 do Sr. Senador Menezes Pimentel aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos
Gilberto Marinho — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Heribaldo Vieira — UDN.
Milton Campos — UDN.
Vasconcelos Torres — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

B) Para estudar a situação do CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 663-63 do Sr. Senador José Ermírio aprovado na sessão de 11 de setembro de 1963.
Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.169-63 do Sr. Senador Milton Campos aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos
Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Arthur Virgílio — PLB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolfo Franco — UDN.
Eurico Rezende (Vice-presidente) — UDN.
Josaphat Marinho — Slegenda.
Secretário: Oficial Legislativo.
PL-6, J. B. Castejão Branco.

C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTARIA E CANCELARIA SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 631-63 do Sr. Senador Júlio Vieira aprovado na sessão de 8 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.
Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161, de 1963 do Senhor Sénador Atílio Fontana aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos
Atílio Fontana — Presidente — PSD.
José Feliciano — (Vice-Pt) — PSD.
José Ermírio — PTB.
Irineu Bornhausen — UDN.
Julio Vieira — PL.
Secretário: Oficial Legislativo.
PL-3, Júlio Ribeiro da Santa — PSD.
PL-10, Alexandre M. de A. Meneg.

D) Para estudo das causas que dificultam o PRODUTO AGRÍCOLA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 599-63 do Sr. Senador José Ermírio aprovado na sessão de 10 de agosto de 1963.

Designada em 22 de outubro de 1963.

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.187-63 do Sr. Senador Siqueira Campos, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos
José Feliciano — PSD.
Siegfried Pacheco (VicePt) — PSD.

Jose Ermírio (Presidente) — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Aurélio Vienna (Relator) — PSD.
Secretário: Auxiliar Legislativo.
PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.
Reuniões: 2^{as} e 4^{as} feiras às 16 horas.

E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MUNDIAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 663-63 do Sr. Senador José Ermírio aprovado na sessão de 11 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.169-63 do Sr. Senador Milton Campos aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (9) — Partidos
José Feliciano — PSD.
Atílio Fontana — PSD.
Eugenio Barros — PSD.
José Ermírio (Relator) — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Mello Braga — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos (Presidente) — UDN.
Julio Leite (VicePt) — PL.
Secretário: Auxiliar Legislativo.
PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.
Reuniões: 2^{as} feiras às 16 horas.

F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARITIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 1.162-63 do Sr. Senador Júlio Vieira aprovado na sessão de 13 de outubro de 1963.

Designada em 13 de outubro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento nº 1.162-63 do Sr. Senador Júlio Vieira aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos
Atílio Fontana — PSD.
Siegfried Pacheco — PSD.
José Ermírio — PTB.
Irineu Bornhausen — UDN.
Julio Vieira — PL.
Secretário: Oficial Legislativo.
PL-10, Alexandre M. de A. Meneg.

C) Para o estudo da situação do CENÍRO TÉCNICO DE AERONAUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONAUTICA, DE S. JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 768-63 do Sr. Senador Padre Caçaras aprovada na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada ate 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento nº 158-63 do Sr. Senador Antônio Jucá aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (6) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Antônio Jucá — PTB.
Padre Caçaras — UDN.

H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

Membros (18) Partidos

Senadores:
Wilson Gonçalves — PSD.
Leite Neto — PSD.
Siglredo Pacheco — PSD.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolfo Franco — UDN.
João Agripino — UDN.
Aurelio Viana — PSD.
Josaphat Marinho — Sem legenda.
Deputados:
Gustavo Capanema (Presidente) — PSD.
Aderaldo Jurema — PSD.
Laerte Viana — UDN (Substituto do deputado Arnaldo Nogueira).
Heitor Dias — UDN.
Doutor de Andrade — PTB.
Arnaldo Cerveira — PSP.
Juarez Favura — PDC.
Ewaldio Pinto — MTR.

I) Para, no prazo de três (3) meses, proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

MEMBROS

Senadores:
Bezerra Neto — Presidente.
Alonso Arinos — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar — Relator.
Leite Neto
Nelson Mafraian
Eurico Rezende
Aurelio Viana
Secretaria: Aracy O'Reilly de Souza

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS A CONSTITUIÇÃO

J) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

(QUE DISPõE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961.

Prorrogada:

— ate 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 609-61 apr. em 14 de dezembro de 1961.

— ate 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62, apr. em 12 de dezembro de 1962.

— ate 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63 apr. em 16 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Benedicto Valladares — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Daniel Krieger — UDN.

Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) — UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente)
Heribaldo Vieira — UDN.

Ruy Palmeira — UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963)

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

Afonso Ceiso — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho (Presidente)
— PL.

Mem de Sá — PL.

Josaphat Marinho — Sem legenda.

K) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

(QUE DISPõE SOBRE AS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA PERMANENTE E APROVAR O ESTABELECIMENTO O ROMPIMENTO E O RETAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM PAÍSES EXTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.
Prorrogada:

— ate 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61 apr. em 14 de dezembro de 1961;

— ate 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 1.139-63, apr. em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1962.

Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Vivaldo Lima — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

M) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS BENDAS)

Eleita em 20 de novembro de 1961.
Prorrogada:

— ate 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 605-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;

— ate 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1963;

— ate 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.

Filinto Muller — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.

Daniel Krieger (Relator) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.

Vivaldo Lima — PTB.

Amaury Silva (24 de abril de 1963) — PTB.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Relator — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

L) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

(SOBRE EXONERAÇÃO POR PROPOSTA DO SENADO DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA DE CARÁTER PERMANENTE).

Eleita em 5 de outubro de 1961.
Prorrogada:

— ate 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 608-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961;

— ate 15 de janeiro de 1963, pelo Requerimento 781-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— ate 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63 aprovado em 19 de dezembro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Daniel Krieger — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.

Lino de Matos — PTN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — S. leg.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

O) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 18 de março de 1962.
Prorrogada:

— ate 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 794-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962

— ate 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.143-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Aurélio Viana — PSD.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — PSD.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Miguel Couto — PSP.

Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) — PTN.